ANNO LXII — NUMERO 4 — QUINTA-FEIRA 6 DE JANEIRO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE	
Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA	
Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 5 de Janeiro.

A Falla do Throno ao Parlamento inglez será lida no dia 21 do corrente.

MADRID, 5 de Janeiro.

Na Camara dos Deputados os debates têm sido muito ardentes.

Os ultimos acontecimentos da politica interna motivaram uma scisão no partido conservador.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 5 de Janeiro de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Geographia geral

—

Extrahido

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

—

(*Continuação*)

EUROPA

RUSSIA

5.850:000 kilometros quadrados. — 75 000:000 habitantes. 14 habitantes por kilometro quadrado.

A Russia européa tem por limites: ao norte a oceano Glacial; a leste a Suecia, o mar Baltico, o Russia a Austria e a Moldavia; ao sul a Turquia européa, o Causaso, os mares Negro e Caspio; a oeste o rio Ural, montes Uraes e rio Kara.—A Russia apenas no começo do seculo XVIII sahio do estado de barbarie, o governo do Czar Pedro I (1682 1725), o qual augmentou a Russia com as provincias maritimas do Baltico. Catharina II, de 1772 a 1795, apoderou-se de quasi dous terços da Polonia, e de muitos territorios da Turquia. Pelo tratado de Paris (1856 a Russia perdeu parte da Bessarabia, a qual, readquirio, a troco da Dubrudja, cedida á Roumania, pelo tratado de Berlin (1878). Em 1877 as suas victorias sobre os turcos augmentaram lhe o territorio na Asia.—A religião principal é o christianismo schismatico. Os *lituanios* e os *polacos* são catholicos, os finenses protestantes e os circassianos mahometanos. O governo é absoluto. O chefe do estado tem o titulo de *czar* (do lat. Cesar) e é o chefe da religião nacional.—Grande numero de dialectos derivados todos os *slavo*. O clima é variado, frio ao norte e temperado ao sul. Industria desenvolvida e variada. Importante commercio de cereaes, pelles, couros e madeiras. Minas de ouro, prata platina, ferro e cobre. A Russia possue na Asia a *Siberia*, para onde são mandados os presos politicos e os condemnados a trabalhos forçados. A administração divide-se em 81 *governos*, dos quaes 66 na Europa e 15 nas possessões da Asia.—Capital, *S. Petersburgo*, 540:000 habitantes, construida por Pedro I, na embocadura do Neva. Ruas e caes admiraveis, formosas praças. Palacio de inverno. Cathedral ou igreja de Nossa Senhora de Kazan. Estatua equestre de Pedro I. S. Petersburgo é detendida por *Kronstadt* cidadela considerada como inexpugnavel.

CIDADES PRINCIPAES:

Moscow—350:000 habitantes.—Antiga capital, incendiada pelos russos em 1812.

Varsovia—165:000 habitantes.—Antiga capital da Polonia.

Odessa—120:000 habitantes. Um dos portos mais commerciaes da Europa.

Kiew—70:000 habitantes.—Cidade santa, antiga capital da Russia meridional.

Wilna—69:000 habitantes.—Observatorio, arsenal, jardim botanico.

Sebastopol, a praça mais forte que a Russia possuia na Criméa, tomada e destruida em 1855 pelo exercito anglo-franco.

Arkhargel	20:000 habitantes
Pultava	20:000 «
Dublin	19:000 «
Novgorod	17:000 «
Benger	15:000 «
Flock	12:000 «

Alem das possessões continentaes, a Russia tem numerosas ilhas: no oceano Glacial, o *Spitzberg*, a *Nova Zembla*, *Waigatz* e *Kolguef* no Baltico, *Œsel*, *Dago* e o archipelago de *Aland*. A America russa foi cedida em 1867 aos Estados Unidos.

(*Continúa.*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 4 DE JANEIRO DE 1886

Antonio Ferreira Nobrega.— Sim com as restricções feitas nas relações annexas á portaria d'esta data.

Alexandre Hypolito Verçosa.— Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Tenente Francisco Evaristo de Souza.— Aguarde a publicação em ordem do dia do ajudante general do exercito.

Professora Hermilla Lydia Alcoforado Lima. — Apresente o seu requerimento por intermedio do inspectorgeral da Instrucção Publica.

José Dias da Fonte. Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Joaquim Alves & C Sim, com as restricções feitas na relação annexa á portaria d'esta data.

Manoel Fernandes da Costa & C.— Indeferido pois que o supplicante foi devidamente collectado, não tendo, por este motivo a presidencia usado da autorisação expressa na lei n. 1584 de 1881, que a de n. 1860 do anno passado não alterou para tornar obrigatorio o pagamento requerido.

Secretaria da presidencia, de Pernambuco, em 5 de janeiro de 1886.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 10.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 5 de Janeiro de 1886.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do delegado de S. Lourenço da Matta, Antonio Severo de Souza, conhecido por Corumba, pelos crimes de ferimentos e resistencia, á disposição do Dr. juiz de direito do 5º districto criminal.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Severino Manoel da Cruz e Joaquina Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Caetano Teixeira Bastos, por disturbios.

A' ordem do da Magdalena, Augusto Francisco dos Prazeres, por disturbios.

— Communicou me o delegado do termo de Quipapá, que no dia 28 do mez findo o individuo de nome Antonio Moreira de Mello assassinara a Francisco Felix da Silva, de quem era cunhado.

Contra o delinquente, que evadio-se procedeu-se nos termos do inquerito policial.

— Em 28 do mez passado o alferes Porfirio Poppe Girão assumio o exercicio da delegacia do termo de Panellas

— No dia 1º do corrente foram presos em flagrante no termo de Páo d'Alho, por se haverem ferido mutuamente, os individuos de nomes José Henrique Moreno e Manoel Luiz Teixeira.

Os delinquentes estavam embriagados e contra os mesmos procedia-se nos termos da lei.

— Na madrugada de 3 do corrente, foi igualmente presa em flagrante Maria Belmira da Conceição, por ter ferido levemente a Josepha Maria da Conceição, na occasião em que ambas *sambavam* em casa de Marcellino Onofre do Espirito-Santo, morador no referido termo de Páo d'Alho.

A tal respeito abrio-se inquerito.

— Communicou-se o delegado do distrito de Cabotiaho, que no dia 28 do mez findo prendera a João de Hollanda Cavalcante, que alli apparecera fugindo á perseguição da policia do termo de Garanhuns, onde passara notas falsas do valor de dez mil réis.

O delinquente foi remettido para aquelle termo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 5 DE JANEIRO DE 1886.

Ordem do dia n. 61

Havendo a presidencia da provincia communicado em officio de hontem datado, ter o Ministerio da Guerra em telegramma 31 de dezembro findo declarado que por portaria da mesma data fôra transferido do 14 para o 15 batalhão de infanteria, o Sr. tenente Francisco Evaristo de Souza; determino que seja elle desligado do batalhão á que pertence afim de seguir á seu destino na primeira opportunidade.

(Assignado) — O brigadeiro, *Agostinho Marques de Sá*, commandante das armas.

Conforme. — O tenente, *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens interino, encarregado do detalhe.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico do anno de 1885

FRANÇA

(*Continuação*)

Ao já nomeado marquez seguiram-se os Srs. Julio Simon e Leon Renault, fallando por ultimo o Sr. Buffet. O afamado autor da *Democracia* e do *Devoir* sustentou a mesma these do orador da direita, mas sem atacar a republica. Ao contrario, quer que o conflicto se resolva sem prejuizo d'ella, o que não aconteceria se a dignidade da segunda camara fosse offendida. Referindo-se ao parecer da commissão, diz que comprehenderia que esta, depois de haver reconhecido os direitos do senado, esclarasse que era forçoso ceder por patriotismo ou razão politica. Mas admittir esses direitos e cerceal-os em seguida, como fazia, propondo, como transacção, que fossem diminuidas as proprias verbas que declarara necessarias ao cumprimento das leis, eis o que era de todo o ponto inaceitavel. Segundo o orador, o art. 8º da lei constitucional consagra prerogativas certas em materias orçamentaes. E' verdade, accrescenta, que a camara dos deputados não quer reconhecer taes prerogativas, e só um congresso poderia fazer cessar a controversia; porém as scenas deploraveis do que se reunio o anno passado em Versailles não foram de molde a acoroçoar novos ajuntamentos do genero. O senado não pode ceder, prosegue o orador, porque não deve abrir mão de seu direito.

« Embora não houvesse texto formal que conferisse á segunda camara a attribuição de examinar e emendar o orçamento, a necessidade a imporia hoje como uma consequencia do nosso estado financeiro. Por consequencia, quer de direito, quer de facto, o senado deve agir, ter vontade e fazel-a prevalecer. Os que lhe dão outro conselho tornam-se consciente ou inconscientemente sectarios da theoria de uma só camara. A' força de fazer concessões o senado mostrará que é inutil, e nesse caso diminuirá o trabalho dos que se esforçam por demonstrar essa inutilidade. »

O Sr. Julio Simon terminou assim:

« A nossa instituição tem por fim defender o principio da dualidade do parlamento, e que é o principio tutelar da liberdade.

« A liberdade tem tres orgãos necessarios: um governo responsavel, uma camara de deputados e um senado.

« Nós ouvimos um ministro aqui sustentar que esta camara não tinha o direito de derrotar ministerios: ouvimos diariamente dizer de outra tribuna que o senado não tem o poder de modificar orçamentos, que deve limitar-se a approval-os. Se não temos attribuições politicas, nem financeiras, sempre desejava que me dissessem que officio nos resta e o que fazemos aqui? »

O Sr. Leon Renault refutou por igual as conclusões da commissão e as do Sr. Julio Simon, cuja argumentação foi no emtanto secundada pelo Sr. Buffet.

Quanto a nós se tivessemos de responder á interrogação do Sr. Julio Simon, diriamos resolutamente que um senado, nas actuaes circumstancias politicas e sociaes da França, é com effeito acabada inutilidade, peça de todo escusada no mechanismo governamental desse paiz.

A segunda camara, conforme a opinião corrente, longe de haver até hoje exercido alli a minima acção benefica, já teria dado lugar a terriveis perturbações, se a prudencia a não levasse a decretar a propria annullação, sempre que vem a dar-se qualquer conflicto entre ella e a camara dos deputados.

Seria opportuno eliminal-a desde já, como opina o partido radical? Essa é outra questão, em vista dos preconceitos que ainda hoje fazem do senado uma instituição obrigada do parlamentarismo em França. Mas que a segunda camara está condemnada a desapparecer alli n'um futuro mais ou menos proximo, é cousa que nos parece indubitavel e mais ou menos provada pela modificação porque a mesma camara passou em sua organisação primitiva, no correr de 1884.

Como já uma vez dissemos, a divisão do poder legislativo só na Inglaterra foi uma consequencia logica e natural da situação politica. Ao perverter-se o regimen catholico feudal, a aristocracia n'esse paiz, longe de distanciar-se das communas ou do povo, assumio com elle a direcção social em prejuizo da autoridade monarchica, que ficou notavelmente diminuida, e da supremacia dos papas, que o protestantismo completa e systematicamente desconheceu. Desta maneira os aristocratas inglezes adquiriram temporariamente uma ascendencia legitima, evitando a perda total de prerogativas a que n'outras circumstancias teriam sido irremediavelmente condemnados. Essa associação ou partilha do poder entre as classes privilegiadas e as plebéas, traduzio-se na pratica politica pela existencia de duas camaras, representando cada uma dellas a diversa ordem dos interesses associados.

Na França foi outra a solução do problema social. A realeza fez causa commum com o povo para vencer a prepotencia dos senhores feudaes. Uma vez, porém, alcançada essa victoria, a monarchia assumio o poder supremo, servindo-se dos aristocratas e do clero como instrumentos contra as communas. Esta situação prolongou-se até ao momento da grande crise revolucionaria do fim do seculo passado. A acção critica da philosophia tinha dissolvido todos os elementos do velho regimen social. O terceiro estado vencedor proclamou os direitos do homem e o dogma metaphysico da soberania popular. A aristocracia e o theologismo perderam, exactamente como a monarchia, toda a influencia decisiva e séria nos destinos da nacionalidade franceza. O pouco exito das restaurações alli tentadas prova isso evidentemente.

Não houve, portanto, em França, como na Inglaterra, a combinação de forças sociaes e politicas heterogeneas, que permittiram a este ultimo paiz o estabelecimento de um parlamentarismo em que a acção dos elementos sociaes mais contrarios e os interesses mais antagonicos teem até hoje procurado equilibrar-se. A existencia de uma camara alta não tem, pois, explicação natural n'um paiz onde a democracia republicana é, ao menos por emquanto, a unica situação compativel com o passado e com as condições do presente.

Em que pode a existencia de uma camara unica arruinar a liberdade, essa entidade abstracta, vaga, absoluta, como a propria metaphysica, e de que o Sr. Julio Simon, á semelhança de todos os da sua escola, faz a *desiderata*, o termo de toda a organisação social, quando ella não passa de meio transitorio para attingir uma situação verdadeiramente normal?

Se todos os representantes da nação são escolhidos pelo suffragio universal, porque motivo ha de a camara dos senadores conter no seu seio maior somma de luz, de probidade e tino politico do que a camara dos deputados?

Cremos que se não poderá com vantagem refutar a objecção contida nessa pergunta.

O conflicto não ficou resolvido na sessão de 20 de Março, apesar dos grandes arrebatamentos oratorios dos notaveis oradores que tomaram parte na discussão. Cada grupo do senado ficou aproximadamente com a mesma opinião que tinha antes do debate, como acontece frequentemente. Um dizia: « Não cedamos ante a attitude da camara, sob pena de vermos perdida a nossa dignidade. No terreno em que estamos collocados teremos a opinião publica por nós! » Dizia outro: « A politica é toda de concessões. Cedamos em alguns pontos para que a camara nos imite a respeito de outros. » O terceiro, finalmente, tinha no assumpto a opinião do governo, cuja palavra esperava para decidir-se. O Sr. Julio Ferry fez-se ouvir na sessão de 21, e com tamanha felicidade, que poz fim ao incidente, fazendo com que o senado, mediante uma declaração um tanto platonica para salvaguardar direitos futuros, approvasse integralmente o orçamento reenviado pela camara dos deputados.

O discurso do presidente do conselho foi muitissimo apreciado. Alludindo á natureza de algumas das verbas de despeza supprimidas pela primeira camara, disse o Sr. Ferry que o governo não approvava a politica perturbadora do regimen de paz religiosa estabelecido pela concordata; que se algumas vezes o governo tinha tido necessidade de preservar a sociedade civil de usurpações ecclesiasticas, se foi indispensavel que a Republica estabelecesse fronteiras determinadas entre o seu poder e o da igreja, havia tambem o maior interesse em que o padre não fosse incommodado no interior do templo, nem tomada qualquer medida opposta á plena paz da consciencia religiosa; mas que d'ahi se não podia inferir que o orçamento dos cultos não devesse soffrer certas modificações aconselhadas pelas circumstancias financeiras do paiz e pelo espirito de economia dos membros do parlamento.

« Acaso esse orçamento, por mais respeitavel que seja, é mais sagrado, mais inviolavel do que os outros? »

O Sr. Gavardie — Certamente.

O Sr. presidente do conselho — Essa é a opinião do Sr. Gavardie, mas não a de um governo civil e de uma sociedade secular.

Referrindo-se aos direitos que se attribue o senado, disse o Sr. Ferry que a camara dos deputados não os offendeu, nem violou a constituição, só por ter dado ao art. 7 interpretação diversa da que lhe dá o senado; que o desaccordo nesse ponto ha de existir sempre, uma vez que a segunda camara, pela voz dos Srs. Julio Simon, Leon Say e Buffet se recusou a aceitar a proposta de transacção por elle orador apresentada pouco antes da reunião do congresso de Versailles, uma vez que o senado, repellindo essa proposta, se resolveu a manter o direito de conflicto em toda a sua extensão; que a camara, em relação ao orçamento de 1885, não só tinha reconhecido ao senado o direito de emendar, mas que até não havia repellido todas as emendas por esta assembléa realisadas, como provava o facto de ter restaurado o credito de 1.400.000 francos dos quaes mil e cem destinados aos conegos.

A seguinte observação do orador provocou riso e applausos de que era merecedora.:

« Não é como o senado tem constante feito que as suas prerogativas em materia orçamental deviam ser postas em pratica. Que elle as exerça, ninguem lh'o leva a mal, mas eu tenho ouvido dizer na outra camara que esta segue sempre caminho opposto ao indicado pela necessidade, isto é, que o seu papel até hoje tem sido não cortar ou diminuir creditos pedidos, mas augmentar os existentes ou restaurar os supprimidos. »

A essa victoria no senado reunio o gabinete Ferry outra na camara com poucos dias de intervallo.

O Sr. Granet interpellara o governo ácerca da politica seguida no extremo oriente. O interpellante accusou o ministerio de haver feito a guerra sem previamente a declarar e de violar a constituição, não consultando ás camaras. Respondeu o presidente do conselho que a politica do governo era a consagração dos differentes votos de confiança e concessão de creditos anteriormente recebidos

Afinal, a camara votou a ordem do dia pura e simples por 259 votos contra 209.

Isto deu-se a 28 de Março: dous dias depois cahia o ministerio Ferry pelo modo mais inesperado e estrondoso.

(*Continúa*).

RECIFE, 6 DE JANEIRO DE 1885

Noticias da Europa

O paquete *Niger*, das Messageries Maritimes, que hontem passou para o sul, trouxe folhas da Europa, alcançando de Portugal até 23 de Dezembro findo, 10 dias mais modernas do que as trazidas pelo inglez *Neva*.

Além das noticias de Portugal, constantes da carta do nosso correspondente de Lisboa, inserida na rubrica *Exterior*, eis as demais noticias trazidas pelo referido paquete.

Hespanha

Escreve o nosso alludido correspondente em 23 de Dezembro:

« Chegou a Madrid o novo embaixador de França Sr. de Laboulaye. A imprensa hespanhola faz os mais levantados elogios ao caracter deste diplomata, que em Lisboa representou a sua nação por muitos annos.

« Tem se fallado muito das ultimas dissidencias da esquerda, por causa da annunciada nomeação do general Bermudez Reina, grande amigo do general Lopez Dominguez, para sub-secretario do ministerio da guerra, lugar que vai agora exercer.

« Os amigos do general Lopez Dominguez affirmam que não é a esquerda quo se passa para a fusão, mas a fusão a que aceita para o exercito os projectos de Lopez Dominguez.

« Os fusionistas calam-se e o seu silencio é assaz eloquente, e prova que o triumpho é d'elles e que a esquerda está a ponto de dissolver-se.

« Em presença da attitude do jornal *El Resumen*, contraria a qualquer projecto de dissolução da esquerda, e com este passa a ser orgão do general Lopes Dominguez, esperava-se que no dia 14 do corrente apparecesse naquelle periodico uma carta do Sr. Lopez Dominguez explicando o que se está passando, mas parece que se acha doente, e por isso não escreveu.

« Os prelados que vieram de Madrid para assistir ás honras funebres por alma de el-rei D. Affonso foram recebidos pela rainha D Christina, á qual manifestaram a sua mais profunda adhesão. Golpe terrivel é este descarregado sobre o carlismo, que julgava poder contar com todos os bispos.

« Os mesmos prelados mandaram uma mensagem ao Papa, na qual ratificam a sua adhesão á regente e á princeza sua filha.

« Foram presos os caseiros de um conhecido chefe carlista (alguns julgam ser o barão de Sagarren), por introduzirem armas fraudulentamente pela fronteira franceza.

« Os deputados de Alava apresentaram-se em San-Sebastian, e brevemente chegará a Madrid uma commissão de deputados das quatro provincias vascongadas e de Navarra Alava, Guipuzi a Biscaia e Navarra) a solicitar a autonomia municipal que desfructavam d'antes e que perderam por causa da guerra carlista.

« Em Madrid, em consequencia da amnistia ultimamente decretada, foram postos em liberdade varios dos jornalistas que estavam presos.

« A regente de Hespanha indultou dous réos de S. Clemente condemnados á morte.

« Em Madrid vão realisar-se por iniciativa de S. M. a rainha regente, exequias solemnes pelo eterno descanço do rei D. Fernando.

« A rainha regente assignou tambem o decreto tornando extensivo ás provincias ultramarinas o indulto politico, com excepção dos crimes contra a integridade da patria.

« O emigrado hespanhol Paulo y Angulo vai publicar em Paris um folheto intitulado — « Os assassinos de Prim ». — Fará duas edições, uma em hespanhol e outra em francez.

« No ultimo conselho administrativo de Hespanha foi resolvido que o duque de Montpensier venha a Lisboa representar aquelle paiz nas exequias do Sr. D. Fernando, caso as quarentenas sejam supprimidas por essa occasião.

« Parece que finalmente já não ha nenhuma povoação de Hespanha em estado de sitio. A unica região da Peninsula que estava sob os rigores da lei marcial, era a provincia de Murcia, por estar encravada nella a praça de Carthagena, onde ha pouco se pretendeu alterar a ordem publica com a *pavorosa* do Arsenal.

O ministro da guerra acaba de dar ordem para que cesse estado excepcional.

« A' ultima hora um telegramma particular de Madrid, de hontem (22) dirigido as *Novidades*, diz assim:

« As unicas nomeações de que constará a combinação diplomatica de que o governo se occupa neste momento são as seguintes:

Albareda para a embaixada de Paris; Croizard para a do Vaticano: Duque de Frias para a Italia; Marquez de Ayerve para Constantinopla; e Marquez de Aendona para Pekim.

E' pois completamente falso que o governo pense em dar maior latitude as mudanças ou demissões de ministros plenipotenciarios no estrangeiro.

Nos centros militares e economicos tem differentes boatos á cerca de reformas importantes nos ramos de guerra e fazenda, que se affirma serão muito auspiciosas para os recursos do thesouro.

Os Srs. Sagasta e Canovas acabam de estabelecer accordo em conferencia intima relativamente a proxima reunião das côrtes, juramento da regente, eleição dos presidentes das camaras, e numero provavel de sessões, reformas politicas e economicas em projecto.

Entre os illustres homens de estado existe na presente conjunctura a mais cordeal intelligencia politica. »

França

Ainda se não desembrulhauda a questão dos creditos pedidos para o Tonkim e já o ministerio a que preside o Sr. Brisson vê pela prôa as ameaças de um conflicto religioso.

Effectivamente, provocou grande irritação no partido ultramontano a suspensão das temporaridades aos membros do clero que exorbitavam da sua missão durante as ultimas eleições. Os mais assaltados são os parochos e os bispos. Accresce que os incidentes da diocese de Pamiers seriam sufficientes para motivar um movimento hostil da direita a qual não tardará a apresentar a questão nas camaras.

Ao passo que isto fermenta em França a Santa Sé empenha-se no conflicto por via diplomatica. A dar credito as informações do *Univers*, o Summo Pontifice dirigio ultimamente ao ministro dos negocios estrangeiros um protesto muito firme fundando-se em argumentos sem replica contra as *odiosas* providencias do ministro dos cultos.

— A commissão, que é adversa á concessão dos creditos do Tonkim e por tanto á continuação da occupação d'aquelle territorio longinquo, pela França, apresentou já o seu parecer á camara

Os ministros reunidos persistem em pedir 75 milhões de francos e fazem questão de gabinete da approvação deste credito pela camara. O Sr. Camillo Pelletan propõe á camara dos deputados, no seu relatorio sobre a questão do Tonkim, que se publique na folha official a nota que expõe a opinião da minoria da commissão. O Sr. Paulo Bert requereu no dia 17 a leitura dessa nota e o seu requerimento foi approvado por 253 votos contra 244.

Depois da leitura da nota contendo a opinião da minoria a qual conclue por que se mantenha a occupação do Tonkim o governo declarou que sustentaria energicamente a integralidade dos creditos, cuja votação significará que a França deve permanecer no Tonkim. A discussão devia continuar na segunda feira (21).

Será curioso vêr se a camara approva o parecer da sua commissão, ou se o rejeita dando por esse modo um voto de confiança ao governo e sanccionando, por consequencia, a continuação da occupação franceza no Tonkim.

— Foi a 13 de Dezembro que em Pariz se effectuaram as eleições supplementares as quaes ficaram empatadas. Os candidatos radicaes é que alcançaram maior numero de votos. Nas eleições de desempate é de esperar que sejam elles novamente os mais votados e fiquem eleitos definitivamente.

— Corre que o Sr. Julio Ferry vae tomar a direcção do jornal *La République Française*.

— O ministro da guerra de França recebeu no dia 16 o seguinte importante despacho do general Courcy:

« Estão terminadas as operações dirigidas pelo general Négrier, ao norte de Hai-Duong. Muitos rebeldes foram aprisionados nas montanhas. A pacificação da região, comprehendida entre o canal dos Rapidos e o canal dos Bambus, está igualmente concluida. O general Munier, auxiliado pela flotilha, prosegue na repressão de desordens em todo o canal dos Bambus, até ao mar. Duas aldeias defendidas por piratas foram destruidas e mettidos no fundo sete juncos de guerra.

« O commandante Mibaille subio o Song Chay, affluente do rio Claro e occupou Phu-an-Bing. Entre o rio Claro e Song-Thuang, os coroneis Mourlam e Dugenne dispersaram os rebeldes, fazendo os retirar para as montanhas, com graves perdas.

« Os cruzadores francezes dão caça aos piratas em toda a costa e têm-se apoderado de muitos juncos de guerra. A divisão naval tem auxiliado efficazmente as tropas de terra.

— O *Monde* diz saber que o conde de Pariz, apezar de conservar a maior reserva politica, é individualmente opposto a qualquer idéa da França abandonar o Tonkim.

Belgica

O rei dos belgas, como soberano do Estado livre do Congo, vae promulgar brevemente um decreto organisando a administração judicial da provincia do Congo inferior.

Será estabelecido um tribunal de primeira instancia em Banana, á entrada do Congo e um tribunal de appellação em Vivi.

Quatro repartições de estado civil vão ser estabelecidas em Banana, Boma, Vivi e Leopold Ville.

Todas as estações da associação situadas na bacia do Niara-Kuil a foram entregues á França, conforme a convenção assignada no mez de Março ultimo e que ha dias foi approvada pelo senado francez.

Suissa

Foi eleito presidente da confederação helvetica para funccionar no anno de 1886 o Sr. Deucher de Thurgoea, e vice presidente o Sr. Droz de Neuchatel.

O novo presidente da Suissa, Sr. Deucher, é medico e tem 45 annos.

Italia

A situação é a lamentar da Italia assumio 'a' caracter de gravidade, que o presidente do conselho, Sr. Depretis, julgou que seria impossivel conjurar a crise sobre a questão da repartição do imposto predial, se entre o governo e a opposição não se estabelecesse uma solução transitoria.

Como as populações meridionaes não querem ouvir fallar de um cadastro geral previo se que, se a opposição feita ás propostas do governo pela quasi unanimidade dos deputados dessas provincias fosse reforçado, no terreno politico, pela esquerda dissidente e pela extrema esquerda, o ministerio ficaria necessariamente em minoria.

Os termos a seguir, em breve praso, seriam, ou demittir-se, ou dissolver a camara. Ora uma dissolução fundada sobre uma remodelação do imposto, pareceu-lhe arriscada aventura, mormente depois que a commissão do orçamento rejeitou o augmento de direitos de registro proposto pelo ministerio das finanças como condição do descargo da propriedade rural, e depois, tambem d'uma proposta do Sr. Chrispi, restringindo o beneficio desse descargo aos contribuintes cuja quota é inferior a 1:000 lyras (ou francos approximadamente). A opposição, porém, veio a cair em idéas conciliadoras n'uma conferencia para a qual estavam convidados os Srs. Caireli, Wicotera e Crispi da esquerda, e os Srs. Minghetti e Rubini da direita.

Dahi procedeu a votação favoravel, graças á qual a situação pode ainda restabelecer se mais desaffrontada e o gabinete escapar á queda ao menos por esta vez.

A camara italiana foi prorogada até 18 de janeiro.

O *Monitor de Roma* desmente o boato de que o Papa está muito doente com asthma e começo de enterite.

A saude de sua santidade é excellente.

O governo italiano mandou retirar da Colombia o seu representante e vai enviar outros dois cruzadores para se juntarem aos dois que ja estão no Atlantico, afim de proteger os seus nacionaes.

Correu boatos da proxima occupação de Souakim pelos italianos.

Desmente se a noticia de ter apparecido o colera em Veneza.

Inglaterra

Terminaram já as eleições no Reino Unido.

Dos 670 deputados eleitos, 333 são liberaes, 251 conservadores e 86 irlandezes.

Conservadores e irlandezes juntos, sommam, portanto, 4 votos de maioria sobre os liberaes.

Pelo que respeita as eleições nos districtos ruraes, da luta sairam triumphantes 134 liberaes e 100 conservadores deduzindo os primeiros, visto que acabaram para sempre no parlamento as maiorias conservadoras.

O numero de districtos onde não houve luta eleva-se a 30.

Em 1868 elevara-se a 211.

Os eleitores que em 1879 eram 2:748.985 e em 1880 pouco mais de 3 milhões, elevaram se nesta ultima eleição a cifra de 5 milhões.

Abstiveram se de votar 600:000 eleitores aproximadamente.

Em 1880 tinham-se abstido 500:000.

Pelo que respeita á representação das minorias são curiosos os seguintes dados.

Votaram 296:414 parnellistas, elegendo 86 representantes, quando proporcionalmente não deveriam corresponder-lhes mais de 45

Os conservadores alcançaram 1:931.610 votos correspondendo a esta cifra 297 deputados e não os 251 que triumpharam: os liberaes foram eleitos por mais de seis milhões de votos.

Proporcionalmente correspondiam-lhes 326 representantes em vez de 333 eleitos.

A minoria liberal na Irlanda (27:000 eleitores) não pôde conseguir o triumpho nem para um só dos 8 deputados que lhe correspondiam sendo, naquelle paiz, a relação de um representante para 3:500 eleitores.

Continua a excitar vivo interesse a situação creada pela victoria eleitoral dos autonomistas irlandezes.

Em Londres teem circulado os mais contradictorios boatos a respeito dos expedientes com que os dois partidos inglezes procuram formar uma maioria de governo.

E' sabido como conservadores e liberaes se entenderam no começo de 1885 ácerca da questão da reforma eleitoral.

Os tories consentiram em votar a extensão do suffragio, comtanto que os seus chefes collaborassem com o gabinete liberal, no bill de redistribuição.

Graças a esta combinação a reforma eleitoral chegou a seu termo.

O Sr. Gladstone, agora, proporá um accordo analogo.

Tories e liberaes entender-se-hiam sobre o maximo da autonomia a conceder á Irlanda, compromettendo-se a votar o projecto de lei assim concertado entre elles.

Deste modo escapariam uns e outros a dictadura do Sr. Parnell e regulariam a questão irlandeza sem quebrantar a unidade do imperio, por troca do apoiado chefe dos home rulers.

Seria isto a realisação da alliança patriotica de que se fallava havia 15 dias nos circulos politicos.

Tudo faz crer, portanto, que dentro em pouco haverá em Inglaterra novas eleições, pois nenhum dos partidos constitucionaes da Gram Bretanha tem no parlamento elementos que habilitem a governar.

A quasi derrota dos conservadores nas ultimas eleições não assegurou comtudo maioria aos liberaes no caso de se reunirem os parnellistas aos conservadores.

Entretanto, veremos o que obterá realisar esse apregoado accordo com que uns e outros planeiam evitar a dictadura do Sr. Parnell.

E' certo que anda muito baralhada a actual situação dos partidos em Inglaterra e que se manifestam pronunciadas tendencias para transformações.

Os tories com lord Salisbury á sua frente não passam de reformadores circumspectos ao passo que muitos liberaes, como lord Hartington e o Sr. Gladstone estão mais perto dos conservadores intelligentes que dos radicaes temerarios, pelo estylo dos Srs. Chamberlain e Carlos Dilke.

Nas proprias phalanges radicaes é possivel que se accentue o matiz socialista e se constitua mais tarde ou mais cedo uma seita independente.

A pessoa do Sr. Gladstone é o unico laço que ainda reune elementos heterogeneos, que detêem as dissidencias virtuaes na obediencia á bandeira e que retarda novas combinações ou se interpõe a irresistiveis affinidades.

Em elle desapparecendo da scena politica se manifestará com todos os seus effeitos, a revolução que foi obra desse eminente estadista.

A camara, que vai reunir-se, em que tem assento grande numero de homens novos não reveste ja o caracter geral dos antigos parlamentos.

E' provavel que muitos delles cheguem ao palacio de Westminister mais dispostos accenderem as providencias que lhe foram submettidas, que a rubrica do partido que as apresentar.

Além disso, na situação parlamentar que vai desenhar-se a uma incognita, que serve de pretexto para que o ministerio Salisbury permaneça no poder até ser delle desapossado por votos decisivos.

E' a acção dos partidos irlandezes cujo apoio póde certamente garantir, como já fez nos observar, uma maioria ao actual gabinete.

Ha ainda uma razão para que o partido conservador se conserve algum tempo no poder, e é que os seus adversarios não teem pressa em disputar-lh'o. Posto que o Sr. Gladstone levasse á arena eleitoral certo ardor juvenil, declarou no começo da campanha que as suas forças não eram bastantes para tomar a direcção da camara e os cuidados do governo.

Mas, observam alguns orgãos da grande publicidade européa, se o Sr. Gladstone não exercer esses officios, quem os exercerá em lugar delle

O Sr. Chamberlain, o Sr. Carlos Dilke? O seu partido foi derrotado. Lord Hartington e o Sr. Goschen? Tão pouco: não chegou ainda a sua hora, nem virá, antes, provavelmente, da reconstituição dos partidos.

— Um jornal dos mais autorisados da Europa

descorrendo ácerca da situação da Inglaterra n'este momento, diz que o modo pelo qual ficaram dispostas as forças do partido liberal e do conservador na nova camara ingleza, não dando a nenhum dos dous maioria sufficiente para governar faz com que cada um delles esteja tratando de subtrahir ao outro o apoio dos deputados irlandezes que andam em numero de cerca de 90.

As circumstancias são porem differentes para cada um delles. Lord Salisbury reconhecendo que o reforço dos irlandezes não seria sufficiente para lhe dar uma maioria solida de governo, cuida em armar á popularidade e em conquistar o apoio dos elementos liberaes, mostrando resistir ás pretensões do separatismo.

Gladstone pelo contrario, que no seu progamma eleitoral pedia ao paiz que lhe desse uma maioria sufficiente para resistir aos conservadores e aos irlandezes reunidos, trata agora de achar uma formula com que possa conciliar o apoio do Sr. Parnell e do seu partido, sem sacrificar a unidade politica da Grã-Bretanha. Bastar lhe-ha conseguir este *desideratum* para ter na camara maioria com que possa governar se fôr chamado ao poder.

O *Standard* diz saber que o Sr. Gladstone, se for incumbido do governo resolverá a questão irlandeza sobre as seguintes bases:

1ª Manutenção da unidade do imperio, da rainha e da supremacia do parlamento imperial.

2ª Creação de um parlamento irlandez que tenha por attribuições deliberar sobre todos os assumptos legislativos e de administração, mas com garantias determinadas, com representação das minorias, repartição equitativa das despezas do Reino Unido e nomeação regia de uma parte dos membros daquella assembléa.

— No conselho de ministros celebrado a 17 de dezembro decidira o ministerio não adiar a convocação do parlamento para depois do dia 12 de janeiro, data esta que havia sido fixada anteriormente no decreto da dissolução.

Affirmava se em Londres que o gabinete está decidido a provocar immediatamente a questão de confiança, porquanto lord Salisbury e os seus collegas entendem que na actual conjunctura, e em presença da gravidade da crise irlandeza não pode nem deve, prolongar-se por mais tempo o ensejo de o parlamento manifestar a sua confiança ao actual governo.

Em Londres affirmava-se igualmente que, no caso de ser o governo derrotado na questão irlandeza, ficando em minoria dissolveria immediatamente o parlamento, convocando o paiz para novas eleições, recommendando-lhe que no mandato concedido aos deputados declarem os seus eleitores previamente as suas opiniões ácerca da questão irlandeza, votando no que estiverem mais em harmonia com os sentimentos do paiz.

Sendo certo que no caso de haver novas eleições terá a nova camara de pronunciar-se especialmente sobre a questão irlandeza, o governo no caso de ser derrotado podia retirar-se do poder, ficando bem conhecido tanto elle como a nação da vontade dos eleitores na questão magna da autonomia da Irlanda.

— O marquez de Hartington e o Sr. Goschen desapprovam o projecto do Sr. Gladstone relativo á creação de um parlamento irlandez. O *Times* considera justo de parte esse projecto, visto ser-lhe contraria a opinião geral.

Sendo o parlamento convocado para janeiro, a camara dos communs póde mesmo nesse mez emittir um voto de confiança.

Allemanha

A doença do imperador Guilherme trouxe aos debates jornalisticos varias ponderações ácerca das consequencias da sua morte.

Se o imperador actual morresse, não seria facil prever, desde logo quaes as mudanças politicas que se dariam na Allemanha.

E' preciso uma grande dose de illusões para imaginar que a subida ao throno do principe imperial seria o signal das reformas liberaes.

Em geral os delphins e todos os herdeiros presumptivos não desgostam de fazer de vez em quando algumas blandicias á opposição; mas tão de pressa sobem ao throno, tratam logo de esquecer os amigos da vespera.

E' de presumir que o da Allemanha seria como todos os outros; mas tem sido bastante cauteloso para prometter qualquer cousa.

Nunca prometteu cousa alguma; está livre de compromissos e tudo leva a crer que o seu reinado será a simples continuação do actual.

A administração allemã é uma vasta machina; quando lhe falta alguma roda, é immediatamente substituida.

Frederico succederá a Guilherme, assim como o conde de Waldersep hade succeder ao conde de Moltk, como Hervert de Bismarck succederá a Otto de Bismarck.

A peça será em tudo a mesma; os actores é que serão diversos.

Quanto á politica externa é muito provavel tambem que confirme a mesma.

O futuro rei da Prussia é um homem prudente que já de ha muito passou a primeira mocidade, e que é incapaz de comprometter imprudentemente os resultados adquiridos.

As victorias da Allemanha foram um exito de tal modo inesperado, que ninguem salvo, dous ou tres excentricos teem vontade de tentar de novo. A Allemanha está satisfeita e faria muito mal se o não estivesse.

Tem consciencia das inimisades que a cercam e das collisões possiveis que a ameaçam; é de seu interesse ficar tranquilla: e se a paz da Europa for perturbada é de crer que não seja por seu gosto.

Por todas estas razões, a morte do imperador Guilherme seria um acontecimento de pouca importancia.

O seu povo hade fazer-lhe magnificas exequias cantar-se-hão de novo as novas victorias que assignalaram o seu reinado; invocar-se-hão as sombras de Carlos Magno, de Othon o grande e de Carlos V; é possivel uma pequena baixa de fundos, por simples delicadeza, e no dia seguinte anciosos caminharão como caminhavam na vespera.

O principe herdeiro passará do *Prinzesman* para o palacio real e o imperador defuncto do palacio real para Potsdam.

Uma simples mudança e nada mais.

Apezar de todas estas divagações com tanto prematuras, o imperador Guilherme assistio no dia 19 ao jantar annual dos embaixadores em Berlim.

— No *Reichstag* allemão, o partido polaco prepara uma nova moção de censura contra as expulsões dos polacos na Prussia Oriental.

— A *Gazeta de Colonia* diz que o viajante allemão Einwald que tanto auxiliara as modernas acquisições da Allemanha na Africa, descobrio uma nova mina de oiro na Zululandia em situação muito favoravel.

Parece que ia partir para a Allemanha para levar d'alli os homens e machinas necessarias para a respectiva exploração.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL — LISBOA, 23 de Dezembro de 1885

O telegrapho de certo levou ahi com a rapidez do raio a triste nova do fallecimento d'el rei D. Fernando II pai do Sr. D. Luiz I.

Desde 8 de abril de 1836 que o illustre principe se achava em Portugal, onde ganhou muitas sympathias na sua affabilidade não vulgar, pelo seu entranhado amor pelas artes, pela protecção dada a muitos dos seus cultores, pelos actos de beneficencia que exercia sem alarde e sobretudo pela dignidade e correcção constitucional com que por duas vezes servio de regente do reino.

No domingo 13 do corrente ainda o Sr. D. Fernando assistio em S. Carlos á representação dos *Huguenotes* e parecia satisfeito.

Uma inflammação de que ultimamente soffrera nas palpebras produzio lhe irregularidades na vista, duplicando lhe as vezes os objectos e foi talvez essa a causa de cahir por uma escadinha interior que põe communicação o camarote com uma saleta annexa onde ia fumar nos intervallos.

Batendo com a face enferma onde tinha o scirrho na parede, magoou-se e deitou sangue. Accudiram-lhe os seus ajudantes de campo e o seu medico,

O rei todavia, não desejava voltar para casa; mas sua esposa insistio e condescendeu e a retirar-se

Dormio bem, almoçou e ainda cantarolou de manhã como costumava, mas ao jantar foi acommettido de uma congestão meningea e que nunca mais deu accordo de si.

Estava irremediavelmente perdido. A rotura do vaso cerebral, que tem mais de um involucro só se produzio muitas horas depois da queda, e a ella succumbio.

Dos soccorros da religião só pôde ser-lhe administrada a extrema uncção. Entrou em agonia depois da meia noite.

Foi esta muito afflictiva e prolongada, e só ás 2 da tarde de segunda-feira 15 é que expirou.

A familia real, os dignitarios do paço, os medicos da casa real, os ministros da corôa, não tinham abandonado o moribundo principe desde que o seu estado se tornara gravissimo.

A consternação geral com que esta lugubre noticia foi recebida pela população, custa a descrever. Os supplementos da folha official durante o dia 20 eram esperados com anciedade, pois, diga-se a verdade, o Sr. D. Fernando era muito popular e estimadissimo.

Na lembrança de todos estava ainda a hombridade patriotica e lealissima com que S. M. rejeitou o throno de Hespanha depois da revolução de Cadix que expulsara a rainha Isabel e toda a sua descendencia do sólo hespanhol.

A ninguem podia não menos esquecer a imparcialidade correctissima com que servira de regente em Portugal, e o desprendimento completo de toda e qualquer ingerencia na politica do paiz, desde que se vio livre para entregar-se ás suas occupações favoritas e *dilettanti*, de pintor em louça, gravador, de collecionador intelligentissimo de preciosidades e maravilhas de antigas éras e não menos das artes modernas, de jardineiro paysagista, que era insigne como o fica attestando a sabia disposição decorativa do magnifico parque da Pena em Cintra, cujo convento castellado restaurou e alindou tão singularmente sem jamais lhe fazer perder o cunho manuelino caracteristico de que vinham admirar se os mais intelligentes *touristes*, para quem são familiares os castellos roqueiros que orlam as eminencias das margens do Rheno.

Com esta recebe do jornaes que veem cheios de pormenores, porque a *reportage*, como ha poucas semanas dizia referindo-me á morte do rei de Hespanha, é implacavel. Vai sorprender os soluços, as preces, a consternação, as lagrimas fervorosas e pungentes dos filhos, dos netos, da esposa e da quasi filha, e no carinho muito mais do que se o fôra, e em poucas horas esses prantos, esses arroubamentos de saudade e affeição estão prophanados pela publicidade, são uma mercadoria que se vende a 10 réis a folha e que toda a gente adquire para ler e analysar com o egoismo do confronto, com a curiosidade do momento, com a avidez das sensações extraordinarias, diante de uma taça de café ou de um bock de cerveja, fumando e interrompendo-se para colloquios frivolos com o primeiro recem-chegado.

Isto que succede aqui succedeu em Madrid no principio do mez, acontece em toda a parte, porque a imprensa carece das noticias de sensação a que habituou o publico e este paga-as, quando não as ha verdadeiras quer que lh'as inventem, e só estas lhe aprazem, embora o entristeçam e o façam tambem prantear por momentos as desgraças alheias.

Foi talvez uma fortuna para el-rei D. Fernando ter succumbido a uma congestão cerebral. O proseguimento destruidor e corrosivo do cancro faccial devia ser horroroso no desenlace fatal. Assim, pode se dizer que não sentio a morte, se é certo que no estado comatoso a que ficou logo reduzido não ha a consciencia do soffrimento nem a da situação em que se está. Desde a morte do Sr. D. Fernando nunca mais deixaram de velar-lhe o cadaver seu augusto filho, a rainha sua nora e seus netos, revezando-se os ajudantes de campo effectivos e honorarios da casa do Sr. D. Luiz e do Sr. D. Fernando nesse piedoso dever.

Estabeleceu-se uma camara ardente provisoria, depois do embalsamento a que se procedeu 24 horas depois da sua morte pelo methodo Souduet, exercendo esta operação os medicos da real camara conjuntamente com o medico effectivo do finado rei.

Entretanto preparava-se a camara ardente definitiva onde o publico foi admittido por todo o resto da semana, incluindo o domingo 20. Numerosissimas assignaturas de pezames cobriam as folhas volantes que se achavam n'uma sala contigua para serem presentes a Suas Magestades e Altezas.

O Sr. infante D. Augusto, que tinha ido a Madrid assistir, em nome do rei seu irmão e do pai, ás exequias do rei de Hespanha, foi sorprendido no lazarito de Marvão pela noticia telegraphica de que seu pai estava a expirar. Por maiores esforços que se fizeram, a quarentena de cinco dias foi rigorosamente cumprida por Sua Alteza, cuja anciedade é facil de apreciar. Quando chegou a Lisboa já encontrou o cadaver do Sr. D. Fernando embalsamado e collocado na urna triplice em que ficou recoberto com um crystal inteiriço.

— Foi decretado o lucto geral por dous mezes, sendo um de luto pesado e outro alliviado. Era melhor que não tivesse sido decretado porque não seria menor o numero das pessoas que dessem assas mostras de sentimento, mas expontaneamente, e ainda assim o praso devia ser menor, porque não é isso que diz a lei.

Ha sempre aqui no poder, como em quasi toda a parte a monomania de usar por todas as iniciativas.

Os espectaculos foram interrompidos por tres dias. Depois recomeçaram em todos os theatros até mesmo os que se intitulam de *reaes* e são subsidiados, dando-se o contraste disparatado, de correr de manhã a multidão curiosa ás Necessidades para á custa de grande apertão entrar na camara ardente e ver o real cadaver e á noite grande parte dessa multidão, senão toda ir folgar nos theatros e circo acrobatico, na mais completa beatitude indifferentista.

O funeral só se effectuou na segunda feira 21 e nesse dia tornou a haver feriados nas repartições publicas e suspensão de espectaculos á noite. E' incrivel tamanha demora de preparativos entre a morte do rei e o sahimento!

No domingo houve ra no paço das Necessidades o ultimo cortejo de despedida ao regio finado, a que assistio a familia real e a côrte.

De todos os paizes estrangeiros se tem recebido mensagens de pesames por tão infausto acontecimento.

Quanto á descripção do funeral recorro ao primeiro jornal dos que tenho aqui á mão não porque não tivesse tomado o meu lugar com uma das corporações de que faço parte, a Sociedade de Geographia, no prestito e não tivesse visto e observado tudo, tanto durante o transito, como no magestoso e historico templo de S. Vicente de Fora, até ser encerrado na crypta ou jazigo da familia de Bragança o corpo do rei *artista*.

Mais de 150,000 pessoas de todas as classes formavam alas compactas em todas as ruas do percurso desde o largo das Necessidades até ao campo de Santa Clara junto ao arco grande de S. Vicente.

A policia fez-se com urbanidade e intelligencia. Não houve um unico desaguisado ou conflicto nem desastre algum sendo tão consideravel o numero de vehiculos de todo o genero e de cavallos que estavam em movimento. O povo silencioso e respeitoso não forçava o alinhamento a que se tinha submettido, descobria-se reverente ao passar do coche funebre onde ia o féretro real.

Alguem notou que fosse apenas de cerca de 200 o numero de carruagens que desfilavam na frente do cortejo onde iam os vereadores das camaras municipaes de Lisboa, Belem, Olivaes e Cintra, os tribunaes, a Sociedade de Geographia etc., afora os coches antigos da casa real com os altos funccionarios e officiaes móres.

E' verdade. Ao funeral de el-rei D. Pedro V a que assisti e tambem ao da Sra. D. Maria II toda a gente, corporações, altos funccionarios do estado, seguiam a pé e o sahimento era mais affectuoso e imponente.

No do Sr. D. Fernando, ante-hontem, choveu todo o dia, as ruas estavam muito enlameadas, e das associações e deputações que se tinham convocado para fazer parte do prestito a pé, muito poucos tiveram a coragem de o ousar.

Depois. . . O testamento do Sr. D. Fernando já era do dominio publico. Toda a população o havia já lido e commentado. O escalpello da analyse havia-lhe descarnado as fibras, como o do anatomista usava de fazer nos antigos processos de embalsamamento.

Seria a culpa da chuva? Seria isto que digo? Fosse o que fosse, a multidão descobria se reverente perante aquelles restos inanimados do soberano que tantas vezes vira atravessar a pé, benevolo e sorridente por entre ella, mas ficava-se nas duas alas cerradas, aconchegando-se a si e aos filhos e ás mulheres e filhas debaixo dos guarda chuvas de côres variegadas. O trajo é que era em quasi todos de rigoroso lucto e sem discrepancia alguma no grande numero de senhoras que guarneciam as janellas de todas as casas desde o rez de chão até aos ultimos andares.

Tem a palavra o *Diario de Noticias*:

A SAHIDA DO FERETRO

A familia real foi para o paço das Necessidades hontem de madrugada. A's 6 horas assistio a missa resada por um dos capellães da real casa.

Suas magestades e altezas velaram o resto da manhã.

Depois das 8 horas, o pessoal incumbido desse serviço começou a dispôr as corôas no coche mortuario.

A's 10 horas, resadas as ultimas orações pelos capellães da casa, foi levantado, pelos moços de estribeira, o corpo, estando presentes a familia real, o corpo diplomatico, o ministerio, os conselheiros de estado, os dignitarios e os officiaes da casa militar de el-rei D. Luiz, outras pessoas da côrte, além de varias deputações, que tinham já chegado para tomar parte no prestito.

A todas as pessoas foram distribuidas tochas.

Tomaram as borlas da urna funeraria, os membros do corpo diplomatico.

El-rei, a rainha, o principe real, e os Srs. infante D. Augusto e D. Affonso, tambem com tochas, encorporados no prestito da côrte, vieram acompanhar os restos mortaes de el-rei D. Fernando até o ultimo degrão da escada principal, por onde tinha que sahir, para sempre, aquelle precioso despojo.

A scena da derradeira despedida foi profundamente enternecedora. Suas magestades e altezas não podiam occultar a sua commoção. As lagrimas eram copiosas.

Quando a urna sahio para ser collocada no coche, o Sr. infante D. Augusto, tremulo, offegante, voltou aos seus aposentos amparado por seus augustos sobrinhos, igualmente chorando como umas creanças.

O PRESTITO

Era aberto por um esquadrão de lanceiros da rainha e seguiam-se 199 trens, conduzindo, entre outros cidadãos, os Srs.: Barros e Sá, alumnos da quinta regional de Cintra, Pons Junior, Paula Santos, Vilhena Barbosa, Conde de Castro, generaes José Frederico da Costa e Silva, Jorge Candido Furtado, Abreu e Souza, Arbues Moreira, Palmeirim, Jeronymo Maldonado, Moreira, Joaquim Lobo de Avila, Roque Furtado, Camarate Cordeiro, Luiz Valdez, e outros; Conde de Magalhães, Antonio Florencio dos Santos, com uma deputação de alumnos da Escola Academica; deputação da Associação de enfermeiros da classe civil; Eduardo Segurado, capitão de mar e guerra Celestino Ferreira, commandante do corpo de marinheiros, officiaes e uma deputação do real collegio militar, Visconde de Monsaraz, Conde de Franco, Raposo de Carvalho, Tito de Carvalho, Rangel de Lima, Cardoso Avelino, commissario geral e commissarios de divisões policiaes, Barão de Fornellos, Jayme Pinto, Silvestre Ribeiro, coronel Pego, medico Francisco Alberto de Oliveira, Barão de Saavedra, presidentes e vereadores das camaras municipaes de Lisboa, da de Belém, Cintra e da dos Olivaes, Carlos Ferreira dos Santos, Madeira Pinto, Visconde de Castilho, Martinho Guimarães, Espergueira, Conde de Cabral, Ferreira de Mesquita, Cau da Costa, Visconde de Moreira de Rey, João Franco Castello Branco, Correia de Barros, presidente da camara do Porto, Julio de Vilhena, Conde de Gouveia, Guilhermino de Barros, Antonio Augusto de Aguiar. Luciano Cordeiro, Mouta Vasconcellos, Marquez das Minas, Julio Pedrosa, Barão de Resgate, Barão de S. João de Areias, Antonio Duarte, Conde de Sampaio, Fernando de Souza Coutinho, Bispo de Beja, Marquezes de Bellas e de Cezimbra, Simão Sobroso, Pina Vidal, seis juizes do Tribunal da Relação e de outros tribunaes, Affonso Pequito, Antonio Pereira de Carvalho, Possidonio da Silva, Souza Amado, José Tedeschi, Eduardo Coelho, Luiz Felippe Leite, Gervasio Lobato, Monteverdes, Visconde de Sanches de Baena, exploradores Capello e Ivens, Visconde de Paço d'Arcos, alguns lentes da Escola do exercito, Custodio Borja, Sande Vasconcellos, Marianno de Carvalho, Schindler, Visconde de Santa Isabel, officialidade da Escola de torpedos, capitão de mar e guerra Scarnichia, Condes de Sobral e da Ribeira, Lessa da Veiga, Thomaz de Carvalho, Eduardo de Abreu, coronel Graça, do regimento de infantaria do ultramar, Wenceslão Brito Aranha, Augusto de Castro Junior, José Horta, Henrique de Macedo, administradores dos bairros, conselheiro Mexia, Vieira da Silva, Eduardo Ferreira Pinto, Gomes Netto, Alfredo Pereira, Conde de S. Mamede, Moura Coutinho, João Alfredo Dias, José Dias Ferreira, Carlos Eugenio de Almeida, Barros Gomes, Margiochi, Visconde de Calhariz, Francisco Chamico, Souza Telles, José Luciano de Castro, Dr. Luiz Jardim, Patroni, Augusto José da Cunha, Antonio de Serpa, Bernardo de Serpa, Palmeiro Pinto, Regos, Guerra Quaresma, Conde de Alte, Nogueira Soares, Marquez de Angeja, Conde de Folgosa, Alves Diniz, Seabras, Jeronymo Pimentel, Carrilho Garcia, Conde de Valbom, Visconde de Reboredo, Marquez de Fronteira, Peito de Carvalho, e todo o ministerio, indo com o Sr. Chagas o Sr. D. Fernando de Serpa Pimentel e o Sr. Fontes com o Sr. capitão Ganhado.

Seguiam se quatro moços de estribeira e os onze coches, conduzindo:

O 1.º, o Sr. José Correia de Oliveira Caupers, porteiro da real camara, e o Sr. Camillo José dos Santos Junior, guarda-roupa da casa real;

O 2.º, os Srs. Visconde de Mossamedes, veador de Sua Magestade a Rainha, conselheiro Nazareth, administrador da casa real; Visconde de Ribeiro da Silva, administrador da casa de Sua Magestade a Rainha, capitão de fragata Teixeira de Carvalho, official ás ordens de el-rei;

O 3.º, o Sr. Conde de Ficalho, Marquez de Alvito e D. Pedro de Noronha, camaristas de el-rei o Sr. D. Luiz; Conde de S. Thiago, camarista de el-rei D. Fernando;

O 4.º, o Marquez de Pombal, mordomo mór de D. Fernando, Marquez de Ficalho, mordomo-mór da casa real; Conde de Mesquitella, armeiro-mór, Conde das Alcaçovas, D. Luiz, aposentador mór;

O 5.º, os ministros de Inglaterra, Belgica, Russia e Hespanha;

O 6.º, os ministros de Italia e do Brasil;

O 7.º, o sacristão com a cruz, o beneficiado Antonio de Almeida, capellão do finado, e mais dous ecclesiasticos;

O 8.º, o general D. Luiz de Mascarenhas, levando o bastão de marechal general, pertencente ao finado, o general Souza Pinto, a espada, e o general Teixeira Rebello, o capacete;

O 9.º, o Sr. Pedro Lourenço de Seixas Barrunche, com a corôa e o sceptro, cobertos de crepe;

O 10.º, de respeito;

O 11.º, armado em camarim, conduzindo a urna funeraria que encerra os restos mortaes de el-rei D. Fernando. Em volta do panno mortuario e sobre o tejadilho deste coche foram collocadas, com symetria e arte, as trinta corôas depostas na camara ardente.

Entre estas corôas figuraram as seguintes:

Dos leaes servidores do augusto finado; lyceu litterario do Rio de Janeiro; colonia ingleza; de lord Litton; fabrica de Sacavem; lyceu litterario Portuguez do Rio de Janeiro; sociedade portugueza de beneficencia do Rio de Janeiro; sociedade promotora de bellas artes; do *Paiz*, do Rio de Janeiro; associação commercial de Lisboa; camara municipal de Belém; Eduardo Coelho; do grupo Leão; sociedade de bellas artes do Rio de Janeiro; condessa de Bomfim, D. Eugenia; dos salvadores bombeiros voluntarios; Jardim zoologico; escola de bellas artes; Gabinete Portuguez de leitura no Rio de Janeiro; Albergues nocturnos; princeza Clementina de Coburgo-Gotha, principe Fernando e princeza Amelia, de Coburgo Gotha; condessa de Edla (duas corôas); da pessoal da mesma senhora; da rainha da Inglaterra; da colonia allemã; instituto industrial e commercial de Lisboa; Gymnasio club do Porto; de el-rei D. Luiz, da rainha, dos principes; e do asylo D. Fernando II, de Albarraque.

Seguiam-se a cavallo, á roda direita do coche os srs. duque de Loulé, estribeiro mór e coronel Vito Moreira, intendente das reaes cavallariças e o duque de Palmella, capitão da guarda real dos archeiros.

Apoz iam tambem a cavallo o sr. general Luiz Folque, coronel D. Francisco d'Almeida, tenentes coroneis visconde de Seisal, Sequeira, major Telles, capitães Bernardo Pindella, Antonio Francisco da Costa e outros officiaes da casa militar de sua magestade e altezas.

Seguiam-se depois uma força da guarda real de archeiros, deputações de varias associações, actores, bombeiros voluntarios de Lisboa, de Ajuda, Junqueira, imprensa nacional, Belém, salvadores humanitarios, e outros; duas philarmonicas, sendo uma da fabrica de Sacavem, e outra de Cintra, a fanfarra de Caneças corporação de distribuidores telegrapho-postaes, veteranos, uma força de guardas da alfandega, a escola de Albarraque, com o sr. Russel Junior etc.

A divisão fechava o prestito, indo a sua frente o sr. general Henrique José Alves, com o seu estado maior, commandantes dos corpos da guarnição e outros officiaes de diversas armas.

Os corpos iam na forma seguinte.

Regimentos de cavallaria ns. 2 e 4, uma grande força de marinheiros militares, com a sua charanga, e sob o commando do capitão de fragata Alvaro da Silva, o regimento de engenharia, com a banda de musica da guarda municipal, um contingente de artilheria, o regimento de caçadores n. 2, indo estas forças do exercito com bonets, os regimentos de caçadores 5, infanteria 1, 2, 5, 7 e 16, em força diminuta, principalmente infanteria 2 e 7, que se apresentaram em numero inferior ao de uma companhia. Quasi toda a divisão se acha na fronteira, no serviço do cordão sanitario, sendo essa a razão por que os corpos se apresentaram em parada com força tam resumida.

Atraz do ultimo coche iam os reposteiros ao serviço de el-rei D. Fernando; e os dois particulares, que elle muito presava, os srs. Ernesto Silva e Joaquim de Souza.

A ordem Terceira de S. Francisco da Cidade esperava o corpo do rei á entrada do templo de S. Vicente,

Entre outras associações e corporações scientificas e populares que se fizeram representar no cortejo, temos conhecimento das seguintes:

Camaras municipaes; de Lisboa. de Belém, de Cascaes, de Almada, do Barreiro, dos Olivaes, e de Aveiro;

Junta geral do districto;

Sociedade de geographia;

Associação dos jornalistas;

Real associação central da agricultura portugueza;

Associação musica 24 de junho;

Real gymnasio club portuguez;

Associação promotora da industria fabril;

Associações dos bombeiros voluntarios: de Lisboa, Junqueira, da Ajuda, e Humanitarios;

Associação dos enfermeiros:

Alumnos e pessoal da real casa pia de Lisboa;

Os Srs. Drs. Luiz Jardim, Eduardo Coelho, commissionados pela associação dos artistas de Coimbra.

Real associação dos architectos e archeologicos portuguezes;

Grupo do Leão;

Real associação dos amadores de musica;

Uma commissão do conselho da sociedade promotora das bellas artes;

Asylo de D. Fernando II de Arbarraque, todos os alumnos com o seu director;

Visconde de Sanches de Baena, pelo lyceu litterario portuguez do Rio de Janeiro;

Uma commissão de professores da academia de bellas artes;

Companhia real promotora da agricultura portugueza;

Associação dos advogados;

Uma commissão delegada do gabinete portuguez de leitura do Rio de Janeiro;

Outra da sociedade portugueza de beneficencia do Rio de Janeiro;

Alumnos do instituto industrial e commercial de Lisboa;

Alumnos da quinta regional de Cintra;

Sociedade de beneficencia do Porto;

Sociedade protectora dos animaes;

Collegio militar;

Albergues nocturnos, etc.

Deputação das escolas municipaes.

— A sociedade pharmaceutica lusitana estava representada pela sua mesa, composta do presidente Sr. Tedeschi e dos secretarios Srs. Malato e Cunha.

A associação do mealheiro teve presente o presidente da direcção, Sr. Souza Telles, e um vogal Sr. Carlos Alberto Pinto.

A academia real das sciencias estava representada pelos socios das duas classes Srs. conselheiros Antonio Augusto de Aguiar, José Horta, Vilhena Barbosa, Silvestre Ribeiro, Pinheiro Chagas, Couto Monteiro, Dr. Thomaz de Carvalho, Pina Vidal, Marrecos Ferreira, Silva Amado, Zeferino Brandão, visconde de Sanches de Baena, etc.

O Sr. Dr. Frederico Bivar, digno presidente da camara dos deputados, representava a junta geral do districto do Porto.

Os emprezarios de S. Carlos, os maestros, os empregados e representantes das corporações d'aquelle theatro, encorporam-se no cortejo no Aterro.

— O Sr. conselheiro Lopo Vaz de Sampaio e Mello representou a camara municipal de Villa-Nova de Gaya, no funeral de el-rei D. Fernando.

— A camara municipal de Guimarães fez se representar no sahimento pelo Sr. Dr. João Franco Castello-Branco, deputado por aquelle circulo.

— A redacção do *Liberal*, de Vizeu, telegraphou ao Sr. Dr. Luiz Antonio Gonçalves de Freitas para que este cavalheiro a representasse nos funeraes.

— A revista litteraria de Villa-Nova de Famalicão — *A Alvorada*, de que é proprietario o Sr. Joaquim de Azuaga, estava representada nos actos funebres pelo nosso collega da redacção das *Instituições*, o Sr. Augusto Forjaz.

— O commandante da esquadra ingleza pedio effectivamente licença para desembarcar alguma tropas, que se juntariam ás tropas portuguezas na ceremonia do enterro. Agradeceu-se-lhe muito o delicadissimo pedido, mas observou se-lhe que, estando regulado por um decreto o programma do enterro e das honras militares que deviam prestar-se ao fallecido, não podia esse programma alterar-se senão por decreto tambem que já não havia tempo de promulgar.

Porém, o almirante com os commandantes dos navios da esquadra e a officialidade disponivel, apresentaram-se em S. Vicente.

NAS RUAS DO TRANSITO

No aterro da Boavista o numero de pessoas que alli concorreu para ver passar o prestito foi verdadeiramente extraordinario.

Formando alas por toda a avenida e em palanques e galerias para isso preparados, nas janellas, nos telhados, em andaimes, sobre pilhas de madeira, em cima das arvores, por toda a parte, emfim, estacionavam grandes massas de povo; e d'ahi até S. Vicente e ao paço das Necessidades, os passeios das ruas do trajecto e todas as janellas estavam cheias de familias.

Em outros pontos da cidade de onde se podia vêr o funebre cortejo, como nos altos das Chagas e Santa Catharina, nos mirantes e janellas de muitas propriedades, havia tambem numerosissimo povo. A policia foi sempre bem mantida e não occorreu, que nos conste, nenhum incidente notavel.

— Não só nas ruas do transito, que do largo das Necessidades a S. Vicente de Fora se póde calcular em aproximadamente quatro kilometros, fecharam todos os estabelecimentos, mas tambem na maior parte da cidade.

As janellas dos escriptorios da companhia real promotora da agricultura portugueza, que tem exposição permanente ao Aterro, viam-se cobertas com pannos pretos.

Tinham igual cobertura as varandas dos mirantes do theatro de D. Maria II.

— O eximio caricaturista Raphael Bordallo Pinheiro esteve hontem nas Necessidades, no Aterro e em S, Vicente, a tirar desenhos.

= N'uma casa do largo de S. Vicente esteve posta uma machina photographica, que tirou uma vista á chegada do coche mortuario.

— O cortejo no plano inclinado do campo de Santa Clara, onde formara artilheria, cercada por milhares de pessoas em duas alas compactas e negras, era de aspecto imponente, e daria uma photographia magnifica se alli estivesse um artista para este fim.

NO TEMPLO DE S. VICENTE DE FÓRA

O templo fôra conveniente e opulentamente armado, sendo todos os arranjos funebres da igreja e do funeral encarregados ao Sr. Mattos. Collocaram-alli duas tribunas para o corpo diplomatico á direita e á esquerda para as camaras legislativas. Alem d'isso havia logares reservados na capella môr para o ministerio e os dignitarios da côrte e na quadratura para os altos funccionarios e autoridades civis e militares, para as corporações scientificas e litterarias e para a imprensa.

Fazia a guarda de honra, na capella-mór a guarda real dos archeiros. No corpo da igreja, a policia era feita pelos guardas civis.

As funcções de mestre de cerimonias, alli foram incumbidas aos Srs. condes de Bretiandos e de S. Miguel.

O feretro chegou a igreja pouco depois das 2 horas da tarde, onde o aguardava em primeiro lugar, a irmandade da misericordia e em segundo o cabido com sua eminencia o Sr. patriacha, como fora prescripto no programma e é do uso.

Posta a urna na eça, ás 2 horas e tres quartos começou a missa a grande instrumental seguindo-se o *Liberame*, de Jordani comforme descrevemos hontem. Os officios religiosos terminaram antes das 4 horas.

Seguio-se a conducção do feretro para o pantheon real sendo ahi devidamente assignado o auto presidindo a esta ultima ceremonia o Sr. ministro do reino. As borlas da urna foram alternadamente dadas aos Srs. ministros de estado effectivos, os membros do corpo diplomatico commissão especial dos seus soberanos.

A urna funeraria de el-rei D. Fernando ficou collocada no lado esquerdo do pantheon, junto do caixão que encerra as cinzas da rainha D. Maria II.

A's 4 horas e meia a força da guarnição que fechava o prestito, dava as descargas da ordenança e annunciava á cidade o termo das cerimonias funebres.

— No corpo da igreja formaram diversas corporações populares, escolas municipaes e as deputações de bombeiros voluntarios. O Sr. duque estribeiro-mór, em attenção ao bom delicado e permanente serviço que prestaram os bombeiros da real associação da Ajuda, determinou que se lhe desse o primeiro lugar; e com effeito o tiveram tambem no prestito atraz do coche funerario

Os arautos e passavantes mencionados no programma, não appareceram no prestito.

(Acabou a transcripção).

— Tem já levantado certa discussão na imprensa o testamento do fallecido principe. A fim de que melhor se possam apreciar os échos que ahi chegarem porventura, de taes debates, que em ultima analyse não são nem mais nem menos do que o reflexo do desagrado com que tão infeliz documento foi recebido pela opinião publica, transcrevo-lh'o na sua sua integra.

Testamento

Eu, rei D. Fernando, faço este meu testamento cerrado e disposições da minha ultima vontade nos termos seguintes:

Professo a religião catholica apostolica romana, na qual sinceramente creio e em cuja boa fé professo morrer.

Declaro que nasci em Vienna (Austria) e que sou filho do Duque Fernando de Saxe Coburgo-Gota e da Duqueza Antonia de Saxe Coburgo-Gota (princeza de Konary); que fui casado em primeiras nupcias com a rainha de Portugal D. Maria II. Dos filhos que do nosso consorcio houve, hoje existem sómente el-rei D. Luiz I, a infanta D. Antonia (princeza de Hohenzollern) e o infante D. Augusto, os quaes, incluindo os filhos de minha fallecida filha a infanta D. Maria Anna (princeza de Saxe), são por direito os meus herdeiros das duas terças partes dos meus bens, direitos e acções.

Declaro, que em segundas nupcias sou casado com a Sra. D. Elisa Frederico Hensler, condessa d'Edla, tendo-se realisado o nosso consorcio no dia 10 de Junho de 1869, na capella real da serenissima Sra. infanta D. Isabel Maria, em Bemfica, não tendo precedido contrato ante-nupcial. Por isso o nosso casamento foi feito segundo os termos do art. 1,235.º do codigo civil, não communicando as duas terças partes dos bens, que possuia ao tempo do casamento com a dita minha esposa, conforme o § 4º do art. 1,109º do mesmo codigo.

Portanto, instituo a minha amada esposa, a Sra. condessa d'Edla, legataria de tudo, que por lei posso dispôr. Quero que nos bens, que couberem a minha esposa, se comprehendam os seguintes: moveis, objectos de arte, pratas, quadros, etc., que se acham nos aposentos occupados pela minha esposa, ou tudo ou parte, á sua livre escolha; todas as minhas propriedades situadas no conselho de Cintra, taes como: o palacio da Pena e pertences, incluindo os «chalets,» castello dos Mouros, quinta da Abelheira e pertences, S. Miguel e pertences, as tapadas ultimamente compradas incluindo a tapada nova dos Capuchos, assim como a mobilia, pratas, louças e mais recheio do palacio da Pena, dos «chalets» e das outras casas acima mencionadas.

Peço a minha muito querida esposa que conserve, por minha memoria o mesmo systema de disposição geral de plantações, que até agora tem seguido e dirigido com tanta intelligencia e bom gosto, sendo este systema o unico possivel e apropriado nestes sitios para lhes conservar aquelle caracter *sui-generis* que todos reconhecem.

Nomeio para meus testamenteiros e liquidatarios de minha herança: em primeiro lugar a minha querida esposa a condessa de Edla, e em segundo lugar o meu amado filho o infante D. Augusto.

Tendo durante a minha vida dado quanto me foi possivel para fins uteis e de beneficencia, não deixo economias; por isso, para não prejudicar os meus herdeiros, não posso contemplar com legados quaesquer estabelecimentos ou instituições, o que sinceramente sinto pela grande e leal dedicação e verdadeira affeição que sempre consagrei a esta nação, á qual sou immensamente grato, pelo modo que me acolheu e sempre me tratou.

Peço a minha querida esposa o cumprimento dos seguintes legados:

Deixo, como lembrança, ao meu camarista Conde das Alcaçovas, os meus botões de punhos (safiras e diamantes); ao meu camarista Marquez de Pombal, o meu alfinete de manta (folha de begonia); ao meu camarista Conde de S. Thiago, os meus botões de punho (perolas e diamantes); ao meu ajudante de campo, o general Souza Pinto, o meu alfinete de manta em forma de ferradura cravejado de safiras e diamantes.

Deixo, como lembrança, um alfinete de manta ao mestre da real capella Manoel Innocencio dos Santos.

Deixo ao capellão Antonio d'Almeida um par de botões de punho.

Deixo as seguintes pensões vitalicias: a D. Eugenia Cart, viuva do meu criado particular Carlos Cart, 20$ mensalmente; a D. Guilhermina Stegner, viuva do meu criado particular Carlos Stegner, 20$ mensalmente.

Deixo, por uma só vez, os seguintes legados ás pessoas abaixo mencionadas, se ainda estiverem ao meu serviço: ao Barão Frederico Kessler, meu secretario, 2:000$; a Ernesto Jaime Aldim, 300$; a Ernesto da Silva, meu criado particular, 600$; a Joaquim de Souza, meu criado particular, 400$; a Augusto Duarte Cyoka, reposteiro, 100$; a Luciano da Silva, reposteiro, 80$; a Lucio Augusto Glaner, 150$; a João Neuffé, chefe da cozinha, 200$; a Baptista, ajudante de cozinha, 90$; a Domingos Maria da Costa, 100$; a Alfredo de Figueiredo, 100$; a Manoel Torres Lima, 49$; a José Vinhas, 49$; a Francisco Motta, 36$; a José Maria Messias, 36$; a João Lopes, porteiro, 36$; a José Marques, 60$; a José Firmino, cocheiro, 80$; ao tintanario, moço de estribeira e sota de estado a meu serviço, 120$, para serem repartidos entre elles; aos moços da cavallariça do palacio das Necessidades, 9$ a cada um; ao moço de cozinha, 13$; ao criado Pedro da Rocha, 20$; ao criado da secretaria, 13$500; ao moço Luiz, da secretaria, 13$500.

Deixo, por uma só vez, á viuva Ronneberg, 200$; por uma só uma vez a Amalia do Cabo Duarte, 200$; á viuva Pereira Freitas, por uma só vez, 100$; a D. Guilhermina dos Santos, por uma só vez, 200$.

Deixo 800$ para minha esposa distribuir, conforme entender, entre os criados que se acharem ao seu serviço pessoal ao tempo do meu fallecimento.

Por uma só vez, ao cocheiro Simão dos Santos, 80$; a Francisco de Salles, por uma só vez, 70$; a Sergio Massudo, 49$; a Joaquim (Garrafinha), 36$.

Deixo 500$ para serem repartidos, como a minha esposa entender, entre os seguintes empregados da Pena: Candido Lourenço, Pedro Lourenço, Theodoro Lourenço, Luiz Antonio Pereira, Domingos Morgado, jardineiro, Joaquim (o Borda de Agua), jardineiro, Fernando Mendes, carpinteiro, e os dous criados dos chalets, Bernardino da Abelheira, e Paulo, do Castello dos Mouros.

Deixo ao criado Ignacio Pereira de Souza, por uma só vez, 49$; ao Joaquim Pedro Rato, 80$; a Elvira de Temple Barbosa, 100$; á viuva Maria Januaria de Almeida, 49$; á viuva Maria de Jesus Costa, 36$. Para ser distribuido entre os pobres mais necessitados, de Lisbôa, 1:590$. Para os pobres de Cintra, 450$.

Concluindo, peço ao meu muito prezado e querido filho el-rei D. Luiz, pela grande e sincera affeição, que sempre lhe tenho tido, que seja benevolo para com a minha muito amada esposa, a Condessa de Edla, e que não lhe negue a sua protecção. Peço-lhe igualmente, que elle consinta que ella continue a occupar os aposentos do palacio das Necessidades, que actualmente habita, emquanto lhe convenha.

Recommendo igualmente ao meu querido filho o conselheiro Dietz, assim, como todos os criados que estão ao meu serviço.

Por esta forma tenho concluido este meu testamento e disposição de ultima vontade, que escrevi, rubrico e assigno com o meu punho, e desejo que se cumpra como fica declarado.

Lisboa, paço das Necessidades, em 13 de Janeiro de mil oitocentos e oitenta e cinco.

Rei *D. Fernando*.

Segue-se o auto de approvação, lavrado pelo tabellião publico desta cidade e privativo da casa real e da de Bragança, Camillo José dos Santos Junior, em data de 15 do mesmo mez e anno, sendo testemunhas os Srs. conde de Linhares, visconde de Seixal, Sebastião Custodio de Souza Telles, conselheiro Antonio Maria Barbosa e D. Antonio Maria de Lencastro.

— A questão que se levantou mesmo antes do funeral do Sr. D. Fernando, é essencialmente juridica.

Parece que, dispondo o testador de certas e designadas propriedades que são as principaes do espolio (avaliado em 2,000 contos de réis fortes, o que fica é muito insufficiente para os seus herdeiros forçados e cita-se como sendo apenas a propriedade do camarote de S. Carlos comprado pelo fallecido rei por cincoenta contos (outros dizem que por 25) moeda forte á casa dos condes de Farrobo; um pequeno terreno em Buenos-Ayres e outro ainda em Lisbôa, não me recordo onde. Com citras portanto se provou já que não é possivel que sejam cumpridas, as disposições do testamento com prejuizo dos filhos e netos.

Abstenho de transcrever ou compilar esta argumentação e os respectivos artigos do codigo civil em que ella se funda. Allega-se mais que havendo menores entre os herdeiros, a saber seis filhos da fallecida infanta D. Maria Anna fallecida já e quatro da senhora infanta D. Antonia, não ha lei alguma de excepção que possa isentar a herança de ser submettida a um arrolamento judicial seguindo o respectivo processo orphanologico nos termos da legislação vigente.

Nota-se tambem que tendo S. M. o defunto rei D. Fernando em deposito entre as suas preciosas collecções valores e objectos d'arte que pertencem, uns a corôa e outros a nação, se tivesse esquecido de resalvar com alguma declaração, ao menos muito summaria, em seu testamento essa attendivel circumstancia. Ora a época em que taes preciosidades artisticas foram pelo rei *artista* salvas da destruição, do abandono ou do descaminho, serviço e grande ás bellas artes nacionaes, foi tel as S. M. pôsto ao abrigo da rapina, do olvido, do abandono ou da acção do tempo; mas forçoso é agora que sejam extremados, taes objectos porque d'elles o augusto testador não podia certamente dispôr em favor de ninguem.

Levantada esta questão por diversos jornaes mesmo durante a semana que mediou entre o passamento do Sr. D. Fernando e o seu funeral, S. M. el-rei o Sr. D. Luiz com grande humbridade de caracter e fidalga abnegação que muita honra lhe faz e de que muitissimo tem sido louvado pela imprensa de todos os matizes, fez saber aos funccionarios superiores de sua real casa que por sua parte não autorisava qualquer procedimento judicial tendente a oppôr-se o menor embargo a plena execução do testamento de seu pai conforme este o deixou disposto. Esta ordem que pode traduzir como traduz o piedoso acatamento de um filho desinteressado e bom é nobilissimo; o poder judicial porém, é superior a todas as questões de sentimento e deve intervir onde a lei lhe ordena que intervenha.

Suscita-se tambem mas como opinião geral, que o parque e castello de Pena sendo um monumento nacional de um alto valor historico e artistico não póde deixar de ser apanagio da corôa, sendo prejuizo enorme e irreparavel para a nação que passe para as mãos da viuva do Sr. D. Fernando, que nem ao menos ficou por usufructuaria d'aquella singular propriedade, mas que poderá dispor della, alienal-a, doal-a, ou ainda mesmo que a conserve, supposto que tem rendimentos para fazer face ás despezas do costeio de um parque improductivo (superiores a 20 contos de réis fortes annuaes), tal propriedade passaria por morte d'aquella senhora aos seus herdeiros ascendentes ou descendentes, estrangeiros todos.

A idéa de que o governo deve expropriar por utilidade publica a Pena, indemnisar a senhora condessa d'Edla, se se liquidar que tem direito a indemnisações segundo a partilha que judicialmente houver de fazer-se, vai tomando corpo, com algumas modificações na forma.

Insiste-se pois n'este alvitre de declarar propriedade do Estado aquelle monumento que uma clausula estatuida na occasião em que elle foi vendido em hasta publica (1838) considera historico. Precisa o claramente formulava esse pensamento o *Commercio de Portugal*, folha monarchica e das mais circumspectas. Que essa propriedade seja entregue a familia real para sua habitação, isso é acto posterior «que terá o applauso publico e os louvores de todo o povo portuguez.»

O *Commercio de Portugal* no mesmo notavel artigo que teve a delicadeza de só publicar depois do enterramento do Sr. D. Fernando, que não desce a discutir se o convento da Pena, da Serra de Cintra póde ou não vir a caber na terça com que a Sra. condessa d'Edla foi contemplada no testamento do seu legitimo esposo e se tem de ser posta em praça aquella propriedade, por isso que ha interesses de menores a considerar. Entende que estes pontos são secundarios para o desejo e aspirações do paiz inteiro.

Vem transcripto no mesmo jornal do numero do *Diario do Governo* de Novembro de 1883 a lista da Junta do Credito Publico por occasião de se annunciar a venda do convento de Nossa Senhora da Pena, casas de hospedarias juntas e acerca a qual constava então de limoal, terras de semeadura, pinhal e mattos, avaliado tudo então em 700$! O lanço foi coberto com 61$ sendo arrematada aquella propriedade por 761$ pelo Sr. D. Fernando.

Em N B. da lista official respectiva dizia a Junta do Credito Publico:

«A arrematação deste predio é com a expressa clausula de ficar o arrematante obrigado de cuidar na sua bôa conservação na conformidade do que dispõe a carta de lei de 15 de Abril de 1835 *visto ser um monumento nacional e conter a igreja um retabulo de preciosa esculptura.*»

Todos sabem que essa clausula foi respeitada pelo primeiro comprador, ninguem desconhece que augmentou e enriqueceu por tal modo aquella propriedade, que é ella hoje a mais bella de Portugal e uma das mais bellas da Europa; mas ninguem garante que outro comprador tenha por ella os mesmos disvellos que o rei *artista*.

Só ha um meio, o diz, de fazer manter com segurança a clausula da venda e de obviar a todos os inconvenientes apontados: é o governo adquirir a propriedade com o fundamento referido, se na lei de expropriação por utilidade publica não encontrar faculdade para tanto.

Deste modo, conclue a piedade filial de El-Rei o Sr. D. Luiz e de seus augustos irmãos ficará respeitada como ficarão satisfeitos os desejos da nação. Os filhos obedecerão assim á vontade de seu pai que é o seu primeiro dever e o paiz salvará um monumento historico, e que não é de certo a ultima obrigação dos povos dignos que prezam as tradições e as memorias do passado e aprendem a historia dos seus heróes na contemplação d'esses monumentos de antigas heras, que são, na phrase elevada do grande Herculano, livros de pedra, complexos como os poemas de cavallaria, ingenuos como os poemas do Cid ou das Niblungen!»

— O ultimo numero da *Correspondencia de Portugal*, 20 do corrente, que deve circular sobre tudo n'esse imperio onde tem a sua maior publicidade, folha de que é director politico o Sr. conselheiro Antonio de Serpa Pimentel, transcreve o testamento d'El-Rei D. Fernando. Ligeiramente o commenta em poucas mas severas phrases.

Estas por exemplo:

«S. M. podia muito bem dar largas proporções ás affeições do seu coração, sem deixar na sua historia um testemunho tão lamentavel da sua indifferença pelas pessôas do seu sangue e pelo paiz que tanto o estimou.»

Refere-se a idéa da expropriação por utilidade publica das propriedades de Cintra, para uso da corôa e alludo o alvitre de ser autorisada a administração da Casa de Bragança, para, por meio de uma operação, lhe facilitar a acquisição d'aquellas propriedades para uso do principe herdeiro da corôa.

«Em caso nenhum, diz, a propriedade de Pena sahirá da familia real.»

E n'um *suelto* logo abaixo:

«Corre que a primeira viuvez da Sra. Condessa d'Edla OFFERECE DUVIDAS.» (!!!)

Sobre este assumpto publica uma carta de um distincto medico de Lisbôa, sem assignatura, que diz o seguinte:

«A's unanimes e geraes censuras que por toda a parte se fazem ao testamento do Sr. D. Fernando, opponha V. uma consideração que deve ter lugar e ainda não vi oppôr.

«Qual era o estado das faculdades de raciocinio de Sua Magestade? Aos 70 annos de idade, e soffrendo-se os crueis padecimentos que elle soffria, não é caso novo uma observação de faculdades, nem caso novo é o effeito, ás vezes menos bom, das paixões de toda a *ordem*, principalmente de uma d'ellas.

A sciencia cada vez mais apurada explica hoje bem, certos factos que são condemnados. O Sr. D. Fernando fez aquelle testamento em 13 de janeiro ultimo, e não o faria decerto antes do seu gravissimo estado.

Primeiro que tudo sejamos justos. Os annos e as doenças podem muito no animo do homem.»

Tudo isto, e o mais que se lê nos periodicos das diversas parcialidades monarchicas sem fallar nos republicanos que deixam de parte rodeios e euphemismos cortezães e escrevem já com violencia até, pode bem dar a entender que o testamento do Sr. D. Fernando não será cumprido, ou por nullidades que n'elle se encontrem, ou pelo expediente da expropriação por utilidade publica da parte monumental da herança ou por ultimo se viesse a

averiguar-se e provar-se que essas *duvidas* que diz offerecer a primeira viuves da Sra. Condessa d'Edla se convertiam em certezas!

Seja como for e sem querer devassar o pensado testador, parece que predomina n'elle quando testou um certou resentimento por não ter nunca sido reconhecido officialmente o seu casamento com a Sra. D. Elisa Hensler, Condessa d'Edla, que nunca poude comparecer por esse motivo ás solemnidades da côrte, nem obteve jámais o titulo de duqueza de Cintra, com que ao menos seu marido desejava que ella fosse agraciada.

Quem primeiro levantou a antiphona contra as disposições do testamento foi a folha progressista *As Novidades*.

Hontem o *Correio da Noite*, da mesma parcialidade politica proseguia, tratando desenvolvidamente da questão juridica.

Tambem os jornaes dizem abertamente que S. Exc. a Condessa viuva não pode continuar a residir no paço das Necessidades, como seu defuncto marido pede no seu testamento, porque o paço é da nação e só membro da familia real podem occupal-o. As naturaes indicações é que no paço das Necessidades venha a morar S. A. R. o Principe herdeiro quando tenha de sahir da casa paterna, antes ou depois de casar.

—

Em consequencia da da morte d'El-Rei D. Fernando ficou adiada para janeiro a proxima viagem do Principe D. Carlos e algumas côrtes da Europa.

— Além das curiosas e delicadas questões qu surgem das clausulas testamentarias do Sr. D. Fernando a da cessão da Pena á condessa viuva e o pedido que deixa a seu filho o Sr. D. Luiz I para que este consinta que ella possa continuar a occupar o paço da Necessidade em que habita actualmente e emquanto isso lhe convenha, entre essas questões, diz que ha uma cuja responsabilidada cabe inteiramente ao governo, a ser verdade o que tem corrido no publico insistentemente e foi já affirmado sem contestação num jornal de Lisbôa.

Assegura-se que ha mezes, dizia hontem o *Correio da Noite*, referindo se ao que outro jornal havia asseverado, munido da respectiva procuração, um cavalheiro missionado por el-Rei D. Fernando se apresentára á Junta do credito Publico a reclamar a conversão em *coupons*, de inscripções assentamento, no valor nominal de oitenta contos (fortes). O jornal não pode precisar, exactamente, o mez em que o facto se deu, mas assevera se que foi já quando a enfermidade do rei se manifestára com maior gravidade.

« Parece-nos de alta importancia este ponto (prosegue a folha citada) affirmando-se como se affirma pue muitas d'essas inscripções eram producto da primeira venda dos diamantes da corôa e consequintemente constituiam bens da mesma corôa. »

Tambem circula que algumas d'essas inscripções haviam sido herdadas pelo fallecido monarcha D, Pedro V de sua augusta mãe a Sra. D. Maria II sendo por isso propriedade dos irmãos sobrevivente na conformidade do art. 1236 do codigo civil portuguez

Posto isto e sendo certo que a Junta do Credito Publico, que effectuou a operação reclamada, o não podia ter feito sem expressa determinação do governo, pergunta o referido jornal: 1.º Se o facto é verdadeiro? 2.º a ser verdadeiro, com que autoridade e fundamento se permittiu que a versão se realizasse?

— *As Novidades* de hontem á noite volta de novo á questão juridica, demonstrando com o codigo aberto que o Sr. D. Fernando legalmente não podia dispôr determinadamente de certos bens do casal.

Em artigo de fundo de muito vigôr e excepcional energia diz que as homenagens ao Sr. D. Fernando foi o comprimento de um dever para e que fora marido da primeira rainha constitucional « a unica, a verdadeira » e pai de principes que foram o esmalte e a gloria do seu nome, ao fallecidos e tambem o acatamento pelo dôr profunda dos filhos vivos e de uma dama (S. M. a Rainha) que tendo só os laços de affinidade, chorava e resava como se outra vez seu proprio pai morrêra.

Depois refere se a dous cancros que comeram a existencia do finado rei: o da face que a sciencia não se atreveu a extirpar lhe e o que do coração se lhe apossou e o corroeu, sem que a luz da razão lh'o tivesse podido sarjar. Que essas duas impurezas se liquidam pela morte: os physicos purificam o cadaver pelo embalsamamento á luz tremula dos tocheiros funebres, os criticos teem de purificar a memoria do principe, lavando-o do outro cancro á grande luz da opinião publica.

« Ficará então como deve ficar, honrado respeitado e venerado no pantheon dos reis. »

E conclue assim:

« A opinião publica tem esta missão a cumprir e tem tambem e parallelamente a missão de proteger a magestade do rei contra a piedade do filho, e o esplendor da corôa que é uma dynastia, contra os desfallecimentos causados pelos affectos da familia, tanto mais vivos, quanto mais se affogam em lagrimas de dôr. Cá estamos e amanhã começaremos. »

Por tudo isto podem julgar qual não é a impressão que estes factos teem produzido no publico.

Hoje celebra-se na parochia e egreja de Nossa Senhora dos Martyres solemnes exequias por alma do finado rei de Hespanha D. Affonso II, mandadas fazer pela colonia hespanhola.

O templo esá sumptuosamente ornado.

A parte musical foi confiada ao Sr. Neuparth, em collaboração com o celebre tenor Massini, e não menos celebre barytono Cotogni e o baixo Pinto, todos tres do theatro de S Carlos, os quaes cantarão varios solos. A orchestra e os coros são os de S. Carlos.

A missa é a de Cherubin e o *Libera me* de Freitas Casal. Espera-se a comparencia de el-Rei o Sr. D. Luiz.

— A imprensa da opposicão continua a occupar-se da reclamação de mil e seisentos contos feita o governo pela companhia do caminho de ferro da Beira Alta, fazendo-se já grandes insinuações de favoritismo.

Os arbitros com que se constituio o tribunal foram: por parte do governo o Sr. José Maria Borgege o engenheiro João Joaquim de Mattos; por parte da companhia, o Sr. conselheiro José Dias Ferreira e o engenheiro Rassam Garcia. Para desempate o Sr. conselheiro Carlos Vieira da Matta.

— A 12 do corrente inaugurou-se o serviço telegraphico do cabo submarino entre a ilha de S. Thiago no archipelogo do Cabo Verde e Bolonia e Bissau na provincia da Guiné Portugueza.

— Acha-se enfermo e sem apresentar melhoras o Sr. visconde de S. Marçal (Thomaz Quintino Antunes) um dos proprietarios do *Diario de Noticias*.

— Foram eleitos pares do reino pelo districto de Ponta Delgada (Açores) os Srs. Pedro Jacome Correia e Lourenço Antonio de Carvalho. Ambos estes cavalheiros são *regeneradores*.

— Intrometteu-se com a sensação profunda que produzio a agonia e morte do rei D. Fernando um incidente resultante de ordens, um tanto despoticas, emanadas do ministerio da fazenda a proposito da execução do ultimo regulamento aduaneiro.

Provém d'ahi uma especie de *grève* dos guardas e remadores da Alfandega. Recusaram-se a todo o serviço e foram em massa procurar o Sr. presidente do conselho de ministros, conseguindo que a uma deputação d'elles o Sr. Fontes desse audiencia. S. Exc. prometteu ouvir o seu collega da fazenda sobre o assumpto e attendel-os nos limites da legalidade. O Sr. Hintze Ribeiro (ministro da fazenda, vio-se obrigado a ceder, ao que parece, publicando uma portaria em que se deroga á ultima hora o prazo de alistamento estabelecido por um decreto como força de lei. O *Diario do Governo* de hontem publicava umas instrucções a este respeito com o fim de esclarecer devidamente os funccionarios encarregados de darem execução ao decreto de 17 de Setembro contra o qual os guardas se tinham insurgido e reclamado.

Parece que pelas novas instrucções se respeitam áquelles servidores do Estado os direitos adquiridos. A opposição ralhava antes e fazia côro com os guardas; e ralha agora porque uma portaria não pode derogar um decreto. Em todo o caso tudo isto é anarchico e antes se tivesse meditado pausadamente o que havia a fazer do que ter de recusar em presença das manifestações, aliás pacificas daquella pobre gente.

Ainda lhes não posso mandar os resultados definitivos das eleições para a vereação do municipio de Lisboa.

Continuaram hontem na camara os trabalhos da assembléa de apuramento A' 10 horas as diversas commissões encetaram os seus trabalhos que se prolongaram até ás 8 horas da tarde. Só uma das commissões completou os seus trababalhos. Hoje prosegue o apuramento.

Foram eleitas no domingo 20 as commissões de instrucção, hygiene, beneficencia, financeira e creio que a de obras publicas, que a lei remodelando o municipio de Lisboa estabeleceu como juntas consultivas a que a camara tem de recorrer para o estudo ou elaboração dos diversos assumptos de suas respectivas competencias.

— Chegou ao Tejo o novo couraçado brasileiro de torres *Aquidaban*.

Foi ha pouco construido em Londres e tem uma bella machina de guerra. E' chapeado de aço, sendo a espessura do couraçado de 11 polegadas acima e 10 abaixo da linha d'agua. Mede de comprimento, 280 pés, bocca 52, pontal 27. Desloca 5,000 tonelladas; a força indicada nas suas machinas é de 4,500 cavallos.

Arma com 4 canhões do calibre de 9 pollegadas de 20 tonelladas cada um e de 4 de 6 pollegadas no convez superior. E' de 14 nós por hora a sua velocidade ordinaria.

Pode porém ser augmentada.

Navega facilmente á vella. E' seu commandante o capitão de mar e guerra Sr. Custodio José de Mello, e immediato o capitão de fragata Sr. Manoel de Araujo Cortez. Além destes, traz mais vinte e tantos officiaes.

O couraçado brazileiro tambem tomou parte nas demonstrações funebres pelo passamento do Sr. D. Fernando, bem como a esquadra ingleza que se acha surta ha dias nas aguas do Tejo.

L.

REVISTA DIARIA

Eleição provincial—Temos mais os seguintes resultados da eleição de 30 do Dezembro findo, para deputados provinciaes no biennio de 1886-87:

11º DISTRICTO

Garanhuns

(174 eleitores)

Dr. Maximiano Francisco Duarte	86
Coronel Antonio Victor Correia	52
Dr. Sophronio E. da Paz Portella	34
Dr. Amaro Fonseca de Albuquerque	2

Bom Conselho

Neste collegio abstiveram-se de votar os liberaes.

(89 eleitores)

Coronel Constantino de Albuquerque	89

Aguas Bellas

(95 eleitores)

Coronel Constantino de Albuquerque	90
Dr. Maximiano Duarte	5

Correntes

(44 eleitores)

Coronel Constantino de Albuquerque	29
Dr. Maximiano Duarte	12
Dr. Sophronio Portella	2
Coronel Antonio Victor	2

Buique

(95 eleitores)

Dr. Maximiano Duarte	42
Coronel Antonio Victor	28
Coronel Constantino	20
Dr. Sophronio Portella	5

Pedra

(54 eleitores)

Coronel Constantino	26
Dr. Maximiano	10
Coronel Antonio Victor	9
Dr. Sophronio Portella	9

Resumo de toda a votação:

(351 eleitores)

Coronel Constantino de Albuquerque (C)	276
Dr. Maximiano Duarte (L)	141
Coronel Antonio Victor (C)	82
Dr. Sophronio Portella (C)	50
Dr. Amaro Fonseca (L)	2

Sendo de 183 o quociente eleitoral está apenas eleito o coronel Constantino Lins de Albuquerque, e vão á 2· escrutinio os demais.

12.º DISTRICTO

Pesqueira

(165 eleitores)

Dr. Praxedes Pitanga	75
Vigario Augusto Franklin	71
Capitão Thomaz Maciel	19

Resumo da votação dos collegios de Taquaretinga e Pesqueira:

Vigario Augusto Franklin	127
Dr. Praxedes Pitanga	108
João Bezerra Cavalcante	30
Capitão Thomaz Maciel	19

Recurso eleitoral—Pela presidencia da provincia foi expedida a seguinte portaria que re produzimos por ter sahido com alguns erros.

« 4.ª Secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 2 de Janeiro de 1886.

O presidente da provincia, a quem foi presente, a 29 de Dezembro findo, o recurso interposto pelo cidadão Manoel Joaquim Xavier Ribeiro, da decisão pela qual o juiz de direito da comarca de Bezerros denegou lhe a expedição de novo titulo de eleitor, sob fundamento de não ter sido extraviado ou perdido o primitivo e sim inutilisado por acto voluntario do proprio recorrente, hypothese não comprehendida no art. 6.º § 18 do decreto legislativo n. 3029 de 1881, que exclusivamente se refere á perda d'aquelle titulo, por motivo independente da vontade do respectivo possuidor, considerando:

« 1.º Que, uma vez alistado, o eleitor não pode ser excluido senão nos casos previstos e pela forma estatuida no art. 8.º §§ 1.º a 8.º do citado decreto n. 3029 de 1881 e nos arts. 17 e 39 do decreto n. 8213 e art. 1.º § 21 do decreto n. 3122 de 1882, prevalecendo fora desses restrictos casos a permanencia do alistamento, que é um dos pontos capitaes da reforma sanccionada pelos referidos decretos;

2.º Que o titulo ou diploma, expedido ao eleitor, constitue apenas o meio pratico de fazer valer o direito do voto reconhecido pelo alistamento, sendo a expedição desse titulo, ou diploma, consequencia necessaria do acto juridico, que reconheceu a existencia do mesmo direito: (decreto n. 3029 art 6.º § 14.)

« 3.º Que a exigencia expressa no art. 6.º § 18 do decreto citado, quanto á justificação da perda do titulo, traduz somente o intuito de regularisar o exercicio do direito do voto, reconhecido pelo alistamento, evitando-se duplicatas e artificios prejudiciaes á verdade eleitoral e de modo nenhum entende com a perda d'esse direito, só resultante de eliminação do alistamento, feita nos casos e pela forma restrictamente preceituados nos sobreditos decretos;

« 4.º Que, não tendo o legislador comprehendido em taes casos o da expressa renuncia da capacidade eleitoral por parte do cidadão devidamente alistado, menos se pode julgar que fizesse depender esse renuncia da simples inutilisação material do titulo, embora voluntariamente praticada pelo respectivo possuidor;

« 5.º Que a idéa de penalidade, invocada pela decisão recorrida com referencia ao eleitor que inutilise o seu titulo, não poderia prevalecer, mesmo quando não fosse excluida pelas razões já expressas, attento o preceito juridico, que não admitte presumpções nesta materia;

« Dá provimento ao mencionado recurso, de conformidade com o art. 6.º § 18 do supracitado decreto legislativo n. 3029 de 1881, para o fim de ser expedido novo titulo ao recorrente, publicando-se a presente decisão e sendo logo devidamente communicada ao juiz competente. (Assignado.)—*José Fernandes da Costa Pereira Junior.*

Faculdade de Direito—Desde o dia 4 do corrente está exercendo o cargo de director interino da Faculdade de Direito, o Sr. conselheiro João José Pinto Junior, visto ter se ausentado da provincia o Sr. conselheiro João Silveira de Souza.

—No dia 11 do corrente começará a inscripção para exames de sciencias, encerrando-se no dia 22.

Camara Municipal do Recife—Esta corporação reunir-se-ha amanhã em sessão extraordinaria para eleger o seu presidente e vice-presidente do corrente anno.

Boi em Beberibe—No povoado de Beberibe será hoje á tarde exposto aos *topadores* que tiverem coragem um furioso boi, dizem que mais audacioso do que o apresentado no dia de anno bom, o qual fez ahi proezas.

Desastre Hontem, quando se aproximou de terra a corveta nacional *Guanabara*, do commando do Sr. capitão de mar e guerra Felippe F. Rodrigues Chaves, procedente do sul do Imperio, salvou como é dá pragmatica; mas succedeu um desastre ao bordo, na occasião das salvas, pois que, no soccar de uma peça, fez esta explosão inexperada, ficando ferido gravemente o chefe dessa peça, de nome Feliciano Fortunato, e mortalmente ferido o 1.º soccador, de nome Domingos e levemente o 2.º socador, todos imperiaes marinheiros.

Os dous primeiros foram recolhidos á enfermaria do Arsenal de Marinha.

Apuração—Lembramos aos presidentes das mesas eleitoraes a conveniencia de remetterem quanto antes as copias das actas aos presidentes das Juntas Apuradoras. E' presidente do 1.º districto o Sr. Dr. Adelino e da do 2.º o Sr. Dr. Montenegro.

Matriz da Boa-Vista—Tendo cessado o motivo que deu lugar a suspensão de uma das missas, das duas que se costuma celebrar nos dias santificados na matriz da Boa-Vista, continua d'ora em diante, a começar de hoje, a haver nos referidos dias as duas missas, sendo uma ás 7 horas e a outra as 9 da manhã.

Por ser hoje a primeira quarta-feira do anno consagrada ao patriarcha S. José, durante a missa de 7 horas, serão entoados alguns canticos em honra do mesmo santo.

Assassinato—Em 28 de Dezembro proximo findo, em Quipapá, Antonio Moreira de Mello assassinou ao seu cunhado Francisco Felix da Silva; depois do que evadio-se.

Ferimentos—Em Páo d'Alho, no dia 1º do corrente, feriram-se mutuamente, estando ambos embriagados, José Henrique Moreno e Manoel Luiz Teixeira; sendo presos em flagrante.

— No mesmo termo, no dia 3 do corrente, Maria Belmira da Conceição ferio levemente á Josepha Maria da Conceição, em um samba; sendo tambem presa em flagrante.

Espancamento—Em flagrante delicto foi preso e recolhido hontem ao quartel do Corpo de Policia, visto ser official da Guarda Nacional, Bernardino Cesar de Mello, residente em Santo Amaro das Salinas pelo facto de ter espancado sua propria mulher, em quem fez diversas echymoses e deixou contusões, segundo foi verificado pelo Dr. J. J. de Souza, que, de ordem do Sr. Dr. chefe de policia, fez vistoria na offendida.

S. M. El-Rei D. Fernando—Por iniciativa da directoria e conselho do Gabinete Portuguez de Leitura, reuniram-se, na noite de segunda-feira 4 do corrente, no edificio d'aquella associação, conforme estava annunciado, varios membros da colonia portugueza aqui residentes com o louvavel fim de deliberarem sobre o meio e modo de dar solemne testemunho do quanto lhes foi sensivel a tristissima noticia dada pelo telegrapho da sempre pranteada perda de S. M. El-Rei o Sr. D. Fernando, augusto pai do actual monarcha o Sr. D. Luiz I.

Presidio a essa reunião por indicação do Exm. Sr. visconde da Silva Loyo e com geral approvação da assembléa, o actual encarregado do Consulado de Portugal nesta cidade, Illm. Sr. Vicente Nunes Tavares.

S. S. tendo exposto com muita precisão o objecto e fim d'aquella reunião e assignalado em breves traços os factos mais notaveis da vida do eminente cidadão cuja morte se pranteava, manifestou o desejo de ver a colonia portugueza desta cidade não ficar á quem das demais do sul do imperio, nas demonstrações de vivo sentimento por tão infausto successo, esperando por tanto que alguma cousa se fizesse de accordo com a importancia do assumpto e consoante os sentimentos patrioticos da colonia, em cujo seio se achava.

Depois de ligeira discussão sobre os differentes alvitres suggeridos para a realisação do que devia ser posto em pratica, foi deliberado que se celebrassem modestas exequias no trigesimo dia do passamento do illustre morto, e bem assim que se enviasse a S. M. El-Rei o Sr. D. Luiz I uma mensagem de pezames assignada pelo maior numero possivel de membros da colonia, em que ficasse bem accentuado o seu profundo pesar pela irreparavel perda que soffreu a acção com a morte do Rei artista e eminentemente patriota.

Para a execução das deliberações tomadas, foi na mesma occasião acclamada uma commissão composta dos membros mais prestigiosos da colonia, tendo por presidente o Sr. visconde da Silva Loyo, devendo essa commissão reunir se na quinta-feira 7 do corrente ás 6 horas da tarde no edificio do mesmo Gabinete, para dar começo aos trabalhos preparatorios.

Niniche Esta opera vaudeville, que tanto tem agradado ao publico desta cidade, será amanhã, pela terceira vez representada no theatro das Variedades, da Nova-Hamburgo.

Escolas no Asylo de Mendicidade.—Ha cerca de dous annos, funcciona n'este estabelecimento de caridade, uma aula de instrucção primaria, na qual acham se matriculados 42 alumnos, dando-se-lhes além do ensino gratuito, alguns objectos necessarios, como livros de leitura, papel, pennas, tinta, etc., etc. Quasi todos aquelles alumnos são meninos pobres residentes nas circumvisinhanças do Asylo, os quaes acham-se assim no gozo de tão caridoso beneficio.

A frequencia diaria regula entre 18 a 20 alumnos, devido a pobreza de todos, os quaes pela falta de roupas não podem frequentar a aula com a assiduidade desejavel.

Além d'essa aula funcciona no mesmo estabelecimento uma outra para os cegos, frequentada apenas pelos asylados. Nenhum alumno externo foi ainda alli matricular-se, perdendo assim a melhor opportunidade de aprender a leitura, escripta, francez e musica, cujo ensino é dado pelo respectivo professor, ex-alumno do Instituto dos Cegos do Rio de Janeiro e habilitado em taes materias.

Na secção competemte damos publicidade ao annuncio do horario das aulas.

Collegio de Nossa Senhora da Piedade—Tiveram lugar no dia 18 de dezembro proximo passado, os exames annuaes deste collegio, estabelecido em Olinda e de que é directora a Exma. Sra. D. Margarida Alves Vianna.

Presidio o acto o delegado litterario Dr. Caetano Maria de Farias Neves e serviram de examinadores os Drs. João Baptista Regueira Costa e Cicero Odon Peregrino da Silva.

O resultado foi o seguinte: Zulmira Eulalia Tinoco, em portuguez, arithmetica e historia sagrada, distincção; Alfredo da Natividade, em arithmetica, distincção; Maria do Carmo Valença, em portuguez, arithmetica e historia sagrada, distincção; Maria Tinoco, em portuguez e historia sagrada, plenamente; Antonio Ramos Valença, em portuguez, arithmetica e historia sagrada, distincção; Palmyra Tinoco, em portuguez e historia sagrada, distincção, em arithmetica plenamente; Emilia de Almeida Natividade, em portuguez, arithmetica e historia sagrada, distincção; Elvira Gonçalves Lima, em arithmetica, plenamente; Virginia da Costa Carvalho, em portugues, arithmetica e historia sagrada, distincção; Adalgiza Lins Caldas, em historia sagrada, distincção, em portuguez plenamente.

No dia 19, perante numeroso concurso de familias, para isso convidadas, procedeu se á exposição dos trabalhos das alumnas e a distribuição de premios aquellas, que mais se distinguiram por seu comportamento e applicação.

A exposição dos trabalhos, os quaes ornaram a principal sala do collegio, agradou summamente ás pessoas presentes, revelando a aptidão da respectiva professora, a Exma. Sra. D. Angela Guimarães e os não pequenos esforços, empregados pela digna directora para levar a effeito a referida exposição.

Após a distribuição dos premios, cantaram as meninas o hymno do collegio, sendo acompanhadas ao piano pelo seu professor o Sr. George Nind, que, d'ahi em diante e coadjuvado por uma sua distincta discipula, preencheu os intervallos com os accentos de sua maviosa voz, cantando diversas arias, quer em italiano quer em inglez.

Differentes poesias foram tambem recitadas pelas alumnas, algumas das quaes mostraram grande desembaraço e intelligencia.

Finalmente, ás 00 horas da noite, terminou essa festa da instrucção, de que receberam todos uma impressão agradavel.

Renda do Correio.— No mez de Dezembro proximo findo foi esta a renda do Correio:

Premio	154$040
Sellos	5:201$980
Cartas	277$080
Assignaturas	72$000
Multa	8$400
Saques	7:048$930
Agencias	943$871
	13:706$201

Alfandega de Pernambuco—Damos em seguida o mappa demonstrativo do rendimento da Alfandega de Pernambuco, durante o 2º semestre de 1885, comparado com o de igual periodo do anno de 1884.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1885	1884	DIFFERENÇAS Para mais	Para menos
Importação				
Direitos de consumo	2.191:101$367	2.683:731$879	$	492:630$512
Addicionaes de 50 %	1.095:364$900	1.341:606$255	$	246:241$355
Augmento de 10 %	219:072$983	263:321$256	$	49:248$273
Expediente de 5 %	23:271$250	22:400$039	871$211	$
Armazenagem	46:603$938	71:321$700	$	24:717$762
Capatazia	10:639$161	15:591$882	$	4:952$721
Imposto de 40 % sobre fumo	429$280	159$480	269$800	$
Despachos maritimos				
Imposto de pharoes	25:300$000	22:860$000	2:440$000	$
Dito de dócas	3:959$130	5:735$067	$	1:775$937
Exportação				
Direitos de 9 %	39:180$739	37:842$674	1:338$065	$
Idem de 7 %	25$362	13$784	11$578	$
Idem de 5 %	363:664$797	331:470$368	32:194$429	$
Interior				
Sello por verbas	303$800	191$720	112$080	$
Dito adhesivo	7:224$000	8:635$000	$	1:411$000
Imposto de transmissão, de propriedade	2:830$700	1:623$000	1:207$700	$
Extraordinaria				
Multas	3:926$280	5:387$080	$	1:460$800
Depositos				
Deposito de diversas origens	4:084$088	19:520$902	$	15:436$814
Contribuição de caridade	23:086$323	16:793$918	6:292$405	$
Somma	4.060:068$098	4.853:206$004	44:737$268	837:875$174

RECAPITULAÇÃO

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1885	1884	Para mais	Para menos
Importação	3.586:482$879	4.403:132$491	$	816:649$612
Despacho maritimo	29:259$130	28:595$067	664$063	$
Exportação	402:870$898	369:326$826	33:544$072	$
Interior	10:358$500	10:449$720	$	91$220
Extraordinaria	3:926$280	5:387$080	$	1:460$800
Depositos	27:170$411	36:314$820	$	9:144$409
Total	4.060:068$098	4.853:206$004	34:208$135	827:346$041

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 2 de Janeiro de 1886.—O chefe, *Domingos Joaquim da Fonseca*.—O escripturario, *Odilon Coelho da Silva*.

Revue Sud-Americaine.—Distribuio-se hontem o n. 83 d'este periodico bi-mensal, politico, economico, financeiro e commercial, dos paizes latinos da America, e que se publica em Paris.

Eis o summario d'este numero:

« A propos des tribunaux mixtes d'arbitrage du Pacifique, par Pedro S. Lamas.— Revendication par la France des bouches de l'Amazone, par L. Guilaine.—Le territoire contesté de l'Amazone, par F J. de Sant'Anna Nery.—Les galimatias financiers du *Brésil*, par P. S. Lamas.—L'émigration basque dans la République Argentine, par L. Guilaine.—Bolivar y San-Martin, par P. S. Lamas.—Courrier d'Amérique.—Revue économique.—Revue financière.—Bibliographie.—Mouvement maritime.—Annonces. »

Dinheiro—O paquete *Pará* levou antehontem para:

Alagôas	84:000$000
Rio de Janeiro	5:500$000

— O paquete *Sergipe* trouxe do sul para:

Oliveira Bastos & C.	2:000$000
Balthar O. & C.	1:500$000
Antonio José Maia & C.	500$000
Francisco Gonçalves Torres	212$500
Severino A. Andrade	50$000

—O vapor *Giquiá* levou para:

Macáo	1:000$000
Mossoró	45:000$000

Proclamas de casamento.—Na matriz da Boa-Visto, em 3 do corrente, foram lidos os seguintes:

Manoel Simplicio do Nascimento com Francisca de Assis Mello.

Manoel Diogo Soares com Maria Amalia Alves da Fonseca.

Arthur Silva com Maria Angelita Porto.

Em transito—O paquete *Niger* levou hontem para o sul 157 passageiros, sendo 11 tomados em Pernambuco.

Recreio Campestre Olindense—Em assembléa geral, reune-se hoje, ao meio dia, esta associação para tratar da festa do seu anniversario.

Grande naufragio—*Mil e seiscentas vidas em perigo.*—Por cartas vindas de Buenos-Ayres, sabemos que naufragou nas costas de Marrocos, no Mediterraneo, o vapor italiano da Societá Generale de Navegazione Italiana, *Abissinia*, em viagem de Genova para Buenos-Ayres, com cerca de 1,500 immigrantes.

O *Abissinia*, que era um dos melhores vapores da companhia, sahira de Genova a 24 de Novembro. Logo que a companhia teve sciencia do seu desapparecimento enviou de Genova um vapor e expedio para S. Vicente ao seu agente o seguinte telegramma:

« Faça seguir o paquete *Régina Margherita* para Marrocos e Tunis, onde se suppõe ter-se perdido o *Abissinia*.

Não se sabe qual a causa que determinou o naufragio do vapor; suppõe-se, porém, que tenha batido n'algum dos muitos recifes que povoam o Mediterraneo. A ser exacta esta supposição, os passageiros do Abissinia estarão irremediavelmente perdidos, e os annaes da marinha mercante italiana terão de registrar um dos maiores e mais horrorosos naufragios de 1885.

Suppõe-se tambem, mas esta supposição é muito vaga, ter sido o *Abissinia* accossado por algum terrivel cyclone, maior do que o que este anno fez perigar a divisão de evoluções da esquadra franceza, e ter sido obrigado a refugiar-se n'algum ponto africano.

O que não padece duvida é que o *Abissinia* está perdido.

Oxalá que as vidas que elle levava a seu bordo se salvassem.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Pinho Borges, ás 11 horas, na Alfandega, de salvados do paquete *Finance*.

— Sexta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no Cajueiro, de moveis, louças, etc., etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 18, de passaros.

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, na Estrada Nova, de uma taberna sita perto da estação do Zumbi.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, no armazem do Sr. Aunes, de cebolas.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de Joaquim Machado da Cunha Cavalcante; ás 8 horas, na ordem 3ª de S. Francisco, por alma de Manoel Eugenio da Gama Lobo; ás 8 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Fortunato F. do R. Barroca; ás 7 horas, em S. Pedro dos Clerigos, por alma do monsenhor José Joaquim de Andrade.

— Segunda-feira:

A's 7 horas, na Conceição de Beberibe, por alma de Antonio Francisco Pereira.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional *Sergipe*:

D. Francisca Maria da Conceição e Leonidas M. de Andrade.

— Sahidos para o sul no vapor *Pará*:

Camille J. Ludmam, Antonio J. Furtado, Carlos Hassiu e sua senhora, Antonio dos Santos, Olegario de M. Vasconcellos, Carlos Alberto, Agostinho José de Souza, Maria Xavier, José Rodrigues Pereira, João Magalhães, Fernando Portugal e sua senhora.

— Sahidos para Europa no vapor inglez *Magellan*:

Geo Thomaz, sua senhora e 3 filhos, M. Clark e 1 filho, M. Brinks.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 4 de Janeiro:

Existiam presos 324, entraram 5, sahiram 3, existem 326.

A saber:

Nacionaes 289, mulheres 7, estrangeiros 5, escravos sentenciados e processados 13, ditos de correcção 12.—Total 326.

Arraçoados 292, sendo: bons 275, doentes 17—Total 292.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Antonio Severo de Souza, conhecido por Antonio Caminha.

José Vicente Ferreira da Silva.

Loteria da provincia—Sexta-feira, 8 de janeiro, se extrahirá a loteria n. 30, em beneficio da Santa Casa de Misericordi do Recife.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria de Maceió de 200:000$000—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 5 de Janeiro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz praça da Independencia ns 37 e 39.

Loteria do Ceará de 10:000$000—Esta loteria, cujo maior premio é 10:000$000, pelo novo plano, será extrahida no dia 9 de janeiro proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga.— O terceiro sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extahida no dia 12 de janeiro proximo.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 20:000$000. — A loteria 362ª serie B, será extrahida no dia 10 de Janeiro.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna a rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio. A 1ª parte 195 do plano novo do premio de 100:000$000 acham-se á venos bilhetes á Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23.

Loteria de Maceió—Por telegramma recebido pela Casa Feliz, sabe-se que, na 9ª parte da 11ª loteria extrahida hontem 4 do corrente foram premiados os seguintes numeros:

34.158	200:000$000
37.707	40:000$000
26.802	20:000$000
12.005	10:000$000
29.916	5:000$000
7.072	2:000$000
14.438	2:000$000
16.325	2:000$000
18.249	2:000$000
18.262	2:000$000
24.001	2:000$000
24.458	2:000$000
29.034	2:000$000
30.012	2:000$000

Premios de 1:000$

3940	4659	5512	6464	10550	13881	14502
19224	20123	20423	20797	22311	22467	24196
26175	27228	28274	28633	29237	32392	32654
34527	39695					

Approximações

34.157	4:000$000
34.159	4:000$000
37.706	2:000$000
37.708	2:000$000
26.801	1:350$000
26.803	1:350$000

Centenas

34101 a 34200 37701 a 37800 26801 a 26900

Todas as terminações em 58.

Idem em 8 e 7.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado no dia 5 de corrente, foi o seguinte:

Entraram:

33 bois pesando 4.562 kilos.

821 kilos de peixe a 20 réis	16$420
88 cargas de farinha a 200 réis	17$600
12 ditas de fructas diversas a 300 réis	3$600
20 taboleiros a 200 réis	4$000
16 suinos a 200 réis	3$200
18 columnas a 600 réis	10$800
44 talhos de carne verde a 1$000	44$000
20 ditos de ditos a 2$	40$000
44 compartimentos de farinha e comidas a 500 réis	22$000
62 ditos de legumes a 400 réis	24$800
17 compartimentos de suino a 700 réis	11$900
14 ditos de fressuras a 600 réis	8$400

Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de 206$720

Preços do dia:

Carne verde a 480, 440, 320 e 240 réis o kilo.

Suinos a 800 e 720 réis idem.

Carneiro a 1$ e 800 réis idem.

Farinha a 600, 560 e 440 réis a cuia

Milho de 320, 300 e 280 réis idem.

Feijão de 1$200, 1$ e 800 réis idem.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 31 de Desembro.

João Marcellino de Mello, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa-Vista; broncho pneumonia.

Maria da Conceição, Pernambuco, 80 annos, viuva, Santo Antonio; cachexia senil.

dia 1 de Janeiro

Manoel Eugenio da Gama Lobo, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Poço; gastro hepatite.

Maria Victorina dos Santos, Pernambuco, 23 annos, solteira, Recife; gastro hepatite.

Carolina, Pernambuco, 38 annos, solteira, Boa-Vista; erysipela.

Maria Antonia das Dores, Pernambuco, 24 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculo pulmonar

Thomaz Luis Joaquim, Pernambuco, 44 annos, viuvo, Boa Vista; hepatite.

Marcolino Francisco de Souza, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista; Anasarca.

Antonio Paulo dos Santos, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Graça; diathese

Um homem, Santo Antonio; subdelegacia.

Um feto, Pernambuco, Recife; nasceu morto.

— 2 —

Fortunato Floriano do Rego Barroca, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Olinda; nephrite.

José Antonio Pereira de Farias, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista; diarrhéa.

Manoel José de Lemos, Rio Grande do Norte, 25 annos, solteiro, Boa-Vista; variolas.

Maximiano Maria Felippe, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Recife; repentinamente.

— 3 —

Rosa Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Luiza Francisca Vianna, Ceará, 26 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Antonio José dos Santos, Parahyba, 55 annos, solteiro, Boa-Vista; lesão cardiaca.

Amaro, Pernambuco, 8 mezes, Boa-Vista; eclampsia.

Thomaz, Pernambuco, 4 dias, Boa-Vista; tetano.

Carlos, 2 mezes, Santo Antonio; convulsões.

— 4 —

Pedro da Cunha Barros, Pernambuco, 32 annos, casado, Boa-Vista; anazarca.

Carlota Agina de Margarida, Pernambuco, 33 annos, casada, Boa-Vista; gastro hepatite.

Manoel das Neves, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Santo Antonio; tisica pulmonar.

Um feto, Pernambuco, Recife; nasceu morto.

Manoel, Pernambuco, Recife; hemorrhagia.

Josepha, Pernambuco, 17 mezes, Graça; congestão pulmonar.

Maria, Pernambuco, 9 mezes; pela subdelegacia.

PERNAMBUCO

English Bank of Rio de Janeiro (Limited)

Capital do Banco em 50,000 acções de £ 20 cada uma	£ 1.000,000
Capital realisado	500,000
Fundo de reserva	180,000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1885

Activo

Letras descontadas		132:218$470
Emprestimos e contas caucionadas		351:783$400
Letras a receber		589:989$610
Garantias e valores depositados		462:444$140
Mobilia, etc. do banco		2:088$030
Diversas contas		940:095$190
Caixa		569:017$790
	Rs.	3,057:636$930

Passivo

Contas correntes simples	596:421$290	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras	1,211:119$460	
		1,807:540$750
Letras a pagar		401$870
Titulos em caução e deposito		462:444$140
Diversas contas		787:250$170
	Rs.	3.057:636$930

S. E. & O.

Pernambuco, 5 de Janeiro de 1886.

Assignados (*Chas. J. Relton*, acting manager. (*Fred. Goodchild.* accountant.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1885

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, Beltrão Junior e supplente Hermino de Figueiredo.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officio:

De 26 do corrente, da Junta dos Corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 21 a 26 do corrente. — Para o archivo.

De 21 do corrente, do Dr. inspector commercial de Maceió, accusando o recebimento do officio que se lhe dirigio a 17 do corrente —Archive-se.

Diarios officiaes de ns. 351 a 355. — Sejam archivados.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diario e copiador de Alfredo Guimarães & C., copiador de Antonio Pereira da Cunha.

DESPACHOS

Petições:

De Gaspar Augusto Soares Leite, para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro Benevides Barreto do Rosario. — Como requer.

De Thomaz de Carvalho & C., idem quanto ao seu ex-caixeiro Julio Ferreira Mendes, para que se registre a nomeação que passaram a Pedro Pereira da Silva.—Como pedem.

De J. C. Levy & C., idem quanto ao caixeiro Alexandre da Silva Cabral, e baixa do ex caixeiro Manoel Caetano de Andrade. — Na fórma requerida.

De José Pedro Moreira, para que seja registrada a escriptura ante-nupcial e de dote, que celebrara com D. Olympia Carolina Ferreira. Registre-se e publique-se. Não tomou parte na votação o Sr. deputado Olinto.

De John H. Boxwell & C., para que seja archivado o contrato de sociedade em commandita, que celebraram com Felix Vandesmet, sendo este solidario e os supplicantes commanditarios, sob a firma Felix Vandesmet & C., com o capital de 65:000$, sendo o fundo em commandita de....... 20:000$, para a continuação do commercio da fabrica de distillação estabelecida na cidade do Pilar, provincia das Alagoas, sob a denominação—Distillerie de Pilar. — Archive-se, na fórma da lei.

De Henrique de Sá Leitão, para que se registre a nomeação de seu caixeiro Antonio de Barros e Silva. Registre-se, depois de satisfeito o parecer fiscal.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr commendador presidente encerrou a sessão as 11 horas da manhã.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Dr. João de Sá Cavalcanti de Albuquerque e o bacharel Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos. (*)

Depois de uma especie de tregoas em que deixei o meu infeliz detractor para delle não me lembrar no primeiro do anno, dia em que se deve evitar todo aborrecimento, chego a ultima publicação, que contra mim fez o referido bacharel, sob a mascara do Dr. Sangrado.

Não deixa de ter graça o medo, porque começa o derradeiro artigo do Dr. Sangrado: Accrescente-se a tudo isto, etc.!

Não percebe que a interrupção de um artigo para outro obrigava o rabiscador a principiar de outra maneira.

Mas emfim, cada um faz o que pode.

Insiste o Dr. Sangrado em fallar em sonegação de safra e repete outras aleivosas arguições, as quaes todas, tenho mostrado, são existentes somente na escandecida imaginação de Dr. Sangrado, como *superbamente*, (não se zangue, Dr.; eu sei que o termo é seu,) consta dos anteriores escriptos.

Falla tambem em despezas exageradas e ficticias, que terá o cuidado de apresentar como é meu costume.

Ora ahi está como se inventam historias!

Quaes são essas despezas exageradas e ficticias?

As despezas que tenho feito, na qualidade de inventariante, o tem sido em virtude de alvará ou

———

(*) Por affluencia de materia não foi hontem publicado.

despacho do juiz; e foram julgadas todas conformes, em vista dos documentos exhibidos e depois de ouvido o Dr. Curador Geral.

E' tão enraizado o vezo, que tem o Dr. Sangrado de maldizer de tudo e de todos, que não se importa de ser desmentido de momento a momento.

Se eu quizesse prejudicar o monte inventariado, em meu proveito comprehende o respeitavel publico que teria meios para fazel-o; por exemplo: teria feito os reparos no engenho Paulista, na importancia de mais de conto de réis, reparos que, sendo necessarios, foram autorisados pelo juiz; teria constituido advogado e solicitador, ou pelo menos este, como era indispensavel e se costuma sempre fazer, para ser pago pelo monte; etc.

Entretanto, nada disto eu fiz, para evitar despezas que viriam onerar e reduzir o acervo inventariado

E nada obstante, se me accusa de fazer despezas exageradas e ficticias!

Ninguem está livre dos botes da maledicencia, principalmente quando se tem a desdita de conhecer a insensatos e a diffamadores do quilate do Dr Sangrado, que passou das paginas de Gil B'as para ser juiz de direito de Olinda.

Diz mais, no seu artigo, que apezar dos esforços do juiz do inventario o gado, formas de ferro e outros objectos, ainda não foram vendidos, porque o inventariante a tudo se oppõe, não obedecendo as ordens do juizo, visto que está tirando proveito de tudo isto.

Homem cara dura, é esse Dr. Sangrado que não se pêja de escrever um montão de inverdades!

Por que não procurou lêr os autos?

Delles consta que já foram vendidas as formas de ferro, todos os moveis e que até parte do gado já foi dado em pagamento da divida do Sr. Manoel Alves Barbosa.

O que resta vender são os carros e carroças que estão depositados em Olinda, e o resto do gado existente no engenho Tabú e este, para os quaes não teem apparecido licitantes.

De nada disto me é possivel aproveitar-me, ainda mesmo que o quizesse; entretanto diz o Dr. Sangrado, eu de tudo isto tiro proveito!

Tenho, tanto quanto de mim depende, procurado vender todos os bens do acervo, para liquidar o inventario, do qual só me encarreguei para acceder a muitos e repetidos pedidos de credores do meu finado pai, inclusive o bacharel Hermogenes; entretanto, sou hoje accusado de protelar e tirar proveito desse inventario!

E a insinuação de fraqueza e criminosa complicencia atirada ao juiz do inventario, que tem feito esforços para vender os bens inventariados, mas a quem eu tenho devolvido!

Só o Dr. Sangrado era capaz de insinuar que o cavalheiro que preside a marcha do inventario está subordinado a minha vontade!

Saiba, porém, o publico que, quer o inventariante, tem envidado esforços para terminar o inventario do coronel João de Sá; e, só por circumstancias superiores, é que ainda não poude ser concluido.

Quem conhecer a integridade de caracter do 1º supplente do juiz substituto de Olinda, sabe que elle ter-me-hia removido de cargo de inventariante, se me houvesse achado com faltas, attribuidas pelo Sr. Dr. Sangrado; pois só um juiz desmoralisado toleraria um inventariante desobediente e defraudador da fazenda inventariada.

E vai por diante o Dr. Sangrado dizendo: «*Além* de tudo que já foi narrado nas petições ACIMA *publicadas*, o homem, cara dura, *além* (é (muito *além*!) do gado que matou na construcção da sua casa em Olinda, engolio a um bufalo, etc»

Vamos por partes.

O Dr. Sangrado ignora que as palavras teem significação propria e que, portanto, não podem ser empregadas arbitrariamente: d'ahi é que vem fallar elle *nas petições* ACIMA *publicadas*, quando o que está publicado, acima do seu artigo, é o final da *Revista Diaria* ao passo que as taes petições foram publicadas nos dous numeros do *Diario* anteriores ao de 27 de dezembro, em que vem a conclusão do Dr. Sangrado, que, o respeitavel publico sabe, é o bacharel Hermogenes, juiz assaz ignorante.

E chama me cara dura!

Pois eu que, até hoje, tenho tirado a limpo, uma por uma, todas as falsidades e calumnias, a mim imputadas, posso merecer esse qualificativo?

Não, certamente.

Parece que elle ajusta-se muito bem, aquelle que não teve pejo de mentir em juizo e na imprensa, para ser depois desmascarado e confundido.

Engolio a um bufalo!

O leitor ha de lembrar que o Dr. Sangrado tambem disse que eu havia engolido uma safra do engenho Paulista; entretanto eu provei exhuberantemente, por meio de vistoria judicial procedida com citação prévia do Dr. Sangrado, que tal safra nunca tinha existido!!

Agora diz que engoli um bufalo!

Só pelas fauces do Dr. Sangrado, que é tres ou quatro vezes mais volumoso, que eu, poderia passar o animal.

Meu cunhado havia mandado para meu pai um bufalo, afim de tirar raça, mas, manifestando eu desejo de possuir esse animal, pois tinha de voltar depois da morte de meu pai, ao poder do meu referido cunhado, este me fez presente do mencionado bufalo, como prova a carta que pode ser vista por quem quizer, e se acha exposta na typographia deste *Diario*.

E' inexacto, pois, que meu cunhado houvesse dado o bufalo a meu pai, caso em que elle teria sido descripto, entre os semoventes do inventariado.

O Dr. Sangrado não deve julgar os outros por si; e meu cunhado era incapaz de prestar-se a papel que se lhe suppõe.

Felizmente, tantas teem sido as aleivosias, inventadas pelo meu detractor, e todas facilmente por mim desfeitas, que ninguem poderá aceitar essa historia de bufalo.

No desesperado afan de maldizer de mim não repara que falta-lhe razão pora deprimir a terceiros que com elle nada teem que ver.

Ah! Dr. Sangrado, Vmc, tem descido muito! Amanhã verei o resto da sua conclusão.

Dr. João de Sá C. de Albuquerque.

(Continúa)

8º districto

Correu pacificamente o pleito eleitoral do 8º districto não obstante, segundo dizem, e verifica-se do resultado total, o emchavo ou auxilio invocado e prestado aos improvisados chefes conservadores de Palmares e Agua Preta, pelos liberaes, aos quaes aproveitou a luta, tirando da chefia conservadora o coronel Austriclino de Castro e Sá Barreto; mesmo assim e extra chapa teve o Dr. Luiz Antonio de Andrade 124 votos, que sobranamente manifestam a independencia de um eleitorado livre que não se curva ao governo preterindo ao denodado cidadão que sempre teve e continuará a ter o mesmo merito, a mesma confiança, o mesmo prestigio, e embora tudo se faça contra o coronel Austriclinio elle jámais deixará de ser o amigo sincero e leal, o politico activo e laborioso.

Os homens sérios, os politicos de grande merito, infelizmente, no nosso paiz lutam com sérias difficuldades, porque não se amesquinham, não se acovardam.

O Exm. Sr. presidente da provincia não póde duvidar da seriedade do coronel Austriclinio, porque se este não a tivesse, os liberaes não procurariam hostilisal-o, porque *os respeitos aos compromissos e as conveniencias politicas* ahi estão, e só assim poderiam os liberaes sacrificar o Exm. Sr. Barão de Nazareth, que não foi eleito em 1º escrutinio, o Dr. João de Oliveira, que se tivesse um eleito em 1º escrutinio não entraria nem pleitaria o 2º. Esta é a verdade; a eleição geral liquidará a situação conservadora do 8º districto, e então se verá de que lado está a verdade e onde apparece a razão.

Agua-Preta, 1 de Janeiro de 1866.

Um eleitor conservador.

Pede-se

ao Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro Provincincial que, como profissional na materia, se digne providenciar no sentido de melhorar a forma por que ultimamente se tem feito pagamento aos empregados provinciaes, pois que a redacção dos annuncios abrange a todos, dando lugar a essa grande aglomeração delles e procuradores, subindo a impaciencia de muitos a quererem ser dos primeiros a receber, sem attenderem a que o empregado é um só e não pode ao mesmo tempo servir a todos, tanto mais quanto assim indistinctamente se faz preciso que elle jogue com um, outro e outro livro, o que effectivamente prejudica o expediente: entretanto que, o Dr. Epiphanio quando occupava aquelle lugar, apezar da pratica e experiencia de que dispõe, fazia as chamadas por classes, e na dos professores discriminava ainda sexos e entrancias, methodo esse que nem só elevava o seu desembaraçado expediente, como a todos satisfazia, porque nas occasiões só compareciam ás chamadas. E' esse systema inteiramente conveniente ao Sr. pagador e recebedores, e por estes desejada a sua continuação.

Não temos presumpção de tanto merecer, é apenas um appello que fazemos á reconhecida intelligencia de S. S.

Muitos professores e procuradores.

Aos amigos

Hontem completou 6 mezes que falleceu Euthimio Erasmo Moreira de Mendonça, empregado publico da Secretaria da Presidencia, occupava o lugar de 3º official da 4ª secção.

Era o finado assiduo, cumpridor de seus deveres e intelligente, desempenhava seu lugar com zelo e aptidão; seus companheiros de repartição o consideravam e na mesma repartição deixou amigos; se tinha defeitos na sua vida, era o de ser pobre.

Com 41 annos de idade deixou na orphandade suas filhas legando-lhes sómente o nome e a pobreza.

Lembramos aos seus amigos, quer como empregados publicos, quer como particulares ou commerciaes e aos correligionarios do distincto partido conservador do qual fazia parte e militava nas mesmas fileiras, para se cotisarem ou abrirem uma subscripção em favor e beneficio da familia do mesmo finado. A memoria de um conservador distincto não deve ficar nas paginas do esquecimento; sua esposa e filhos perderam esposo e pai, o partido conservador um soldado.

Manifesto

Os abaixo assignados, eleitores do termo de Palmares, conservadores de todos os tempos, e que sempre, com seus votos, fizeram triumphar a chapa do partido a que pertencem, quando era um perigo dizer alto a crença que se tinha, declaram pelo presente, que penhorados pelas attenções e maneiras affaveis com que sempre foram tratados pelo seu illustre chefe — o tenente-coronel Austriclino de Castro Sá Barreto, e considerando além disto, os relevantes serviços prestados por tão distincto cidadão, que sempre os guiou ao triumpho nos difficeis tempos da opposição: não se separam do mesmo, seja qual fôr o rumo que tomar, e que preferem a queda, o ostracismo, a morte, ao abandono do mesmo.

Palmares, 30 de Dezembro de 1885.

Fidel Vieira Torres Grangeiro, advogado.
Joaquim Silverio de Souza, proprietario.
João Manoel de Farias.
Antonio José Baptista da Silva.
Francisco Joaquim da Paz.
José de Barros Correia de Queiroz.
Manoel Raffino de Albuquerque.
João Damasceno Pinto.
José de Almeida.
José Caetano de Souza.
Aquilino Francisco da Silva Gusmão.
Luiz Antonio de Andrade, advogado.
Dario de Barros Wanderley Lins.
Alexandrino de Vasconcellos Lyra.
Clodoaldo de Barros Franco.
Bacharel Manoel Antonio da Silva Rios, advogado.
Miguel de Barros.
Ignacio Ferreira de Lima Baracuhy.
José Felix de Moura Barba.
José Antonio da Motta.
Francisco Candido Valença.
José Marques de Lima.
João Pereira de Araujo Cardoso.
José Barbosa da Silva.
Antonio Francisco de Mello.
Evaristo Alves da Silva.
Manoel Nascimento Barros Lins.
Mazavão Florentino Pereira de Lyra.
Joaquim Pinto de Araujo Madeira.
Joaquim Manoel Alves Pereira.
João Alves Pereira.
Leonilio de Oliveira Mello.
José Thomaz Paulino de Mello.
José Marinho Cavalcante.
Joaquim Antonio de Figueiredo Lins.
Cassiano Lucio Jorge.
Leonardo Antonio de Leão.
Francisco Camillo Linhares.
Clementino Theodozio de Mello.
Presciliano Antunes Correia.
Rufino Luis de Albuquerque.
Prudencio Ferreira de Mello.
Luiz Marinho Falcão da Silva.
Euclides Ozorio Ferreira.
Ignacio Coelho Silva Vieira.
Hygino Pacheco de Queiroga.
Herculano Nunes da Costa Agra.
Manoel Ferreira Pinto.
João Francisco Xavier da Fonseca.
Capitão Antonio Manoel Pereira Vianna.
José Pereira Bastos.
Firmino Coelho Pereira.
Luiz Antonio de Andrada.
Antonio Camillo da Silva.
Joaquim Miguel Gomes da Cunha.
Manoel Rodrigues Teixeira.
Antonio Ferreira da Silva.
Bernardino de Paiva Cavalcante.
Guilherme de Souza Guido.
Francisco das Chagas Cordeiro Campos.
Manoel de Souza Teixeira.
Bernardino de Sena Barbosa.
David José de Amorim.
José Florencio de Oliveira.
Izidio Firmo de Oliveira.
Joaquim Germano Paes Barreto.
Manoel Eudocio Paes Barreto.
Gercino P. de Oliveira Firmo, solicitador.
Joaquim Firmo de Oliveira.
Theonillo Augusto de Figueiredo.
Christovão Rodrigues Teixeira.
Manoel de Albuquerque Barros Cavalcante.
Manoel Belmiro Duarte Coutinho.
José Rogoberto de Barros.
José Parente de Oliveira Firmo.
Rozendo da Silva Camillo.
José Abilio de Barros.
Padre Francisco A. de Souza Araujo.
Julio Adolpho de Souza.
Venancio da Silva Santos.
Vicente Ferreira dos Reis.
João Manoel de Farias a rogo de Manoel Roque da Silva.
Manoel Saraiva do Rego.
Antonio José de Lyra.
Manoel José do Rego Barros.
José Genuino de Oliveira.
Antonio Bezerra da Silva Pereira, solicitador.
Adolpho Firmo de Oliveira.
João Felix Pereira.
José Felix Pereira.
Juventino Felix Pereira.
Francisco Cezar de Menezes Pequeno.
Joaquim Lopes da Silveira.
Francisco Honorato do Valle.
Alexandrino Nunes de Lyra.
Joaquim Augusto Xavier da Maia.
Francisco Ignacio Lobo.
Eleuterio José da Cunha.
Antonio Sipião de Almeida.
Manoel de Souza Barros.
José Joaquim Romão de Miranda.
Francisco Serafico de Assis Vasconcellos.
Trajano Austricliano da Costa.
Minervino Francisco Lobo.
Liberato Pereira Lopes.
Pedro Cordeiro de Souza.
Antonio Cecilio dos Santos.
João Luiz Affonso Ferreira.
Francisco Gomes de Figueiredo.
Jeronymo de Castro Sá Barreto.
Herculano Ferreira Pena.
Francisco Lopes.
Francisco Honorio Bezerra do Amaral.
Manoel do Hollanda.
João Paes Barreto.
Manoel Juvencio de Faria.
Francisco Cavalcante de Mello.
Dromedes Costa.
Salvador Monteiro de Carvalho.
Antonio Santiago Vera da Costa.
Benedicto José de Souza.
Emilio Claudino Bezerra Amaral.
Antonio de Meira Lins.

Nenia

NO SEGUNDO ANNIVERSARIO DO FALLECIMENTO DO CAPITÃO WENCESLAU MACHADO FREIRE PEREIRA DA SIVVA, AOS 6 DE JANEIRO

Desfolhemos uma saudade sobre a campa do ancião septuagenario que vergado ao peso dos annos desappareceu dentre os vivos, após a luta pela existencia innata á todo o mortal; cedendo a fatal lei da morte.

Derramemos uma lagrima sobre a sepultura daquelle que foi transportado á desconhecida região dos espiritos, onde não é dado á creatura nenhuma penetrar senão depois que a alma livre do carcere corporeo, voa ás mansões ethereas em busca da sciencia e da ventura e do gozo infindos.

No sepulchro termina essa prolongada e fanosa peregrinação, denominada vida, em que o viajante devorado pela sêde ardente da verdade, da belleza e da justiça, procura aguas crystalinas que o dessedentem, e sem encontral-as, succumbe extenuado.

No sarcophago cessa a luta do palpavel contra o impalpavel, da morte com a immortalidade. Apaga-se a luminosa estrella da fé, acaba-se o incentivo da esperança, extingue-se a compaixão da caridade.

No liminar da eternidade se desvendam aos olhos do espirito os impenetraveis segredos de um futuro até então affastado o qual após envidados todos os esforços, elle não descortinou, e que se lhe affiguram feliz, indescriptivel, risonho; porque o involucro terrestre, em que a alma se circumscrevia, lhe vedava adejar á perfectibilidade.

Que misterios acerca desse deslumbrante mundo de luz nos seriam revelados, se da sua habitação a psyche se communicasse comnosco.

A mudez de um tumulo convence melhor do que os mais cerrados argumentos da logica.

Na tumba se confundem as cinzas do faustoso com as do indigente, as do fidalgo com as do plebeu.

A vida é um labyrintho de miserias successivas.

Viver é morrer lentamente.

A vida surge como uma sombra que projectada pela claridade do ser pensante desapparece, quando esta é apagada pelo gelido sopro da morte.

Ella é rapida como o tempo, fugitiva como a fumaça, inconstante como o vento, fragil, como o vidro, que ao menor golpe estala, ephemera, como a flor que, pela manhã, se ostenta vicejante, e a tarde encontra se murcha pelo calor do sol o qual crestou-lhe a frescura e desmaiou-lhe a côr.

A lousa é um livro de luz para o lettrado.

As gerações dos homens passam, como as ondas de um rio rapido, affirma Fenelon.

A morte, assevera Lafontaine, arrebata tudo sem pudor a virtude, a mocidade, a belleza; um dia o mundo inteiro augmentará sua riqueza.

A vida humana é tão curta que Paschal chegou a exprimir se nos seguintes termos: «O homem é um caniço pensante. Uma gotta d'agua basta para matal-o.»

Os tumultos entre os homens, diz Chateaubriand, são as folhas de sua historia.

A morte bate indifferente a porta da cabana do pobre e do palacio do rico, declara Horacio na Ode 4ª do livro 1.º

Victor Hugo observa que a morte é a grande fraternidade.

O sol e a morte, reflecte La Rochefoucault, não se póde olhar fixamente.

Vauvernagues accrescenta: a necessidade de morrer é a mais amarga de nossas afflicções.

Dorme a sombra dos cyprestes infatigavel lidador do engrandecimento da tua parcialidade!

Recife, 6 de Janeiro de 1886

A. C. S. S.

Eleição geral

SEGUNDO DISTRICTO

Carta circular

Illm. Sr. — Tenho a honra de dirigir-me á V. S. para, na qualidade de candidato á deputação geral pelo 2.º districto desta provincia, solicitar não só seu voto como seu apoio e valiosissimo concurso.

Nesta occasião não me é licito occultar as condições em que tenho collocado minha candidatura. Natural deste districto e nelle residente, mais de uma vez fui eleito seu representante na Assembléa Legislativa Provincial. A esse facto junto ainda o de haver representado, na mesma Assembléa, por motivo de incompatibilidade legal, o antigo 5.º districto eleitoral, e prestado em diversos cargos de administração os serviços compativeis com as habilitações que exhibi e deixei sujeitas á apreciação de meus concidadãos.

Apresentando-me, pois, a impetrar, hoje, os suffragios de que careço para representar o mesmo districto, na camara temporaria, appello, somente, para a independencia e alto criterio do eleitorado.

Aceito, com a maior satisfação, o seu *veredictum*, convencido como estou de que, com o actual systema eleitoral, a escolha dos representantes do povo deve ser feita com a maxima liberdade e extreme de toda a intervenção official.

Neste sentido animou-me o empenho em que está o governo, já manifestado pela recommendação que, a seus delegados, fez em circular de 30 de Setembro ultimo.

Fundando, portanto, minha pretensão nos elementos que aqui ficam expostos, nutro a mais firme convicção de que são elles sufficientes para justificar sua legitimidade.

E, agradecendo, desde já, a attenção com que V. S. se dignar de receber minha humilde solicitação, sou com todo o respeito e particular estima—De V. S. attencioso amigo e criado obrigado

José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

19 de Dezembro de 1885.

COLLEGIO DE Nossa Senhora da Penha

Rua do Barão de S. Borja n. 26, outr'ora do Sebo

Os trabalhos deste instituto de educação de meninas, fundado em 1876, começam a 11 de janeiro.

A directora, havendo-se transferido para o predio acima dito, de optimas condições para estabecimentos desta ordem, tendo longa pratica de magisterio, desde 1873 e auxiliada por habeis professores, espera continuar a merecer a confiança dos Illms. Srs. interessados

Ensina se: primeiras letras, portuguez, francez, inglez, allemão, geographia, historia, musica, piano, desenho, costuras e bordados de differentes generos.

Augusta Carneiro.

Institution Française de Demoiselles

Rua do Barão de S. Borja n. 50 (antiga do Sebo)

O anno lectivo deste collegio começará em 7 de Janeiro de 1886.

A directora,
I. Adour.

COLLEGIO Instituto Dezenove d'Abril

N. 1 RUA DO PROGRESSO—N. 1

As aulas deste estabelecimento de educação abrem-se no dia 7 de Janeiro do corrente anno.

O Instituto só accita alumnos internos e semi-internos para o curso secundario, acceitando, porém, além destes, externos para a aula infantil.

Pensões e honorarios

Alumno interno	150$000
Alumno semi-interno da Aula Infantil	75$000
Alumno semi-interno do Curso Secundario	100$000
Alumno externo da Aula Infantil	20$000
Roupa lavada e engommada	30$000
Joia dos alumnos internos	50$000
Idem dos semi-internos	20$000
Cada aula de artes liberaes	30$000

Os pagamentos serão todos feitos por trimestre, e o adiantamento na forma dos Estatutos publicado em 1 de Dezembro de 1885.

O director chama a attenção dos Srs. paes que tiveram alumnos externos durante o anno de 1885 para as disposições dos arts. 18, 29. 30 e 39 dos citados Estatutos que foram distribuidos por occasião das ferias dadas em 13 de Dezembro.

Para garantia do bom resultado que tem obtido e continuarão a obter os Srs. paes que matricularem alumnos n'este estabelecimento, o director apresenta em resumo o resultado obtido pelos alumnos do Instituto nos exames procedidos de Junho a Novembro de 1885, quer officialmente quer no Collegio

Exames officiaes:

Lingua Nacional	
Approvados plenamente	5
Approvados	12
Reprovado	1
Somma	18
Francez	
Approvados plenamente	4
Approvados	6
Reprovado	1
Somma	11
Inglez	
Approvados plenamente	2
Approvado	1
Reprovado	1
Somma	4
Latim	
Approvado plenamente	1
Approvados	6
Reprovados	2
	9
Rhetorica	
Approvado plenamente	1
Geometria	
Approvado plenamente	1
Philosophia	
Approvados	2
Aula Infantil	
Approvados com distincção e louvor	2
Approvados com distincção	14
Approvados plenamente	16
Approvado	1
Somma	33
Resumo:	
Approvados com distincção e louvor	2
Approvado com distincção	14
Approvados plenamente	29
Approvados	29
Reprovados	5
Somma	79

O corpo docente do Instituto compõe-se de pessoas de reconhecida aptidão tendo a maior parte das cadeiras o director e seu irmão o Dr. Carlos da Costa Ferreira Porto Correiro.

A censoria acha-se o cargo dos Srs. academicos Julio Pires Ferreira Sobrinho e Bernardo José da Gama Lins.

A Aula Infantil está a cargo de quatro professores correspondendo ás quatro series em que é dividida entre as quaes as Exmas. Sras. DD. Josepha A. Porto Carreiro, Maria do Patrocinio N. Porto Carreiro, mãe e mulher do director, e o director.

Para mais informações os interessados podem dirigir-se desde já ao estabelecimento.

Recife, 2 de Janeiro de 1886.

O director
Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro.

Cajurubéba

Cura de Asthma

Attesto que soffrendo minha filha Alzira, menor de quatro annos de idade de accessos asthmaticos que resistiram a diversos remedios allopathicos, e homeopathicos, obteve excellente resultado com o uso do preparado vinoso *Cajurubéba* do Sr. Firmino Candido de Figueiredo, porquanto desappareceram esses accessos ha quatro mezes o que me faz acreditar na sua completa e perfeita cura.

Parahyba do Norte, em 31 desembro de 1885.

Luiz Frederico Codeceira.

(Bacharel em direito e inspector d'Alfandega da Parahyba.)

Estava reconhecida a firma.

Collegio Sete de Janeiro, para o sexo feminino

A abaixo assignada, avisa aos Senhores paes de familia, tutores e correspondentes que a 7 de Janeiro proximo, na rua do Visconde de Pelotas (antiga do Aragão) n. 1, abrirá um collegio para educação e intrucção de meninas. Sob sua direcção e com o auxilio de professores e professoras competentemente habilitados, nelle se ensinarão as primeiras letras, portuguez, francez, geographia, desenho linear e de figuras, musica e piano, toda qualidade de trabalhos de agulhas e de flores.

As condições para admissão são as geralmente adeptadas nos estabelecimentos de igual natureza, havendo, porém, reducção de preço.

Afiança a boa hygiene, educação esmerada e toda dedicação e zelo na instrucção.

Pode-se desde já tratar na referida casa.

Recife, 4 de Dezembro de 1885.

A directora,
Leopoldina de Siqueira Varejão.

Curso de pianno

Reabertura

NO DIA 8 DE JANEIRO

Aulas, todos as terças e sextas-feiras das 5 horas da tarde em diante

78—RUA DA IMPERATRIZ—78

Collegio Nazareno

Rua do barão de S. Borja ns. 38 e 40

Este estabelecimento de instrucção primaria e preparatoria acaba de transferir se da cidade de Nazareth para esta capital, á rua do barão de S. Borja, ns. 38 e 40, onde de 11 do corrente em diante franqueará suas aulas ao publico mediante as contribuições seguintes:

Interno, por trimestre adiantado	150$000
Meio pensionista de 1.ª categoria, mez adiantado	35$000
Dito de 2.ª, idem	25$000
Dito de 3.ª, idem	20$000
Externo, cada aula, idem.	5$000

Para mais amplas informações, no estabelecimento, onde se distribuem os estatutos e regimento interno

Lista dos approvados em Fevereiro e Novembro de 1885, nos exames que prestaram na Faculdade de Direito.

Portuguez

Arthur Vieira de Mello, approvado plenamente.
Antonio Paulino Cavalcante de Andrade, idem.
Maria do Carmo de Albuquerque Neves, idem.
Maria d'Oliveira Cavalcante, idem.
Hisbello Florentino C. de Mello, idem.
Manoel Egidio de Azevedo Silva, approvado.
Antonio Pereira de Moraes, idem.
Fabricio de Arruda Wanderley, idem.

Francez

Hisbello Florentino C. de Mello, approvado plenamente.
Fabricio de Arruda Wanderley, approvado.
José Ignacio Xavier de Andrade, idem.
José Geraldo Gonçalves Guerra, idem.
Manoel Egidio de Azevedo, idem.
Antonio Paulino Cavalcante de Andrade, idem.
Manoel Pereira de Moraes Cysneiros, idem.

Inglez.

Maria de Oliveira Cavalcante, approvada com distincção.
Maria do Carmo do Albuquerque Neves, idem.
Antonio Paulino Cavalcante de Andrade, approvado, plenamente.
Octaviano Cordeiro Coutinho, idem.
José Ignacio Xavier de Andrade, approvado.

Latim.

Joaquim Gregorio Pessoa Guerra, approvado plenamente.
João José Lopes de Albuquerque, approvado.
José Ignacio Xavier de Andrade, idem.

Arithmetica

Octaviano de Arruda Coutinho, approvado plenamente.
Manoel Apolinario de Almeida, approvado.

Geographia

Os mesmos, ambos plenamente.

Não mencionão-se aqui as approvações obtidas no Rio Grande do Norte.

Recife, 5 de Janeiro de 1886.

José de Oliveira Cavalcante.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Para demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Ns. telephonicos: do consultorio 95 e residencia 126.

Especialidades—Partos, molestias de creanças, d'utero e seus annexos.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 5 de janeiro de 1886

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Pará, 30 d/v. com 5 8 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 60 d/v com 1 1/4 0/0 de desconto.

P. J. Pinto, Presidente
Augusto P. de Lemos, Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de janeiro de 1886

Alfandega—De 2 á 4	41:653$336
Idem de 5	27:316 707
	68:970,043
Recebedoria—De 2 á 4	3:509$782
Idem de 5	1:025$490
	4:535$272
Consulado provincial—De 2 á 4	23:789$427
Idem de 5	13:818$419
	37:607 846
Recife Drainage—De 2 á 4	18:042
Idem de 5	62 177
	80.219

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Sergipe*, entrado da Bahia em 5 do corrente e consignado a Dominhos Alves Matheus, manifestou:

Couros salgados seccos 550 a Pereira Carneiro & C., 171 a Domingos Alves Matheus, 117 a Maia & Rezende, 69 a Baltar Oliveira & C.

Cera 2 barricas a Gomes de Mattos Irmãos, 1 á ordem.

Fumo 15 encapados a Maia & Rezende.

Mercadorias diversas 1 volume a Oliveira Bastos & C.

Pelles 1 amarrado a Domingos A. Matheus, 1 a Pohlmann & C.

Vapor francez *Niger*, entrado dos portos da Europa na mesma data e consignado a Auguste Labille, manifestou:

Amostras 5 volumes a diversos.

Ameixas 10 caixas á ordem, 9 a Ramos & C., 12 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Azeite de Oliveira 20 caixas ao mesmos, 1 a B. Laguin.

Agua mineral 10 caixas aos consignatarios.

Batatas 200/2 caixas ao consignatario.

Biter 2 caixas a Ramos & C.

Cognac 17 caixas aos mesmos, 15 a Paulino de Oliveira Maia, 10 a Domingos Ferreira da Silva & C., 70 á ordem.

Chapéos 1 caixão a J. Christiani & C.

Couros 1 caixa a Otto Bobres Successer, dito e brinquedos 1 caixão ao mesmo.

Champadha 20 caixas a Ramos & C., 4 a J. Laguin.

Doces 2 caixas a Ramos & C., 1 á ordem.

Joias 1 caixa a José Krause & C.

Livros 1 caixa a J. W. de Medeiros.

Licores 4 caixas a J. Laguim, 13 a Ramos & C.

Mercadorias diversas 2 volumes a irmã Bernard, 2 a Parente Vianna & C., 1 a G. Laport & C., 1 a J. A. Mattos Guimarães, 2 a irmã Chawreroche, 9 ao Revm. Francisco de S. Felippe, 1 a irmã Bernier.

Medicamentos 1 caixa a Livio Mancin.

Massas alimenticias 10 caixas o Carvalho & C.

Perfumarias 1 caixa a Salvador Canovas.

Para charutos 1 caixa a A. F. de Oliveira & C.

Passas um fardo á ordem.

Papel 1 caixa a Agencia Havas, 2 a G. Laport & C., 2 a F. M. da Silva & C., 4 a Carvalha Cunha & C., 2 a Sodré da Motta & Filho, dito de embrulho 60 fardos a Souza Bastos Amorim & C., 31 a Joaquim Duarte Simões & C., 45 a Domingos Cruz & C., 30 a Theodoro Just.

Queijos 51 caixas a Charles Piuyo, 1 á ordem.

Sarguesuas 2 caixas a Francisco.

Sardinhas 5 caixas a José Joaquim Alves & C.

Rolhas 1 fardo a J. Laguin, 1 a Well & Hood.

Roupa branca 1 caixa a Gustavo Adolpho Smith.

Tecidos diversos 3 volumes a Bernet & C.

Vassouras 2 volumes a J. Laguim.

Vinagre 3 caixas a Carvalho & C.

Vinho 12 barris a Sulzer & Koechlin, 8 á H. Nuesch & C., 1 a W. Hood, 2 a Bernet & C., 2 a Bernardino Pontual, 3 e 44 caixas a ordem, 6 e 5 caixas a J. Laguin, 5 caixas a Paulino de Oliveira Maia.

Vermouth 10 caixas a José Joaquim Alves & C., 1 barril a J. Laguin.

—

Lugar inglez *Kalmia*, entrado de Terra Nova no dia 5 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 2,738 barricas e 414 meias ditas aos consignatarios.

—

Patacho nacional *Padre Cacique*, entrado de Porto Alegre no dia 5 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Farinha de mandioca 3,650 saccas aos consignatarios.

Hiate nacional *Iris*, entrado de Macáo no dia 5 do corrente, e consignado a José Paes de Oliveira, manifestou:

Algodão 24 saccas a Gomes de Mattos Irmãos, 20 a Machado & Pereira, 9 a Cunha Irmãos & C., 4 Rodrigues Lima & C.

Cera de carnauba 65 saccos a Gomes de Mattos Irmãos, 23 ao consignatario.

Couros salgados seccos 146 ao consignatario, 14 a Gomes de Mattos Irmãos.

Sal 192 alqueires ao consignatario, dito de espuma 7 barricas a J. da Costa Bahia.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 4 de janeiro de 1886

Para o exterior

— No patacho sueco *Monitor*, carregou:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar americano *Ada P. Gould*, carregou:

Para New-York, M. J. da Rocha 1,007 saccos com 75,52 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *C.*, carregou:

Para New-York, F. Casculo & Filho 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado; P. Carneiro & C. 600 ditos com 45,000 ditos de dito.

— No vapor francez *Ville de Maranhão*, carregou:

Para o Havre, A. Labille 1,000 couros salgados com 21,000 kilos.

— No patacho portuguez *Italia*, carregou:

Para o Porto, P. Pinto & C. 10 pipas com 4,800 litros de mel.

— No brigue portuguez *Cacildas*, carregou:

Para o Porto, P. Carneiro & C. 1,000 saccos com farinha de mandioca; F. de Moraes 15 barricas com tucum.

— No navio inglez *Rosland*, carregou:

Para Hull, C. P. de Lemos 300 saccos com 15,000 kilos de caroços de algodão.

Para o interior

— No lugar portuguez *Temerario*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 725 barricas com 61,895 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,609 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregou:

Para Bahia, J. N. Lidstone 100 pipas com 48,000 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Pará*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, M. N. A. de Almeida 2,700 cocos, fructa; Baltar Irmãos & C. 4[illegible] saccos com 3,000 kilos de milho.

— No patacho nacional *Oscar*, carregou:

Para o Pará, A. Bahia 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.

— No hiate nacional *S. Bartholomeu*, carregou:

Para Mossoró, F. de Azevedo 1,000 saccos com farinha de mandioca; B. Oliveira & C. 1,000 ditos idem; E. C. Beltrão & Irmão 25 barricas com 1,110 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Geriquity*, carregou:

Para o Natal, P. Alves & C. 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado; J. G. Coimbra 4 ditas com 360 ditos de dito; M. E. Barbosa 6 saccos com 150 kilos de fio de algodão.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 4 de Janeiro

Bahia e escalas—9 dias, vapor nacional *Sergipe*, de 411 toneladas, equipagem 27, commandante Joaquim Rabello, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Macau—9 dias, hiate nacional *Iris*, de 57 toneladas, equipagem 5, capitão Francisco Felippe de Araujo, carga varios generos; á João Paz de Oliveira.

Terra Nova—24 dias, lugar inglez *Kalmia*, de 172 toneladas, equipagem 10, capitão George Bursell, carga bacalhao; á Johnston Pater & C.

Bordeaux e escalas—14 dias, vapor francez *Niger* de 2,023 toneladas, equipagem 128, commandante Baule, carga varios generos; á Auguste Labille & C.

Porto Alegre—44 dias, patacho nacional *Padre Cacique*, de 159 toneladas, equipagem 9, capitão José Domingos Guerreiro, carga farinha de mandioca; Pereira Carneiro & C.

Porto Elizabeth—33 dias, lugar sueco *Emanuel*, de 296 toneladas, equipagem 10, capitão C. Gustav Anderson, em lastro, a Lundgren & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos Ayres e escala—Vapor francez *Niger*, commandante Baule.

Ceará e escala—Vapor nacional *Giquiá*, commandante Baptista.

Gram Lugar sueco *Emanuel*, capitão Gustavo Anderson.

Terra Nova—Barca ingleza *Caparzian*, capitão William Laurie.

Fernando de Noronha—Vapor nacional *Jaguaribe*, commandante Souza Lobo.

Terra-Nova — Barca ingleza *Camellia*, capitão Richards Harvey.

VAPORES ESPERADOS

Sergipe	da Bahia	hoje
Ville de Maranhão	do sul	hoje
Mandos	do sul	hoje
Ville de Santos	da Europa	amanhã
Paranaguá	do sul	a 10
Mondego	da Europa	a 10
Ceará	do norte	a 13
Finances	do sul	a 14
Elbe	do sul	a 14

EDITAES

a n. 7

O administrador do consulado provincial faz publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 9 de janeiro proximo vindouro terminará improrogavelmente, nos termos do regulamento de 4 de julho de 1879, o prazo de 30 dias uteis, concedido para pagamento, independente de multa, dos impostos de decima urbana, 25 0/0 sobre a renda de corporações de mão morta e 3 0/0 sobre o gyro commercial dos estabelecimentos que vendem a retalho, correspondentes ao 1º semestre do exercicio corrente de 1885-86.

Consulado provincial de Pernambuco, 29 de dezembro de 85.

Francisco A. de Carvalho Moura.

Edital n. 7

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que para o recebimento dos juros das apolices de 7 0/0 da ultima emissão, datadas de 15 de setembro ultimo e posteriores, faz-se necessario a sua averbação, e por isso devem ser ellas apresentadas n'este thesouro até o dia 10 do corrente.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco em 2 de janeiro de 1886.

Lindolpho Campello.

Antonio Marques Correia, juiz de paz do 1.º anno da parochia de S. Salvador da Sé de Olinda, em virtude da lei, etc.

De conformidade com o art. 103 do decreto n. 8,313 de 13 de Agosto de 1881, convoco os juizes de paz do 2.º e 3.º annos, tenentes José Carlos do Rego Valença e Manoel José de Castro Villela, e os immediatos em votos ao do 4.º anno, tenente-coronel Herculano Cavalcante de Albuquerque e Lucio José Monteiro, a comparecerem no paço da Camara Municipal ás 9 horas da manhã do dia 14 de Janeiro, afim de comporem a mesa perante a qual tem de se proceder, no dia 15, á eleição de um deputado á Assembléa Geral Legislativa por este 3.º districto eleitoral; devendo o que não poder comparecer participar por escripto o seu impedimento até as 2 horas da tarde do dia 14, na fórma do art. 100 do citado decreto.

Parochia de S. Salvador da Sé de Olinda, 31 de Dezembro de 1885.

Eu, Antonio Marques da Silva Manguinho, escrivão de paz, o escrevi.

Antonio Marques Correia.

DECLARAÇÕES

SOCIEDADE

Recreio Campestre Olindense

Convido aos Srs. socios a comparecerem na rua do Amparo n. 67 no dia 6 do corrente mez, ao meio dia, afim de realisar-se uma sessão de assembléa geral para tratar-se da festa do 6º anniversario desta sociedade, que deve ter lugar no dia em que effectuar-se a festividade de Nossa Senhora do Monte.

Olinda, 2 de Janeiro de 1886.

O secretario,
João Faustino Nunes da Silva.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector e de accordo com a ordem do thesouro nacional n. 230 de 14 de dezembro ultimo, convido os negociantes e mais pessoas, cujos nomes vão abaixo mencionados, para virem receber o que se lhes deve e tem de ser pago pela verba exercicios findos.

Manoel Carpinteiro de Souza, 1882-83	1:774$150
Adolpho Pereira Carneiro, idem idem	10:581$053
Senhorinha M. de Jesus e T. Francisco Gomes, 1878-1879	27$462
Joaquim Alves da Silva Santos, 1882-83	382$200
João Costa, idem idem	480$000
Leonor Bello Fiok Romano, 1878-79	111$818
Manoel Joaquim Alves da Costa, 1882 á 1883	3:668$535
Francisco Xavier das Chagas, idem	28$000
Bartholomeu & C., idem	46$390
Joaquim Ignacio Ribeiro & C., 1881-82	11$736
Encarregado das despesas do A. de Guerra, 1882-1884	32$680
Bastos & C., idem idem	789$632
Francisco Alexandre da Rocha, 1866 á 1870	158$770
Luiz Augusto Torres, 1881-83	39$323
Manoel Francisco Bernardino, 1880-82	42$351
José Soares do Nascimento, 1879-82	23$316
Francisco Ferreira da Silva, 1882-83	12$970
João Walfredo de Medeiros, idem idem	67$600
Aluguel da parte do convento Santo Antonio, idem idem	125$000
G. Laport & C., 1882-83	1:32[illegible]$870
Empreza do *Jornal do Recife*, idem	282$720
Medeiros & C., idem	1:312$322
Companhia de Beberibe, 1878-81	364$000
José Rufino Climaco da Silva, 1882-83	10[illegible]$[illegible]00
Empreza do *Diario de Pernambuco*, 1881-82	82$020
Empreza do *Jornal do Recife*, 1882-83	14$880
Wilson Sons & C., 1880 83	948$400

Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 5 de janeiro de 85.

O secretario,
Luiz Emygdio P. da Camara.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 7 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 5 de janeiro de 1886.

Baptista Regueira,
1º secretario.

Estrada de ferro do Recife a Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director faço publico que segunda-feira 10 do corrente será entregue ao trafego a estação da Victoria, pelo que começará a vigorar nesta estrada daquelle dia (inclusive) em diante, o seguinte horario:

DIAS UTEIS

DE MANHÃ

Estações	Chegada	Partida	Estações	Chegada	Partida
P. 1			P. 2		
Recife	......	6.30	Jaboatão	......	7.20
Tigipió	6.50	6.53	Tigipió	7.36	7.38
Jaboatão	7.10	......	Recife	8.00	......
P. 3			P. 4		
Recife	......	8.10	Jaboatão	......	9.00
Tigipió	8.30	8.32	Tigipió	9.16	9.18
Jaboatão	8.48	......	Recife	9.38	......
M. 1			M. 2 Tarde		
Recife	......	10.00	Victoria	......	2.55
Tigipió	10.20	10.22	Tapera	3.25	3.30
Jaboatão	10.38	10.45	Morenos	3.55	4.00
Morenos	11.11	11.15	Jaboatão	4.25	4.34
Tapera	11.41	11.45	Tigipió	4.50	4.54
Victoria	12.15	......	Recife	5.14	......

DE TARDE

Estações	Chegada	Partida	Estações	Chegada	Partida
P. 5			P. 6		
Recife	......	4.30	Jaboatão	......	5.30
Tigipió	4.50	4.52	Tigipió	5.46	5.48
Jaboatão	5.08	......	Recife	6.08	......
P. 7			P. 8		
Recife	......	7.30	Jaboatão	......	8.20
Tigipió	7.50	7.52	Tigipió	8.36	8.38
Jaboatão	8.08	......	Recife	9.00	......

DIAS SANTIFICADOS

DE MANHÃ

Estações	Chegada	Partida	Estações	Chegada	Partida
P. 1			P. 2		
Recife	......	7.15	Jaboatão	......	8.05
Tigipió	7.35	7.37	Tigipió	8.21	8.23
Jaboatão	7.53	......	Recife	8.43	......
P. 3			P. 4 Tarde		
Recife	......	8.00	Victoria	......	5.00
Tigipió	8.20	8.22	Tapera	5.30	5.32
Jaboatão	8.38	8.45	Morenos	5.58	6.00
Morenos	9.10	9.12	Jaboatão	6.25	6.30
Tapera	9.40	9.42	Tigipió	6.46	6.48
Victoria	10.10	......	Recife	7.08	......
P. 5			P. 6		
Recife	......	9.00	Jaboatão	......	10.00
Tigipió	9.20	9.22	Tigipió	10.16	10.18
Jaboatão	9.38	......	Recife	10.38	......

DE TARDE

Estações	Chegada	Partida	Estações	Chegada	Partida
P. 7			P. 8		
Recife	......	2.30	Jaboatão	......	4.00
Tigipió	2.50	2.52	Tigipió	4.16	4.18
Jaboatão	3.08	......	Recife	4.38	......
P. 9			P. 10		
Recife	......	5.00	Jaboatão	......	8.00
Tigipió	5.20	5.22	Tigipió	8.16	8.18
Jaboatão	5.38	......	Recife	8.38	......

N. B. Nos dias de festa nacional regulará as tabellas dos dias uteis.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú.

Recife, 5 de Janeiro de 1886.

O secretario,
Manoel Juvencio de Saboya.

Camara municipal

Despesas feitas com as folhas da limpeza das ruas, praças, caes, pontes e travessas das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José, Boa-Vista, Graça e S. Lourenço, na semana de 20 a 31 do corrente mez findo.

Despendido com as folhas da limpeza da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife	291$200
Idem idem da freguezia de Santo Antonio	357$280
Idem idem da freguezia de S. José	309$120
Idem idem da freguezia da Boa-Vista	642$960
Idem idem da freguezia da Graça	12$000
Idem idem da freguezia de S. Lourenço	11$000
Rs.	1:623$560

Contadoria da Camara Municipal do Recife, em 2 de janeiro de 1886.

O contador,
José Maria de Souza Araujo

Recife Drainage

A companhia faz publico, para conhecimento dos interessados, que collocou no mez de dezembro proximo findo, os apparelhos abaixo declarados:

Freguezia de S. José

Rua nova de Santa Rita n. 5, apparelho n. 5,648, primeiro andar.

Boa-Vista

Rua dos Coelhos n. 10, apparelho n. 10,930, sotão.

Recife, 4 de janeiro de 1886.

O gerente,
J. Dowsley Junior.

Instituto dos professores de Pernambuco

ASSEMBLEA GERAL

De ordem do presidente deste instituto, convido a todos os senhores socios a se reunirem na séde do mesmo instituto, ás 10 horas do dia 9 do corrente, afim de se proceder a eleição dos membros do conselho administrativo que tem de dirigir a sociedade no presente anno.

Recife, 5 de janeiro de 1886.

O 1º secretario,
Torquato L. Ferreira de Mello.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que a inscripção para os exames de sciencias começará no dia 11 do corrente (por ser o antecedente domingo) e terminará a 22.

O que pretender inscrever-se, deverá fazel-o nesta secretaria por meio de requerimento ao mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino, e declarará não só a materia em que se tem de inscrever, mas tambem aquella ou aquellas em que já tiver sido approvado, afiliação e respectiva naturalidade; assim como exhibirá attestado do director do collegio ou professor (legalmente autorisado para isso) que certificarão a habilitação do examinando, e se são do proprio punho deste a lettra e assignatura do requerimento, tudo de conformidade com os arts. 1º e 2º das instrucções baixadas com o decreto n. 4430. de 30 de outubro de 1872.

Outrosim, se faz publico, que deve ser competentemente reconhecida a assignatura do director do collegio, ou professor que passar o attestado de habilitação.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 2 de janeiro de 1886.

O secretario,
José H. Bezerra de Menezes.

MARITIMOS

Companhia Brazileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Manáos

Commandante 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de Janeiro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

PORTOS DO SUL

O vapor Ceará

Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 de janeiro, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia.

N. 46 - RUA DO COMMERCIO - 46

Steamer Ville de Maranhão

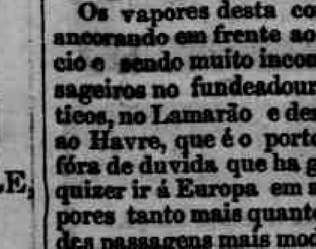

Espera-se dos portos do sul até o dia 6 de Janeiro, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre.

Os vapores desta companhia entram no porto ancorando em frente ao cáes da praça do Commercio e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro das paquetes transatlanticos, no Lamarão e demais devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa em aproveitar-se dos ditos vapores tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas do embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe encommendas e passageiros para as quaes tem excellentes accommodações.

46—Rua do Commercio—46

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Sergipe

Commandante Mattos

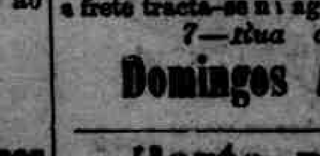

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 9 do corrente, ás 4 horas da tarde. Recebe carga até ao meio dia do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia.

7—Rua do Vigario—7.

Domingos Alves Matheus

Porto por Lisboa

Segue com brevidade para os portos acima o brigue portuguez *Calcida*; para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios José dava SilLoyo & Filho.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Mondego

E' esperado da Europa no dia 11 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Elbe

É esperado do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Santos

E' esperado da Europa até o dia 7 de Janeiro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42 - RUA DO COMMERCIO—42

United States & Brasil Mail S. S. C.

O paquete Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 14 de Janeiro depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

Agentes

Henry Forster & C.

N 8 - RUA DO COMMERCIO —N. 8
1.º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia

O vapor S. Francisco

Commandante Costa

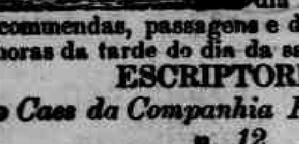

Segue no dia 8 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 7.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Para o Porto

O patacho portuguez *Italia* recebe carga a frete: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Para Lisboa

A barca *Pereira Borges* seguirá com brevidade para o porto acima! para o resto da carga tratase com os consignatarios Silva Guimarães & C.

LEILOES

Sexta-feira, 8, de moveis, louça e vidros, na casa com frente para o rio, no sitio da familia do commendador Manoel J. da Silva, na Estancia, para onde partirá as 10 1/2 horas um bond da linha da Magdalena.

Leilão

Dos salvados do vapor americano Finance

Quinta-feira 7 do corrente

A's 11 horas

Constando de farinha de trigo, banha de porco, fazendas, tintas velocipedes e muitas outras mercadorias existentes na Alfandega.

Leilão

De moveis, louças e vidros

Constando

de mobilias de junco, jarros, ettagers, cadeiras de balanço, mesas, candieiros á gaz, tapetes, forro de salas, quadros, estantes, cortinados, 2 revolveres, mesa para jantar, aparadores, cadeiras, guarda-comida, louça, vidros, 1 sofá, 6 cadeiras, camas de ferro, ditas para meninos, commodas, cantoneiras, cabides, 1 berço, lavatorios e guarnições, 1 fogão de ferro americano para gaz, 1 moinho, jarros, trem de cosinha e mais accessorios de casa de familia.

Sexta-feira, 8 do corrente

Na casa da rua Henrique Dias n. 7 A

POR INTERVENÇÃO DO

Agente Pinto

A's 10 1/2 horas da manhã partirá da rua do Brum o bond da linha da Magdalena que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão, descendo os mesmos em frente da rua do Hospital Portuguez, no Cajueiro.

Leilão

De 50 caixas com cebolas, descarregadas de bordo do vapor francez *Ville de Pernambuco.*

Sexta-feira, 8 de Janeiro

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

No armazem do Sr. Annes

Leilão

Em continuação

De excellentes passaros cantadores, mobilias de jacarandá, dita de mogno, 2 pianos, guarda-roupa, guarda-vestido, toilets, mesas, estante, armação ingleza, espelhos, jarros, grande quantidade de chapéos de sol de seda, lanella e ganga.

SEM LIMITES

Sexta-feira, 8 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 18

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

Da armação e generos da taverna sita á Estrada Nova, perto da estação do Zumbi.

O agente Britto á mandado do Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, em sua presença e a requerimento de Dias Pinheiro & C., contra Mathias Muniz Tavares, venderá a referida taverna.

Ao correr do martello

Sexta-feira, 8 de Janeiro

As 10 1/2 horas

AVISOS DIVERSOS

Os abaixo assignados declaram ao commercio desta praça e fora della que nesta data compraram a Manoel de Souza Almeida o estabelecimento de molhados sito no Largo do Mercado n. 8 o qual vai girar sobre a rasão social de Franco & Adriano livre e desembarçado de todo o qualquer deito que possa apparecer.

Recife, 3 de Janeiro de 1886.

José Franco Ferreira
Adriano Pereira da Luz.

— Na rua Augusta n. 212, acceita-se meninos até 10 annos, e meninas de qualquer idade, para ensinar primeiras lettras, portuguez, arithmetica e francez, pelo preço de 5$000 por cada materia, adiantados.

Ama ou criada

Precisa-se de uma para cozinhar e engommar para casa de pouca familia: na rua do Barão da Victoria n. 15.

Por 35$000

Aluga-se o primeiro andar do predio n. 45 da rua Estreita do Rosario, com muitos commodos e muito fresco: a tratar na rua Duque de Caxias n. 85.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar, cosinhar e fazer o serviço de uma casa de familia; a tratar na rua da União n. 47.

Ama

Precisa-se de uma ama para todos os serviços de duas pessoas; na rua Imperial n. 200-C.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e lavar, para casa de pequena familia: na rua de Fernandes Vieira n. 24, taverna.

Ama

Precisa-se de duas amas, uma para comprar e cosinhar e outra para serviços de casa; trata-se na rua Nova n. 48-A.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e mais serviço de casa, para duas pessoas; na rua do Livramento n. 6, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar: na Capunga (antiga rua da Ventura) n. 3.

Professora

Offerece-se uma professora para leccionar em alguns collegios e casas particulares as seguintes materias: portuguez, francez, musica e piano; a tratar na rua do Marquez do Herval n. 20.

Aluga-se

a metade de um sobrado á uma senhora honesta: a tratar na rua larga do Rosario n. 42, terceiro andar.

Por [illegible]0$000

Aluga se a casa n. 41 da rua Vinte e quatro de Maio, com muitos commodos para grande familia, com agua, e [illegible] limpa; trata-se na rua Duque de Caxias n. 85.

Attenção

O engenheiro civil Antonio Vicente do Nascimento Feitosa participa ao publico e especialmente aos seus amigos, que tem o seu escriptorio na rua do Imperador n. 39, onde pode ser procurado para todos os misteres de sua profissão, encarregando se além disto da direcção e execução de qualquer trabalho, quer nesta provincia quer fóra d'ella.

Largo do Carmo em Olinda

No pavilhão da praia de S. Francisco

Hoje 6 de Janeiro

Tocará das 6 horas da tarde ás 9 da noite o grupo dos irmãos Bastori as melhores peças do seu variado repertorio.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel corpo commercial desta cidade, que deixou de ser socio do estabelecimento de padaria, sito na rua Vidal de Negreiros n. 63, que gyrava sob a firma Francisco Lopes Guimarães & C., desde o dia 4 do corrente; ficando a mesma firma responsavel por todas as transacções feitas até a data acima.

Recife, 5 de Janeiro de 1885.

Severino José dos Santos Aguiar.

Asylo de Mendicidade

A aula de instrucção primaria n'este estabelecimento começa a funccionar no dia 7 do corrente, das 8 horas da manhã ás 2 da tarde.

Igualmente funccionará do dia 15 em diante a aula dos cégos das 3 ás 5 horas da tarde, leccionando-se primeiras lettras, francez e musica.

Em ambas essas aulas são admittidos alumnos externos, dando-se-lhes gratuitamente não só o ensino como tambem todos os objectos necessarios (papel, penna, tinta, livros de leitura, etc. etc.)

Para a matricula e informações poderão dirigir-se diariamente ao indicado estabelecimento em Santo Amaro.

Asylo de Mendicidade em Pernambuco, 2 de Janeiro de 1886.

O director,
Justino José de Souza Campos.

Aviso

O abaixo assignado declara ao publico em geral, que só se responsabilisa por debito contrahido por si ou ordem assignada. Recife, 5 de janeiro de 1886.

José Ricardo da Costa.

†

Hermina Januaria de Oliveira

Pedro Luiz de Oliveira e sua filha Leonor Thereza de Oliveira, convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz de S. José, no dia 7 de Janeiro, ás 6 1/2 horas da manhã, pelo eterno repouso de suas sempre lembradas mulher e mãi, Hermina Januaria de Oliveira, 1º aniversario de seu fallecimento; contessando-se eternamente gratos, aos que se dignarem assistir a este acto.

Antonio Francisco Pereira

Manoel Francisco Pereira, Adelaide Virginia Pereira, Francisca Amalia de Salles Pereira, Ildefonso Francisco Pereira e Joaquim Francisco Pereira, filhos e noras do fallecido Antonio Francisco Pereira, veem pelo presente agradecer tambem á todos que acompanharam o feretro do fallecido ao cemiterio publico e assistiram a missa de setimo dia; e de novo os convidam á assistirem outra missa, que terá lugar no dia 11 do corrente, na igreja da Conceição de Beberibe, ás 7 horas da manhã. pelo que antecipam seus agradecimentos.

Theatro de Variedades

NA

NOVA-HAMBURGO

COMPANHIA-LYRICO-COMICO-DRAMATICA

DIRIGIDA PELO ARTISTA

LUIZ MILONE

EMPREZA BOLDRINI E LUIZ MILONE

AMANHÃ!---Quinta-feira, 7 de Janeiro de 1886.---AMANHÃ!

TERCEIRA REPRESENTAÇÃO da applaudida opereta---VAUDEVILLE, em 3 actos, que alcançou em Paris um dos maiores successos

NINICHE

Conde de Corniski, diplomata	Repossi	Um juiz de paz	Torquato
Visconde Alfredo Bempersil	Boldrini	Um porteiro de Hotel	N. N.
Gregorio, banhista	Milone	Um pescador	Fritz.
Stanisláo, secretario do conde	Ganzini	Condessa Corniski (Niniche)	Bellegrandi
D. Ramon, hespanhol	Baranchi	Viuva Sellery	Durand
Narciso	Tomoletti	Giorgetta, criada de Niniche	Tioravanzo
João, creado de Hotel	Orlandini	Annina, criada da condessa	Olympia

Povo---pescadores

Epocha presente---A acção passa-se no ACTO I—em Trouville, n'uma estação de banhos. ACTO II—em Paris, na casa de Niniche. ACTO III—em Paris, no Novo Hotel.

NUMERO DE MUSICAS

ACTO I.-1.º introducção pela orchestra; 2.º Côro; 3.º Repetição do côro, 4.º Couplet do Banhista; 5.º Aria de Niniche; 6.º Rondó (Niniche); 7.º Forte de orchetra. ACTO II.—8.º introducção pela orchestra; 9.º Rondó (Niniche); 10.º Aria cancã (Niniche); 11.º Duetto entre Niniche e Gregorio; 12.º Forte de orchestra. ACTO III.—13.º Introducção pela orchestra; 14.º Ariette (Niniche); 15.º Rondó; 16.º Côro final; 17.º Cancã.

A empreza com o fim de proporcionar um divertimento ao alcance de todos os DILETTANTIS, de accordo com os proprietarios do Theatro, resolveu praticar outras importantes e indispensaveis reformas, e augmentar 8 camarotes baixos, diminuindo ao mesmo tempo os preços na ordem seguinte:

Camarotes (altos) de 1.ª ordem	10$000
Dito (baixos) frisa	8$000
Cadeiras de 1.ª classe e varandas . . .	2$000

N. B. Depois do espectaculo haverá trem para Apipucos e bonds das linhas Fernandes Vieira e Afogados. Os bonds no largo do Palacio. O bond da Magdalena só haverá quando o espectaculo acabar depois do horario do ultimo bonds da companhia, que passa na rua Nova ás 11 e 40 minutos.

PRINCIPIARÁ, ÁS 8 1/2 HORAS.

TELEGRAMMA

Recebido pela Casa Feliz

DA 9.ª PARTE DA 11ª LOTERIA EXTRAHIDA EM 5 DE JANEIRO DE 1886

PREMIOS DA LOTERIA DAS ALAGOAS

34158--200,000:000

37707--40:000$ 26802--20:000$ 12005--10:000$

29916--5:000$

APPROXIMAÇÕES

34157-4:000$	37706-2:000$	26801-1:350$
34159-4:000$	37708-2:000$	26803-1:350$

Estão premiados com 2.000$ os seguintes numeros

7072	14438	16325	18249	18262
24001	24458	29034	30012	-------

Estão premiados com 1.000$ os seguintes numeros

3940	4659	5512	6464	10550	13881
14562	19224	20123	20423	20797	22311
22467	24196	26175	27228	28274	28633
29237	32392	32654	34527	39695	-- ------

Os numeros de 34101 á 34200 (excepto o da sorte grande) estão premiados com 400$.

Os numeros de 37701 á 37800 (excepto o premio de 40:000$) estão premiados com 200$.

Os numeros de 26801 á 26900 (excepto o premio de 20:000$) estão premiados com 100$.

Todos as centenas cujos 2 algarismos terminarem em **58** estão premiados com 100$ (inclusive o da sorte grande).

Todos os numeros terminados em **8** e **7** estão premiados com 20$.

N. B. A extracção da 10ª parte da dita loteria será a 12 de Janeiro de 1886

Aluga-se

O 2· e 3· andar do sobrado á rua do Brum n. 62; a tratar na padaria.

Aluga-se barato

O 2.° andar á travessa do Campello n. 1.
A loja da rua do Calabouço n. 4.
A casa da rua de Lomas Valentina n. 7.
O 1.° andar da travessa do Carmo n. 10.
A casa da rua de S. José n. 52.
A casa do largo de S. José n. 74,
A casa da rua de Gervasio Pires n. 12.
A casa da rua da Ponte Velha n. 22
A casa da rua Gervasio Pires n. 12,
A casa da Baixa Verde n. 1 B Capunga.
A tratar no Largo do Corpo Santo n. 13, 1° andar.

Aluga-se

Um sitio á rua das Pernambucanas n. 62, tendo uma grande casa com muitas commodidades para grande familia, a casa tem sotéa corrida e o sitio arborisado; as chaves na rua de Pedro Affonso numero 68.

Aluga-se

A sala de detraz do 1· andar á rua do Barão da Victoria n. 39; a tratar na mesma.

Aluga-se

A grande e boa casa n. 159 á rua Imperial, tendo frente de azulejo, 1 porta e 2 janellas, 2 salas, sendo a de frente ladrilhada com fino mosaico, toda estucada, gabinete servindo de corredor, 4 quartos, cosinha fóra, 2 quartos alem, quintal todo murado, grande portão que deita para a linha ferrea, cacimba, bomba, e canalisada a gaz, tendo lustres, arandellas, etc.: a tratar da rua larga do Rosario n. 22, 1· andar, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

Attenção

Faço ver aos senhores e senhoras de engenho que precisarem de um administrador habil para todo o serviço de agricultura, que faz todo e qualquer negocio, não por ajuste physico, mas sim por porcentagem dos rendimentos das safras, segundo a proporção do engenho, ou por terços, quartos, quintos, oitavos e decimos, segundo a proporção do mesmo engenho. Se o engenho for fabricado por escravos tambem faz o negocio por serviço dos escravos, um dia por semana, de 15 em 15 dias ou mensalmente, conforme a escravatura do engenho: quem quizer annuncie por este *Diario*, declarando o nome do engenho ou lugar, se o engenho é movido a agua, a vapor ou animais, tudo deve declarar, advertindo que faz este negocio por tempo nunca menos de tres annos.

Antonio Bezerra Pessoa e Albuquerque.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

CASA DE BANHOS

COM DUCHAS

26 PATEO DO CARMO 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece todas as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes; os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porém firmam os banhos frios o seu throno, porque têm conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas — já muitos doentes (recommendados pelos Snrs. medicos) têm achado cura de seus males.

O respeito e a bôa ordem serão rigorosamente observados, em relação ás pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos. — Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos aos Snrs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos Preços

Mme. Miquelina

Recebe constantemente da Europa um variado sortimento de chapelinas e chapéos para senhoras, e que ha de mais moderno, encarrega-se de concerta-los, pela ultima moda, assim como fazem-se vestidos.

Rua Primeiro de Março n. 17
Junto á Botina Maravilhosa

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes, bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios

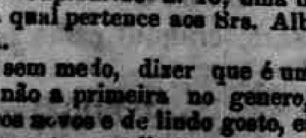

Carros de aluguel

Abrio-se em um destes dias, ao serviço publico, no caes do Capibaribe n. 16, uma bem montada cocheira, a qual pertence aos Srs. Albuquerque & Companhia.

Pode-se, sem medo, dizer que é uma das primeiras, se não a primeira no genero, pois alli á par de carros novos e de lindo gosto, encontram-se tambem elegantes parelhas.

O publico neste estabelecimento encontrará para o fim que desejar e concernente a este negocio o que ha de melhor e mais elegante.

Para mais facilitar aos chamados, collocaram os Srs. Albuquerque & C. um apparelho telephonico com o n. 421.

E' de esperar que o dito estabelecimento encontre bom acolhimento nos seus freguezes.

Um visitante.

TONICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Apolices provinciaes de 5 0|0

Compra-se com pequeno desconto; na rua do Barão da Victoria n. 11, loja de Bento Machado & Companhia.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao publico e com especialidade ao commercio que nesta data dissolveram a sociedade que tinham na taverna, sita a rua da Detenção n. 35, girando sob a firma de Carvalho & Cerqueira, retirando-se o socio Cerqueira, pago e satisfeito de seu capital e lucros ficando a cargo do socio Carvalho, todo o activo e passivo do referido estabelecimento.

Recife, 2 de Janeiro de 1886·

Joaquim Carvalho de Azevedo,
Lino de Abreu Cerqueira.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite. sendo livre; na rua do Dr. Joaquim Nabuco (Capunga) n. 3

Ama

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, para pouca familia; na rua larga do Rosario n. 10, 2· andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe, engomme e faça todo o serviço de uma casa de familia de tres pessoas, nos arrabaldes da cidade; trata-se na rua do Vigario n. 5, das 9 ás 3 horas da tarde.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço domestico: na rua da Aurora n. 109.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba ensaboar e fazer mais serviços de casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 7, 2· andar.

Curso primario e scundario

José de Souza Cordeiro Simões participa aos pais de seus alumnos e ao respeitavel publico, que no dia 7 do corrente se achará aberto o seu estabelecimento de instrucção na rua da Imperatriz n. 15 á continuar os exercicios de sua profissão assim como continua admittir alumnos internos, meio pensionistas e externos.

Aula particular de primeiras lettras

Anna Theodora Simões participa aos pais de suas alumnas e ao respeitavel publico, que no dia 7 do corrente se achará aberta sua aula na rua da Imperatriz n. 15, á continuar os exercicios de sua profissão: assim como continua admittir alumnas internas, meio pensionistas e externa.

Vende-se

ou permuta-se por predios nesta cidade, uma grande propriedade rural na comarca de Itambé, denominada Jurema e Serrinha, com uma legua de frente, á margem da estrada de Goyanna, e uma legua de fundo; tem mais de mil pés de jaqueiras, 2,000 de larangeiras e mais de 3,000 de bananeiras, grande plantação de abacaxis, cannas para safrejar de 1 a 1,500 pães, uma grande caieira, casa de farinha, machinas para descaroçar algodão, e dista apenas duas leguas e pouco da estrada de ferro de Parahyba, tem diversos moradores que pagam foro; para mais informações, trata-se com o agente Gusmão, á rua do Marquez de Olinda n. 18.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 4 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 322 com a sorte 1:000$000 e dous ditos de n. 3,991 com a sorte de 100$000, e diversos premios de 32$000, 16$ e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda, os felizes bilhetes garantidos da 244.ª parte das loterias á beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (30ª) que se extrahirá sexta-feira, 8 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 244.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (30ª) que se extrahirá sexta-feira, 8 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Rivas.

BRONCHITES, TOSSES, Catarros Pulmonares, **DEFLUXOS,** Molestias do Peito, **TISICA,** Asmas
CURA RAPIDA E CERTA PELAS

Gottas Livoniennes

DE
TROUETTE-PERRET

Com CREOSOTE de FAIA, ALCATRÃO de NORUEGA e BALSAMO de TOLU

Este preparado, infallivel para curar radicalmente todas as **Molestias das Vias respiratorias**, é recommendado pelas Notabilidades medicas como o unico efficaz.

É o unico medicamento que alem de não fatigar o estomago, o fortifica, reconstitue e desperta o appetite: duas gottas pela manhã e á tarde bastam para triumphar dos casos mais rebeldes.

DEVE-SE EXIGIR O SELLO DE GARANTIA DO GOVERNO FRANCEZ

Deposito principal: TROUETTE-PERRET, 165, rua Saint-Antoine, PARIS
Em *Pernambuco*: Francisco M. da SILVA & Cª, e nas principaes Pharmacias.

FERRO GIRARD

Approvado pela Academia de Medicina de Paris.
Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brasil.

O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou *que é facilmente absorvido pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloroanemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre a combate, e elevando-se a dóse, obtêm-se dejecções numerosas.*

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os **temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.**

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne e nas principaes Drogarias e Pharmacias

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uso da

PERFUMARIA-ORIZA

de L. LEGRAND, Fornecedor da Côrte da Russia.

BEAUTÉ ET JEUNESSE
CRÊME-ORIZA
DE
NINON DE LENCLOS
LEGRAND, PARFUMEUR fournisseur de plusieurs cours 207, RUE S' HONORÉ, PARIS

Este CREME amacia e branqueia a PELLE e da-lhe a TRANSPARENCIA e o FRESCOR da mocidade, mesmo na mais avançada idade. Preserva tambem o rosto do tisne, das sardas e das rugas.

ORIZA-LACTÉ
LOÇÃO EMULSIVA
Branqueia e refresca a pelle. Faz desapparecer as sardas.

ORIZA-VELOUTÉ
Sabão pela receita do Dr O. REVEIL.
O mais suave para a pelle.

ESS-ORIZA
Perfumes de todos os ramalhetes de flôres novas. Adoptados pela moda.

ORIZA-VELOUTÉ
PÓ de FLÔR d'ARROZ adherente á pelle. Protegendo e avivando da pasagem.

Nova com as Tinturas progressivas para os Cabellos brancos.
ORIZALINE
DE JAMES SMITHSON
Um unico Vidro. Basta para dar immediatamente aos Cabellos e á Barba a sua côr natural. Qualquer que ella seja.
207 rue St HONORÉ. PARIS
COM ESTE LIQUIDO não é preciso LAVAR-SE a CABEÇA nem antes nem depois
APPLICAÇÃO SIMPLES
Resultado immediato
Não mancha a pelle, nem é contrario á saude.
A vendi em casa de todos os cabelleireiros.

E NAS CASAS DE TODOS OS PERFUMISTAS E CABELLEREIROS

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.

Deposito principal: 207, rua Saint-Honoré, Paris.

GRAGEAS de Ferro Rabuteau

Laureado do Instituto de França. — Premio de Therapeutica

O emprego em medicina de **Ferro Rabuteau** é baseado na Sciencia.

As **Verdadeiras Grageas de Ferro Rabuteau** são recommendadas nos casos de *Chlorose, Anemia, Palidas Cores, Corrimentos, Debilidade, Esgotamento, Convalescencia, Fraqueza das crianças, Depauperamento e Alteração do sangue* em consequencia de fatigas vigilias e excessos de toda a natureza. — Tomar 4 á 6 grageas dor dia.

Nem Constipação nem Diarrhea, Assimilação completa.

Elixir de Ferro Rabuteau recommendado as pessoas que não podem engulir as grageas. Um calix de licor aos repastos.

Xarope de Ferro Rabuteau especialmente para as crianças.

1121 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir o **Verdadeiro Ferro Rabuteau** de **CLIN & Cie, de PARIS**, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK — M 4 CORES

Approvados pela Junta Central de Hygiene da Corte.
Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens, congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*
Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES e a assignatura *A. Rouvière* em vermelho.
Em PARIZ, Pharmacia LEROY
Depositos em todas as principaes Pharmacias

OPPRESSÃO
TOSSE
CATARRHO-DEFLUXO

ASTHMA

NEVRALGIAS
CURA
Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgaõs respiratorios.
Vende-se em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco: FRANCO M. da SILVA & Cia.

EXPOSITION UNIVle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

AGUA DIVINA

E. COUDRAY

DITA AGUA DE SAUDE

Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da pelle e do cholera morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros da America.

AS
Enfermidades Secretas

BLENORRHAGIAS
GONORRHEAS
FLORES BRANCAS
CORRIMENTOS

recentes ou antigos são curados em poucos dias em secreto, sem regimen nem tisanas, sem cansar nem molestar os organos digestivos, pelas

PILULAS
e injecção de
KAVA
DO DOUTOR FOURNIER
PARIS, 22, Place de la Madeleine

[illegible]

VINHO de CATILLON
de GLYCERINA e QUINA

O mais poderoso tonico reconstituinte prescripto nos casos de Dores d'estomago, Langor, Anemia, Diabetis, Consumpção, Febres, Convalescença, [illegible]

O mesmo vinho com ferro. VINHO FERRUGINOSO DE CATILLON [illegible]

BROMURO DE POTASSIO
Granulado
DE
FALIÈRES

APPROVAÇÃO
da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
Contra as
AFFEIÇÕES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÃO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.

N. B. — *Cada frasco está acompanhado de uma colher-medida e basta para tratar-se durante um mez inteiro.*

XAROPE DE FALIÈRES
Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e
BROMURO de POTASSIO
absolutamente puro e o unico approvado.
PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Vinho do Dr. Forestier

de Quina ferruginoso e de Cascas de Laranjas amargas.

TONICO RECONSTITUINTE
Remedio soberano
CONTRA A
CHLOROSE, ANEMIA, CARIE DOS OSSOS, AFFECÇÕES DAS VIAS DIGESTIVAS, DIARRHEAS CHRONICAS, RACHITISMO, ESCROFULAS, DEBILIDADE, CONVALESCENÇAS DE FEBRES TYPHOIDEAS E DE MOLESTIAS GRAVES, ETC.

Venda em grosso: **J. B. Bosredon**
Pharmaceutico em [illegible], FRANÇA.

Depositos em Pernambuco:
FRANco M. da SILVA & C°
e em todas as boas Pharmacias do Brazil

Fabrica de
PRODUCTOS ENOLOGICOS

de **ULYSSE ROY**, em Poitiers (França)
Emile PROUST, Sucr. & Genro

1. Perfumes [illegible] de Vinhos ou cobra de [illegible] os 100 francos	200 fr.
2. [illegible] os 100 francos	500 fr.
3. Perfumes para todos os Licores os 100 francos	300 fr.
4. [illegible] os 100 francos	600 fr.

Depositarios em Pernambuco:
Francisco M. da SILVA & Cª

CASA FELI

AOS 4:000$000
E
1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 30ª, parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá no dia 8 de janeiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Pinho de Riga

Acaba de chegar pelo brigue *Acacia* um completo sortimento de pranchões de varias dimenções, como tambem taboas da mesma madeira, de uma e uma e meia pollegada de grossura; vendem-se por preços modicos em casa de Matheus Austin & C., á rua do Commercio n. 18, ou no caes do Apollo n. 51.

PEITORAL
—DE—
Anacahuita
CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA
—E A—
TISICA.

Extracto Composto
DE
SALSAPARRILHA
DE Ayer
(AYER'S SARSAPARILLA)
PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas: e para
DAR VIGOR AO CORPO
e
PURIFICAR O SANGUE.
Preparado pelo Dr. J.C. AYER & CIA. Lowell Mass. E.U.da

TINTURARIA

OTTO SCHÉNEIDER

SUCCESSOR

Rua Mathias de Albuquerque n. 23
(ANTIGA RUA DAS FLORES)

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo, e fazendas em peças ou em obras, chapéos de feltro ou de palha, tira o mofo das fazendas; todo o trabalho é feito por meio de machinismo aperfeiçoado, até hoje conhecido.

Tintura preta nas terças e sextas-feiras.

Tinta de cores e lavagem todos os dias.

Os Celebres Schnapps Aromaticos de Schiedam de Udolpho Wolfe são fabricados não só de Cevada da primeira qualidade, cuidadosamente escolhida dos melhores productos dos districtos mais afamados pela qualidade do grão, como tambem do fructo do fragrante Enebro, e são purificados por processo especial que expurga do espirito todas as particulas acres.

Como meio de evitar e corrigir os effeitos desagradaveis e muitas vezes perigosos produzidos no estomago e nos intestinos por aguas estranhas, o que acontece aos viajantes e ás pessoas não acclimatadas,

OS "SCHNAPPS" AROMATICOS DE SCHIEDAM

acham-se absolutamente **INFALLIVEIS**; e nos casos de **HYDROPSIA, PEDRA, OBSTRUCÇÃO** nos **RINS, MOLESTIA** da **BEXIGA, ESTRICTURA, DYSPEPSIA** e **DEBILIDADE GERAL** são recommendados com instancia pelos membros mais distinctos da profissão medical.

São preparados em garrafas de meio e de quarto, encaixotadas com o nome do abaixo assignado em cada garrafa e com a marca da fabrica e uma **fac-simile** da sua assignatura no etiqueta ou rotulo.

Vendem-se em todas as Pharmacias e Lojas do Campo. Tem sido sugeitos á analyse dos chimicos os mais afamados e por elles foram declarados ser o mais puro espirito jamais fabricado.

Tendo assim verificado sua pureza e suas propriedades enviou-se amostras a dez mil medicos, incluindo todos os mais celebres clinicos dos Estados Unidos á fim de que elles a experimentassem.

Uma circular pedindo uma rigorosa prova e uma informação exacta do resultado, accompanhava cada amostra. Quatro mil dos clinicos mais eminentes dos Estados Unidos promptamente responderam. Sua opinião do artigo era unanimemente favoravel. Tal preparação, diziam elles, ha muito que se fazia absolutamente necessaria porque nenhuma confiança se podia depositar nos productos communs do commercio, todos mais ou menos adulterados e por tanto inuteis para os propositos medicos. A excellencia peculiar e força do oleo do Enebro que é um dos ingredientes principaes destes "**Schnapps**" juntamente com o puro alcohol dio-lhe na opinião dos medicos notavel superioridade sobre todos os estimulantes como diuretico, tonico e restorativo.

Esta Bebida Medicinal é fabricada pelos proprietarios em seu engenho de distillação em Schiedam, Hollanda, expressamente para os usos medicinaes.

UDOLPHO WOLFE'S SON & CO., 9 BEAVER STREET,
NEW-YORK, E. U. A.

Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 23.

TINTURA
—DE—
SALSA CAROBA E MANACÁ
ELIXIR DEPURATIVO DO SANGUE
PREPARADO DO PHARMACEUTICO
EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

Approvada e privilegiada pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro e pela da Republica Argentina e autorisada por decreto Imperial de 18 de Dezembro de 187[illegible]

Para o tractamento radical do Rheumatismo, Canceros, Bobas, Impigens e todas as molestias que tenhão sua origem na impureza do sangue devida a syphilis.

USO PARA ADULTOS.

Um pequeno calice só, ou com agua duas ou tres vezes por dia conforme a intensidade do mal.

Deverá ser reputado falso o preparado cujo rotulo não levar a chancella ou assign.

LABORATORIO CENTRAL DE PRODUCTOS MEDICINAES
DA FLORA BRASILEIRA
11 Rua do Visconde de Rio Branco 11
RIO DE JANEIRO

E. M. Hollanda
Pcarutry

Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 23.

As machinas de costura

Domestic

São reconhecidas ser as mais elegantes, as mais duraveis, e em todos os sentidos

As melhores

Para preços, e circulares com illustrações de todos os estylos, dirijam-se a

DOMESTIC SEWING MACHINE & C.

NEW-YORK U. S. A.

Nazareth

O Sr. João Cavalcante Mauricio Wanderley, filho do Exm. Sr. Barão de Traeunhãem, queira vir ou mandar á rua Duque de Caxias n. 73, concluir o negocio que não ignora.

Luvas de pelica

A fabrica de luvas de pelica de todas as cores é na rua do Cabugá n. 7, 1· andar.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDO

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 inteiro com a sorte de 100$ no n. 1867, alem de outros mais de 32$, 16$ e 8$ da loteria n. 29.

Convida se aos possuidores a virem recebeo sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 30ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá na sexta feira 8 de janeiro.

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

PREÇOS

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$785

Joaquim Pires da Silva.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua Duque de Caxias n. 86.

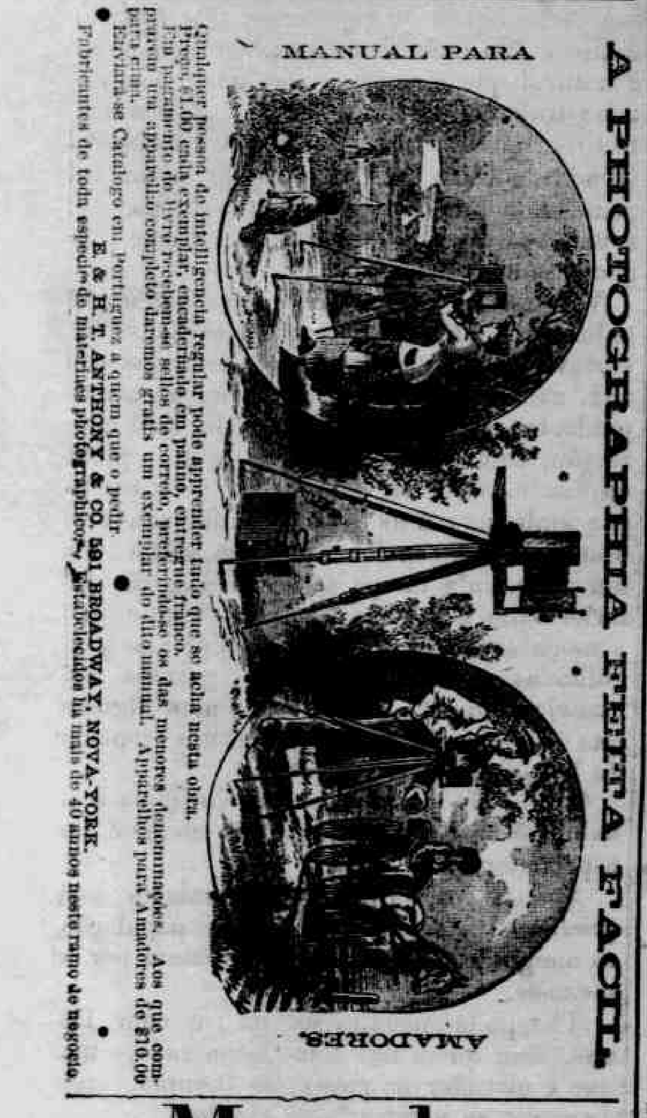

Moendas

Com muito pouco uso e em perfeito estado, se vende moendas com a panadura de 2 até 4 palmos pela quarta parte do valor, e outras ferragens proprias para engenho; a tratar na rua larga do Rosario n. 11.

Tintura Indiana

PARA TINGIR A

Barba e os Cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando lhes uma bonita côr preta e natural, é inofensiva o seu uso e simples e muito rapido; vende se na BOTICA FRANCEZA e DROGARIA de Reuquayrol Freres, successores de A. CAORS, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz, numero 22.

Rapé Paulo Cordeiro

Novo fornecedor, sem competencia em preço, vende-se á rua do Marquez de Olinda n. 50, mercearia dos Srs. Braga Gomes & C., e a 1$500 a libra.

Joaquim Machado da Cunha Cavalcante

D. Rosa da Cunha Freitas Cavalcante, mandando celebrar missas na matriz da Boa-Vista, na quinta-feira 7 do corrente, ás 8 horas da manhã, anniverrario do infausto passamento de seu infeliz filho Joaquim Machado da Cunha Cavalcante, convida a seus parentes e pessoas de sua amizade á assistirem a este acto; e desde já se lhes confessa agradecida por semelhante favor e caridade.

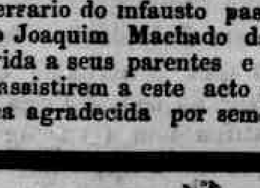

O commendador A. V. Silva Barroca (ausente), sua esposa e filhos agradecem sinceramente aos amigos e parentes seus e de seu sempre lembrado filho, enteado e irmão, o finado engenheiro Fortunato F. do R. Barroca o caridoso dever que aceitaram, assistindo a encommendação e enterramento, e veem hoje convidal os e aos demais amigos e parentes para assistirem as missas de setimo dia, quinta-feira 7 do corrente, na matriz da Boa Vista, ás 8 1/2 horas, e na de S. Pedro de Olinda, após a missa do SS. SS.

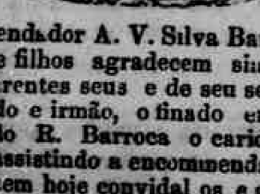

Manoel Eugenio da Gama Lobo

Christiano da Gama Lobo e seus filhos, José Maria de Albuquerque e Mello, sua mulher e filhos agradecem cordialmente á todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu presado filho, irmão, cunhado e tio, o academico Manoel Eugenio da Gama Lobo; e de novo pedem aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas, que pelo eterno repouso do me mo, mandam resar na igreja da ordem terceira de S Francisco, ás 8 horas da manhã de 7 do corrente, setimo dia do seu fallecimento.

Cura infallivel das sezões

Pilulas do Dr. Santa Rosa

Na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, á rua do Marquez de Olinda n. 27, vende se estas efficazes pilulas já tão conhecidas da população desta cidade e do interior, e cujo effeito é maravilhoso na cura das febres intermitentes **sezões**. Garante-se sua efficacia.

Cura infallivel do rheumatismo

Elixir de Cabeça de Negro, preparado por Hermes de Souza Pereira & C. Successores.

Este poderoso medicamento já bem conhecido do publico desta cidade e do interior, é superior a todos os depurativos conhecidos, não só pela sua efficacia como pela modicidade de preço.

Elle cura radicalmente o rhematismo, syphilis e todas as molestias que teem por origem a impureza do sangue.

Vende-se na pharmacia á rua do Marquez de Olinda . n. 2

Mudança de escriptorio

Ernesto & Leopoldo transferiram seu escriptorio para a rua larga do Rosario (antiga dos Quarteis) n. 22, 1· andar.

Taverna

Vende-se a melhor taverna da estrada nova de Agua Fria, com poucos fundos, propria para principiante, e tem bons commodos para familia: a tratar na mesma n. 7.

20$000

Aluga-se a casa terrea n. B á rua do Riachuello (Boa-Vista) com 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal, e limpa; a chave se acha na mesma rua n. E, e trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

Ao publico

Uma senhora habilitada offerece se a ensinar primeiras lettras e trabalhos de agulha, em collegios ou mesmo em casas particulares; quem de seus serviços precisar, póde dirigir-se á rua do Coronel Suassuna n. 72.

Inglez e portuguez

Leonor Filomena da Silva Farias offerece-se ás Exmas. familias para leccionar as materias acima, tanto em casas particulares como em sua residencia; a tratar na rua larga do Rosario n. 9.

Criado

Precisa-se de um criado que tenha boa conducta; na rua da Aurora n. 109.

Attenção

Aluga se o 2· e 3· andares do sobrado á rua larga do Rosario n. 22, estão preparados com asseio, pintura fina, papel e tapete; a tratar no 1· andar, das 10 ás 2 horas da tarde.

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua da Palma n. 71, em boa localidade e propria para qualquer principiante, o motivo de se vender é seu dono ter de retirar-se para Europa; a tratar na mesma.

Por 22$000

Aluga-se o 2· andar e sotão á rua de Lomas Valentinas n. 50, caiado e pintado de novo, e muito fresco; a tratar na rua Primeiro de Março n. 7, livraria parisense.

Ensino particular

Curso de instrucção primaria para meninas e meninos

SOB A DIRECÇÃO DE

Odorica Argentina dos Santos

Praça do Conde d'Eu, entrada pela rua do Hospicio n. 2 segundo andar.

Alem do ensino ás alumnas externas, admittem se algumas pensionistas.

As materias leccionadas são as que em geral se professam em instituições desta natureza. Haverá uma secção de instrucção secundaria logo que haja alumnos em numero sufficiente para isso.

Só serão admittidos meninos até a idade de 10 annos,

As condições são as seguintes:

Internas por trimestre	130$000
Meio pensionistas	70$000
Externas	15$000

Enxoval, roupa lavada e engommada, segundo as condições que forem ajustadas com a directora.

Pagamento por trimestre adiantado.

Para informações, os interessados podem dirigir se aos Drs. João Barbalho, Pinto Junior, Pereira do Carmo e aos Srs. professores da Escola Normal, da sociedade Propagadora da Instrucção Publica da Boa-Vista.

Morada campestre

Aluga-se a casa á rua de Henrique Dias (Estancia) n. 1, tem portão ao lado e um pequeno sitio: a tratar com Custodio Antunes Guimarães, á rua do Marquez de Olinda n. 40, armazem

Instituto Philomatico

33—Rua do Visconde de Albuquerque—33

As aulas deste estabelecimento de instrucção e educação abrir-se-hão no dia 7 do corrente.

O director,
Olintho Victor.

Casa

Compra-se uma casa terrea na freguezia de Santo Antonio, rua da Roda, Bom Jesus ou em outra qualquer rua; quem tiver dirija-se a esta typographia que se dirá quem quer.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar para casa de pequena familia; na rua de Fernandes Vieira n. 24, taverna.

Fabrica globo

28 - Rua larga do Rosario - 28

Manipulação especial com fumos escolhidos dos bons cigarros, exploradores, navegantes e federaes. Preços razoaveis e bons descontos para o commercio de retalho.

Perdeu-se

a caderneta da caixa do Monte de Soccorro n. 8916; a pessoa que achou e quizer entregar, póde deixar na rua Velha n. 36.

Casa na Boa-Vista

Fresca e Bonitas vistas

Aluga-se para familia o 2· andar e o terreo, com bons commodos, agua potavel, gaz e apparelho, na rua do Hospicio n. 61: a tratar no primeiro andar.

Attenção

Precisa-se alugar uma escrava de boa conducta, que saiba cosinhar e comprar; a tratar na rua Primeiro de Março n. 25.

Bom emprego de capital

Vende-se o muito bem afreguezado hotel do Soares, á rua de Hortas n. 24: a tratar no mesmo.

250$ á 300$000

Quem dispozer do capital acima, e quizer se associar em um negocio vantajoso, dirija-se ao Pateo do Terço n. 26 (loja) que achará com quem tratar

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Mamona, Amendoim e Gergelim

A Fabrica Apollo contracta e compra qualquer quantidade das tres sementes acima, para o trabalho de sua fabrica de extrahir oleos vegetaes: A' tractar na mesma fabrica—Rua do Hospicio n. 79.

OURO E PRATA

Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte, bem como

MOEDAS

de qualquer qualidade.

Na rua do Imperador n. 32, loja de joias

Julio Fuerstenberg

Ao n. 17

Na rua de Hortas n. 17, vende-se a especial carne do sertão.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprommettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Musica, piano e canto

Continúa a leccionar, D. Francisca de Albuquerque Silva Costa, por collegios e casas de familia e em sua residencia, á rua da Detenção n. 19; a tratar na mesma.

Kalendarios

DE

Arrancar folhas

Para o anno de 1886

Muito lindos e baratos; já se acham á venda na Livraria Parisiense n. 7-A, rua Primeiro de Março.

Naõ póde vender

Previne-se a quem interessar, que o estabelecimento de molhados, á rua da Penha n. 2, que está annunciado para ser vendido, pertencente á Joaquim Antonio & C., está penhorado e não póde ser vendido, sob pena de nullidade, cuja execução corre pelo cartorio do escrivão Cunha, em grão de appellação. 21 de dezembro de 1885.

Pinheiro & C.

Collegio 6 de Abril

Maria Capitolina Martins Ribeiro communica ao publico em geral e em particular aos senhores pais de familia, tutores e correspondentes, que no dia 7 de janeiro vindouro abre o seu collegio, á rua do Visconde de Albuquerque, sobrado n. 26, para a educação e instrucção de meninas, mediante as condições geralmente estabelecidas em todos os estabelecimentos dessa natureza. Alentada pela idéa de que saberá corresponder á espectativa dos que lhe confiarem a educação de suas filhas, esperando que não lhe faltarão com o seu benevolo acolhimento.

Aviso

O abaixo assignado, no empenho de bem liquidar todos os seus debitos, segue para o interior da provincia em cobrança de algumas contas, e desde já convida a todos os seus credores que tiverem titulos vencidos para que os apresente ao seu procurador e advogado o major Ignacio Leopoldo de A. Maranhão, morador nesta cidade, por quem serão satisfeitos. Páo d'Alho, 4 de janeiro de 1886.

Juvino Carlos de Souza.

Ao commercio

Gesende & Tavares scientificam que têm dissolvido a sociedade commercial que tinham no estabelecimento de fazendas á rua Duque de Caxias n. 75, retirando-se o socio Tavares pago e satisfeito de seu capital e lucro; continuando o socio Gosende, unico responsavel pelo activo e passivo da extincta sociedade. Recife, 31 de dezembro de 1885.

João Antonio Gosende.
Manoel Tavares.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira e que tenha boa conducta; a tratar na rua da Aurora numero 109.

Pic-Nic em Jaboatão

As pessoas que tem de tomar parte n'esse picnic fiquem prevenidas que amanhã, 6 do corrente, em que tem de ser elle realisado, haverá um trem especial ás 8 1/2 horas da manhã, que conduzirá da estação da rua de S. João para aquella cidade os socios e convidados.

Recife, 5 de janeiro de 1886.

VENDAS

— Vende-se uma excellente armação, nova, de gosto moderno, forrada e envidraçada, propria para qualquer negocio; a tratar na praça da Independencia ns. 24 e 26.

— Vende-se o estabelecimento de ferragens á rua Duque de Caxias n. 111, tambem se vende a armação separada; á tratar no mesmo.

— Vende-se a feliz e muito bem situada taverna em um dos melhores pontos de retalho de Fóra de Portas, á rua do Occidente n. 2, dá frente para duas ruas, Occidente e Guararapes, e o motivo da venda é o dono estar prestes a embarcar; a tratar na mesma.

Confederação do Norte

Em vista dos grandes progressos da IDEIA de que se gloriam as nações civilisadas, o commercio deve acompanhar esse progresso, visto que é elle o mais poderoso elemento do engrandecimento das nações; em vista do que annunciam

MARTINS CAPITÃO & C.

1 Rua Estreita do Rosario 1

Grande sortimento de generos alimenticios, a escolha dos quaes, os annunciantes têm sempre o maior cuidado, para bem servir os seus numerosos freguezes. Lembramos, pois, o proverbio:

Quem não experimenta, não sabe

Venham ver pois:

Queijos, flamengo, suisso, etc.	
Dito do sertão.	
Fiambres inglezes.	
Chocolate francez Menier.	
Dito do Maranhão.	
Fructos seccos, como:	
Passas, amendoas, figos, etc.	
Ditas nacionaes.	
Doce de todas as qualidades.	
Bolachinha ingleza.	
Sementes novas de hortaliças	
Invesiveis, rs.	320
Grampos invesiveis, rs.	60
Plicês, o metro, 400, 500 600 e	700
Caixa de papel rosado, rs.	600
Ditas de envolopes, rs.	300
Punhos e collarinhos para senhora.	
Ditos de cores.	
Uma corrente de plaquet muito fino, de 15$ e 20$, por	8$000
Um lenço de seda de 3$ e 4$, por	2$000
Bonito sortimento de bicos finos, e gravatas de todas as qualidades.	
Um covado de talagarça, rs.	700
Fronhas e toalhas de labyrintho, baratissimas.	
Agulhas Pedro II, Victoria, a balão, Garilaldy imperiaes, assim como de machina	
Collarinhos para homem, o que ha de mais moderno, de todos os ns., duzia,	6$000
Lã para bordar	2$800
Fita para liga, um metro, rs.	400
Luvas de seda	2$500
Um leque de setim de 10$, por	5$000
Fitas duble n. 9, rs.	800
Ditas n. 5	

Bicos, lenços, sabonetes, perfumarias finas, espelhos, correntes de relogios, ricas, e todos os artigos para alfaiate. Na rua larga do Rosario numero 38.

Ao 32

Nova loja de fazendas

N. 32-- Rua da Imperatriz-- N. 32

DE

Pereira da Silva

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico, um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens e tambem se mandam fazer por encommendas por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins etc.

Fichus

A 1$600, 2$ e 2$500

Na nova loja á rua da Imperatriz n. 32, vende-se bonitos fichus de todas as cores, sendo dos mais modernos que tem vindo; isto na loja do Pereira da Silva.

Fustões e setinetas a 500 réis o covado

Na nova loja á rua da Imperatriz n. 32, vende se um elegante sortimento de setinetas de todas as cores, tendo largura de chita franceza, assim como fustões brancos muito encorpados para vestidos e roupas de crianças a 500 réis o covado, e pecincha, na loja do Pereira da Silva.

Lãzinhas lavradas a 500 réis o covado

Na nova loja do Pereira da Silva á rua da Imperatriz n. 32, vende se um bonito sortimento das mais lindas lãzinhas lavradas que tem vindo para vestidos, sendo com lavores miudinhas e em furta cores, pelo baratissimo preço de 500 réis o covado.

Palitots de casemira a 10.000 e 12.000

Na loja n. 32 da rua da Imperatriz, vendem-se palitots de casemira preta de cordão sendo forrados e muito bem feitos pelo barato preço de 10$ e 12$, assim como calças de casemiras muito bem feitas a 6$ e 7$ e ceroulas de bramante a 1$200 a 1$600, e coletinhos para dentro a 800 réis cada um. é pechincha, na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1.200 e 1.600 rs.

Vende-se merinós pretos para vestidos e roupas de menino a 1$200 e 1$600 o covado e superior setim preto para enfeites a 1$500 assim como chitas pretas, tanto lisas como com lavores brancos de 240 até 320 réis o covado na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz n. 32.

Algodãosinho francez para lençóes a 1.000, 1,100 e 1.200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32 vende-se superiores algodãosinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, para lençóes de um só panno pelo barato preço de 1$ e 1$100 o metro e dito entrançado para toalhas com 8 palmos de largura a 1$200, assim como bramante de quatro larguras a 1$250 isto na loja do Pereira da Silva.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Vende-se

o sobrado da rua da Imperatriz n. 20, tendo tres andares e em bom estado de conservação, e a casa terrea da rua da União n. 34; a tratar com Capitulino de Gusmão, á rua do Bom Jesus n. 11 primeiro andar.

Novidades

Para a festa

Fitas modernas, largas, para faxas, plissés modernos, brancos, pretos e de cores. Novidade em luvas de seda. Lindas bonecas para crianças. Novidades em perfumarias. Objectos para presentes e outros artigos, recebeu Emilio Roberto

Exposição Universal

17 Rua do Barão da Victoria 17

Balanças

Vende-se barato, para liquidar, quatro braços de balanças do fabricante Romão em bom estado: na rua do Brum n. 96, armazem.

Mobilia de Jacarandá

Vende-se ou troca-se por uma mobilia de junco, sendo aquella de gosto moderno, e composta de 18 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 2 consolos, 1 sofá e 1 jardineira: a tratar na rua larga do Rosario n. 27.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

200,000:000

LOTERIA

DAS

ALAGOAS

CORRE NO DIA 12 DE JANEIRO

INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar 10:006$000

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 12 de Janeiro de 1886, sem falta.

JURISPRUDENCIA

Jurisprudencia

DA CONCILIAÇÃO

IV

(Conclusão)

1 – Dipensa da tentativa conciliatoria – 2 – exercicio deste acto posteriormente á iniciação – de certas ações.

1 – Por mais generico que seja o preceito constitucional exarado no art. 161 , todavia soffre as seguintes limitações, ou excepções:

1ª Quando as partes forem pessoas legalmente impossibilitadas de transigir; em razão de haver possibilidade de resultar da transacção damno ou prejuizo áquelles que, como partes, hão de ser necessariamente representados ou suppridos em sua capacidade.

2ª Quando a transacção não poder ter lugar, por se tornar repugnante ou ociosa em vista do objecto da contestação.

Dahi vê se que a dispensa do meio conciliatorio provem, já da pessoa que é parte, já do objecto da acção.

Pessoas ha que, pela posição que occupam, pelo papel que representam, acham-se absolutamente impossibilitadas de, por determinação propria, fazer concessão alguma, de entrar em concordata, de transigir em summa; *pois* dar-se-hia cabimento á fraude, se lhe fosse permittida a transacção. Outro sim, ha acções – que, já em vista da repugnancia existente entre o seu objecto e qualquer idéa de transacção –, já por se tornar esta completamente ociosa, dispensam a tentativa conciliatoria.

As nossas leis consideram como incapazes para transigir:

1º Os procuradores publicos – *in genere*, comprehendendo neste numero os procuradores dos seminarios, irmandades e confrarias , (Desp. Prov. art. 6º Aviso 4º de 5 de dezembro de 1846) os colletores e procuradores fiscaes da Fazenda Publica (Lei de 29 de novembra de 1841.)

2º Os testamenteiros – (Disp. Prov. art.)

3º Os tutores e curadores – (Desp. Prov. art. 6º), comprehendendo os curadores fiscaes dos fallidos durante o processo de declaração de quebra (Cod. Com. art. 838, Tit. unico art. 23 Reg. n. 737 art. 23 § 2º –) os administradores dos negociantes fallidos ou fallecidos (disposições citadas). Attento ao miliudroso encargo de que se acham investidas estas pessoas, vê se que muito bem andou o legislador em vedar-lhes a faculdade de transigir.

Entretanto, quando da transação só podo resultar beneficio para a pessoa do representado ou supprido em sua capacidade –, o juiz competente dará autorisação a essas pessoas para entraram em accordo.

Para que deixe de ter lugar a tentativa conciliatoria, não é preciso que ambas as partes – *autor* e *réo* sejam pessoas impossibilitadas de transigir; basta que uma dellas não goze desta faculdade, para a outra ficar privada do meio conciliatorio. (Paula Bapt. not. 1ª ao § 83. Nota 6ª).

Si isto é verdade, quando são dous sómente os dissidentes –; não o é, porem, em todos os casos de existencia de co-autores ou co-réos ou de um e outros ao mesmo tempo; e não se pode affirmar pelo simples facto de haver uma pessoa incapaz de transigir entre os co-autores ou co-réos ou mesmo mais de uma, que a tentativa conciliatoria pode ser ou não dispensada.

Si em muitos casos, pelo facto de existir entre os co-autores ou co-réos uma pessoa impossibilitada de transigir, o tentamen transaccional é dispensado; em outros pode ter elle cabimento e a sua falta deve trazer nullidade ao feito, apezar da existencia entre os dissidentes de pessoa ou pessoas incapazes de transigir.

Desde que houver entre os co-autores ou entre os co-réos uma dessas pessoas impossibilitades, é preciso attender-se á *divisibilidade* ou *indivisibilidade* da cousa ou materia, sobre que versar a contestação—, para se poder saber se pode ter lugar ou não o tentamen conciliatorio.

Sendo a cousa *indivisivel*, basta que uma das pessoas empenhada na contestação, não possa transigir, para que a tentativa conciliatoria deixe de ter cabimento.

Sendo a cousa *divisivel*, a conciliação poderá ser tentada; succedendo porém, que a pessoa ou pessoas attingidas dessa impossibilidade ficaram de parte, e indo propor a sua demanda perante o juizo competente, ou por si sós , ou juntamente com os que, havendo tentado a conciliação, não chegaram á effectual-as.

—

E' dispensado o meio conciliatorio—, sempre que a acção a intentar-se for uma das seguintes:

—No juizo civel – : 1º As acções em favor da liberdade—(Reg. n. 5,135 de 13 de novembro de 1878 art. 81 §§ 1 e 2 –) camprehendendo não só as que já existiam no nosso direito antigo, como tambem *as de liberdade por indemnisação—, pelo fundo de emancipação e pelo abandono do escravo*, creadas pela lei de 28 de setembro de 1871.

Em materia de liberdade, não ha transacção possivel, ou se é livre ou não, nada de meio termo, meia liberdade não se concebe; e é esta a razão da dispensa do tentamen conciliatorio n'essas acções. 2º As acções contra a liberdade, chamadas de *escravidão* – prevalecendo a seu respeito, e com maioria de razão –, o que dissemos a respeito – das em favor da liberdade quanto á dispensas do meio conciliatorio. 3º As acções do estado de cidades comprehendendo as de nobresa e de nacionalidade. Estas acções o são verdadeiramente, e não simples justificativas – quando sobre o seu objecto ha contestação; e assim a acção de nobresa (quer seja intentada perante o juiz dos Feitos da Fazenda com audiencia do procurador fiscal, no intuito de provar se linhagem –, e gozar-se de certos privilegios, quer o seja perante o juiz do civel; com o fim de se provar laços de parentesco, afim de se haver direitos hereditarios e a de nacionalidade (que é sómente intentada no juizo da fazenda) prescindem do meio conciliatorio; *pois* os estados de nacionalidade e nobreza são de interesse publico – e estaveis; e, portanto, só é admissivel a discussão sobre elles, no intuito de provar-se a sua existencia, mas nunca transigir-se a seu respeito.

No juizo commercial: – As acções que versarem sobre papeis de credito commerciaes que se acharem endossados. Reg. n. 737 de 25 de Novembro de 1850 art. 23 § 1º e tit. unico do Cod. Comm. art. 23.

Os papeis de credito endossados constituem obrigações liquidas, sobre as quaes não póde haver duvida; e, além disto os endossos constituindo garantias do direito do autor, tornam desnecessaria a conciliação.

(Nota 7.ª)

O nosso legislador civil e commercial inscrevendo o art. 6º da Disp. Prov. e 23 §§ 3 e 4 do Reg. Commercial n. 737 foi redundante, erroneo e obscuro, como passaremos a mostrar:

Dispensando elle do tentamen conciliatorio as causas de responsabilidade (Disp. Prov. art, 6º) tornou-se ou redundante, ou erroneo: – redundante, se quiz referir-se á responsabilidade criminal; pois não devia ignorar que a esse respeito a transacção não póde ter lugar, para poder elle dispensal-a; erroneo, se reportou-se á responsabilidade civil, pois não ha inconveniente algum em serem objecto de conciliação as questões sobre damnos causados: no que cifra-se a responsabilidade civil.

Declarando isentas do tentamen conciliatorio as causas *arbitraes de simples officio do juiz – de inventario, as execuções comprehendendo os embargos de terceiro e preferencias, e os actos de declaração de quebra* (Disp. Prov. art. 6º e o Reg. n. 737 arts. 3 e 4), foi tambem redundante o nosso legislador; porquanto em vista do preceito constitucional, estas causas já estavam dispensadas desse preliminar, visto como não são acções.

Todo acção é causa, mas nem toda causa é acção; e o preceito constitucional relativo ao tentamen conciliatorio, só tendo applicação áquellas causas que são acções, segue-se que as que o não forem nada têm que ver com o mesmo preceito.

Uma ligeira analyse destas causas mencionadas, mostrará melhor o que affirmamos.

— *As causas arbitraes* – Só se submettem ao juizo arbitral aquelles que não querem accionar. E' o juizo arbitral um juizo á parte, constituido a escolha das partes, as quaes, além d'isto, estabelecendo um compromisso, prescindem inteiramente do tentamen conciliatorio, já que qualquer transacção, qualquer accommodação, as proprias partes podem fazer n'aquella citada peça do processo, a qual constitue lei entre as partes.

E' verdade que estas poderão sujeitar-se á decisão do juiz de paz, e nesto caso o termo por ellas e por este assignado tem força de obrigar. (Reg. cit. art. 37); mas então o juiz de paz não representa o papel de autoridade conciliadora e sim de juiz arbitro, amigavel compositor, como o poderia ser outra qualquer pessoa escolhida pelas partes; comtanto que estivesse no caso de sel-o.

As causas de simples officio do juiz Nestas causas, necessariamente figura o juiz como parte interessada e promovedora da mesma causa, o qual não póde transigir por ser representante do poder publico, e não se prestar á transacção o objecto destas causas. Além disto, não são ellas acções, para estarem comprehendidas na disposição constitucional.

As causas de inventario. O inventario, quer extrajudicialmente feito, e como tal só necessitando da approvação do juiz, quer judicial, não poderá ser considerado como acção; pois ninguem dirá que um simples arrolamento de bens, sujeitos a estas formulatendentes a impossibilitar a fraude, sejas uma acção, para com tal, ser precedida do tentamen conciliatorio.

As execuções comprehendendo os embargos de terceiro e preferencia. Não se deve confundir as execuções com as acções executivas: estas não—dispensam (posto que illogicamente) a tentativa conciliatoria, a qual é feita posteriormente á penhora. Trata-se aqui das execuções de sentença já passada em julgado; e claro está que é desnecessario o tentamen conciliatorio, pois como diz T. de Freitas, não são acções a começar, mas sim precedimentos consequenciaes de acções *legalmente julgadas* e já munidas do documento da conciliação não verificada, salvo aquellas que não a admittirem. Da mesma maneira as preferencias e os embargos de terceiro, visto como são incidentes que podem ter lugar nas execuções das sentenças proferidas em acções que deviam estar já munidas daquelle documento.

Os actos de declaração de quebra. Estes actos têm por fim verificar se o negociante se acha ou não em estado de insolvencia. Este procedimento póde começar ou *ex-officio*, ou a requerimento do que se julga fallido, ou de terceiro interessado; e como se poderia exigir a tentativa conciliatoria (se não fosse repugnante a transacção nestes actos) se é ella nos dous primeiros casos totalmente impossivel, pois o juiz não poderia transigir com a parte ou esta comsigo mesmo, e no ultimo tambem não o é menos visto que o que requer a fallencia de outrem prova demasiadamente que não quer accommodação alguma, ou antes que já tem esgotado todos os meios de accommodação.

Pela maneira porque redigio o nosso legislador civil o art. 6º da Disp. Prov.—tornou se obscuro; pois leva-nos a crer erradamente que nas causas de *inventario, execuções, arbitraes* – não tem lugar a conciliação, por que as partes não têm capacidade para transigir.

A idéa de *transacção* differe na fórma da da *conciliação*, posto que em essencia se identifiquem. A *transacção* vem a ser o accordo a que chegam os dissidentes pela cessão que faz um delles ou ambos, de parte de suas pretenções, sem que para isto intervenha terceira pessoa. A conciliação é uma transação solemne effectuada por intervenção de terceiro – a autoridade conciliadora.

Posto que nas causas enumeradas não seja precisa a tentativa conciliatoria, todavia as partes em regra podem transigir livremente. Por acaso não transigem as partes, quando lavram e assignam o compromisso; não transigem os herdeiros pelo facto da licitação: não transigem os litigantes, quando entram em accordo no correr da demanda ou mesmo na execução?

Neste ponto não podemos censurar o legislador commercial, o qual tratou em §§ differentes (§§ 2 e 4 do art. 23 do Reg. n. 737) daquillo que o legislador civil reunio no art. 6 da Desp. Prov. não dando assim cabimento a erro e confusão.

2 – Certas acções, podendo admittir o preliminar conciliatorio, todavia são delle dispensadas; umas por não soffrer demora na sua propositura, visto como poderia o réo frustrar o direito do autor, ao saber, pela citação para a conciliação, que vai ser demandado; outras, em vista do processo especial e privilegiado, a que são adaptadas; taes são:

1.ª – As acções de manutenção ou interdictos *reiinendæ possessionis* comprehendendo o embargo de obra nova.

2.ª – As acções que são processadas executivamente.

Os nossos praxistas, leis e julgados, dando mais lata comprehensão ao preceito constitucional, do que logicamente comporta, mandam que se tente a conciliação posteriormente á iniciação—das demandas comprehendidas nos dous casos supramencionados.

(Nota 8.)

Quer em face da logica, quer em face de uma carta constitucional, o tentamen, posterior á iniciação da acção, não tem razão de ser.

Quando se invoca o soccorro da autoridade judiciaria, já se tem esgotado os expedientes amistosos, e até o mais solemne da tentativa conciliatoria; e, no caso de não poder ter lugar, já por não admittir demora o objecto da acção, já pela especialidade do processo, torna-se desnecessario posteriormente, pois não só não pode mais obstar a demanda (que já está começada), como tambem porque a permissão de que gozam os litigantes de poderem se accommodar em qualquer ponto em que esteja a demanda, vem tornar ociosa a posterior tentativa.

Como já dissemos, a tentativa posterior vai além do disposto no art. 161 da nossa carta constitucional; porquanto o preceito formulado nesse art. – só exigio a conciliação como *preliminar* aos processos de acções, mas nunca posteriormente a sua iniciação.

Neste ponto, o legislador commercial comprehendeu perfeitamente a disposição constitucional; pois não exige, em caso algum a conciliação posteriormente ao começo da demanda. O nosso legislador civil no art. 5 da Disp. Prov.. ao exemplifica os casos que, por não soffrerem demora, não admittem o preliminar conciliatorio –, citou – o *embargo ou arresto e as remoções de tutores e curadores suspeitos,* com o que tornou-se contradictorio e erroneo.

A conciliação não pode ser tentada nas remoções de tutores e curadores, nem mesmo posteriormente como quer o legislador; visto estes procedimentos não serem acções; o juiz de orphãos necessariamente entra com a sua jurisdicção official em beneficio das pessoas que estão sob sua custodia; e as pessoas do tutor e curador são legalmente impossibilitadas de transigir. Como, pois, se exigir o tentamen conciliatorio? (Paula Bap. not. 3ª ao § 82.)

Os arrestos tambem não são acções (vid. nota 3ª) não passam de procedimentos preventivos, simples meios assecuratorios; e, portanto, não podem ser comprehendidos na disposição constitucional.

No mesmo caso do art. 5 da Disp. Prov. está o Decr. de 18 de agosto de 183 , que exigio a tentativa conciliatoria depois da penhora nas acções executivas promovidas pela Fazenda.

Além das razões que apresenta nos contra tal adopção, accresce neste caso que nessas acções entra necessariamente o procurador fiscal dos feitos da fazenda, como o seu promovedor; pessoa esta que se acha impossibilitada de transigir.

V

1 – Procedimento perante a autoridade conciliadora=2 revelia do autor e do réo.

O comparecimento das partes perante a autoridade conciliadora, é em regra o resultado da citação; o do autor, porque requereu-a; o do réo, porque recebeu-a.

Apresentando-se as partes em a audiencia do juiz de paz, quer em virtude da citação, quer espontaneamente; ou se conciliam, ou não.

No primeiro caso (conciliação verificada), lavrado o competente termo de conciliação, ver-se-ha se o objecto sobre que versou a transacção, está ou não na alçada do juiz de paz: se está, o proprio juiz, como verdadeiro julgador nas pequenas demandas, profere a sua decisão que tem força de obrigar; se, porem, não está na sua alçada, o autor munido da certidão do termo de conciliação, leval-o-ha perante o juiz competente, para que tenha execução o convencionado: Res. de 20 de Setembro de 1829 arts. 4 e 5.

No segundo caso (conciliação não verificada), lavrado o termo de não conciliação, delle dar-se-ha certidão ao autor, para que, juntando-a á petição inicial, instaure a acção competente no respectivo juizo.

A revelia, ou não comparecimento da parte (autor ou réo) em juizo, presuppõe sempre a citação. Commummente restringe-se a idéa de revelia somente ao não comparecimento do réo na audiencia designada na citação; mas na linguagem technica e scientifica a palavra revelia – applica-se não só ao não comparecimento do réo, como tambem ao do autor; e vem ella a ser synonimo de contumacia.

Dá-se a revelia do autor, quando, havendo elle requerido a citação do réo, deixa de comparecer na audiencia designada.

Fica *ipso facto* circumducta a citação; e devendo o autor pagar as custas, cabendo-lhe todavia o direito de poder citar novamente o réo para a conciliação, e a faculdade de ser revel tantas vezes quantas quizer, comtanto que satisfaça a essa despeza (Ord. L. 3 tit. 14 § 2 e e tit. 20 § 37.)

Tem lugar a revelia do réo, desde que elle deixa de comparecer na audiencia, para que foi citado –; e conclue se logo que não quiz conciliar se: do que se lavra certidão, sendo o revel condemnado nas custas. (Disp. Prov. art. 4.º) – Munido desta certidão, é que o autor pode intentar a sua demanda perante o juiz competente.

Casa Amarella – Agosto 85.

MORAES MELLO JUNIOR.

LITTERATURA

OS FILHOS DO BANDIDO

POR

E. CAPENDU

SEGUNDA PARTE

Os segredos de Eudes

(Continuação do n. 4)

CAPITULO X

O OASIS

Nada sabe imitar o effeito que produz no homem até nos proprios animaes, a vista d'um desses frescos jardins semeados aqui e ali na terra esteril, paragens naturaes dispostas pela mão de Deus em beneficio do aventureiro viajante.

Na occasião em que os dous cavalleiros avistaram a encantadora ilhota de verdura, o sol declinando rapidamente; matisava com uma côr avermelhada, o céo ha pouco dourado.

Os restos do seu resplendor, lançados quasi horisontalmente sobre o deserto, illuminaram maravilhosamente as palmeiras, tamarineiras, limoeiros e laranjeiras.

A léste, o céo azulado fazia opposição ao calores que abrazavam o occidente.

De repente, uma ondulação quasi insensivel das folhas, indicou a approximação da brisa do mar, esse vento bemfasejo da noite, que sopra regularmente sobre todo o littoral e vem desafogar o peito suffocado e alliviar os membros entorpecidos pelo calor do dia.

Na verdade, a brisa fresca, picante como as emanações do mar, chegou até aos cavalleiros e levantou as dobras dos seus largos *bournous.*

Os cavallos aspiravam o ar mais puro e pareceram saudar com alegria a brisa fresca.

Toda a natureza parecia sahir da sonolencia em que a tinham prolongado os ardores das horas precedentes: os passaros voavam alegremente e as palmeiras sacudiam as suas folhas. (Continua).

VARIEDADES

A exhibição de um fogo de artificio

O nosso povo é apaixonado pelos fogos artificiaes.

A razão é simples. Nem todos podem despender 1$000 para irem ao theatro.

Cada um quer divertir se gratis, porque a crise é geral; os negociantes se queixam de não fazerem negocio; os professores e mais funccionarios publicos dão graças a Deus, quando recebem os vencimentos de um mez, depois de esperarem tres quatro e cinco. No meio deste vexame commum, è natural que o artista, que nem sempre acha trabalho, não se resolva a gastar dez tostões, para passar o dia em Beberibe, Olinda ou Caxangá, ou para ir a um espectaculo. Por isso prefere o povo assistir a um fogo de vista, usando do termo da gente sem instrucção.

Ver um fogo de artificio entre nós é ver todos; attendendo-se a que compõe-se invariavelmente de rodinhas coloridas ou não, com uma *cobrinha* no meio, ou acompanhadas de algumas figuras de facil confecção, coma: um amolador, que a plebe applaude, visto ser tomado em uma accepção ambigua; ume joven enfeitiçando-se diante de um espelho sem aço, sobre um toucador, cuja tampa se levanta e do interior salta a schema do diabo, aate o qual a moça se assusta, dando o publico as gargalhadas, e prorompendo os garotos em assovios, quando faiscas queimam alguem que se conserva mais perto; um topador de boi, etc.

O adro da igreja até certa distancia e as habitações circumvisinhas se enchem de espectadores.

Apenas os jornaes communicam esse predilecto passatempo da nossa população, os amigos e conhecidos se convidam por si mesmos.

Theophilo encontra-se na rua com Daniel, com quem não tem intimidade, mas que é morador no pateo do templo, onde deve dar-se a funcção, e diz lhe:

— Então, como vai de saúde? Estimei encontral-o, afim de lhe pedir licença para ver de sua casa, com minha familia o fogo, domingo proximo.

— Porque não? Com muito gosto. (Entretanto, interiormente elle fica contrariado o mais possivel, com o augmento de despeza do chá que terá de de dar infallivelmente.) Estava agora mesmo com a bocca aberta, para convidal-o, se você não se houvesse adiantado a fallar-me.

(Continúa)

FOLHETIM

MATHIAS SANDORF

POR

JULIO VERNE

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 3)

V

Malta

Depois que os dous irmãos partiram, o doutor mandou chamar Ponta Pescada, com o qual queria fallar em presença de Pedro Bathory.

Ponta Pescada chegou logo e esperou na attitude de um homem sempre prompto para receber uma ordem e para executal-a.

— Ponta Pescada, disse-lhe o doutor, preciso de ti.

— De mim e de Cabo Matifou?...

— Por emquanto, só de ti.

— Que devo fazer?

— Desembarcar já, ir ao Manderaggio, um dos bairros subterraneos de Vallette, tomar alli um aposento qualquer, um quarto, um buraco, ainda que seja na tasca mais infame do lugar.

— Bem.

— Lá, terás de vigiar os passos de um homem, que importa não perder mais de vista. Mas é preciso que ninguem possa desconfiar que nós nos conhecemos!

Se fôr preciso tomar um disfarce...

— Isso é commigo.

— Disseram-me, tornou o doutor, que esse homem procura alistar os tratantes mais detestaveis do Manderaggio por bom dinheiro. Por conta de quem e para que, é o que ignoramos e é o que precisas descobrir com a brevidade possivel.

— Hei de descobrir.

— Quando souberes o que ha, não voltes para bordo, poderão seguir-te. Contenta-te com deitar um bilhete no correio de Vallette e avisa-me para que eu vá esperar-te á noite na outra extremidade do arrabalde de Senglea. Tu me has de encontrar lá.

— Estamos entendidos, respondeu Ponta Pescada. Mas, como hei de conhecer esse homem?

— Oh! Isso não será difficil! Tu és intelligente, meu amigo, e eu conto com a tua intelligencia.

— Posso, ao menos, saber o nome desse *gentteman*?

— Chama-se Carpena!

Ao ouvir esse nome, Pedro exclamou:

— Como! este hespanhol está aqui?

— Sim, respondeu o Dr. Antérkirtt e mora no mesmo bairro em que encontramos os filhos de Andréa Ferrato, o qual elle mandou para as galés e para o tumulo!

O doutor contou tudo quanto Maria lhe tinha dito. Ponta Pescada então comprehendou quanto era urgente ver claro no jogo do hespanhol, que com certeza trabalhava em alguma obra tenebrosa n'esses covis de Vallette.

Ponta Pescada então sahio de bordo uma hora depois. Para melhor burlar qualquer espionagem, caso o tivessem seguido, começou por passeiar n'essa comprida Strada Reale, que vai do Forte Sant'Elmo até a Floriana. Depois, ao cahir da noite, dirigio-se ao Manderaggio.

Na verdade, para alistar uma quadrilha de tratantes, tão naturalmente dispostos ao assassinato como ao roubo, não se encontraria melhor lugar do que esse Capharnaum da cidade subterranea. Havia alli, sem duvida, gente de todos os paizes, destes miseraveis do poente e do levante, fugitivos dos navios mercantes ou desertores dos navios de guerra, mas principalmente maltezes da infima classe, bandidos temiveis que ainda têm nas veias esse sangue de piratas que tornou os seus antepassados tão terriveis na época das razzias barbarescas.

Carpena, incumbido de descobrir uma duzia de homens resolutos, dispostos a tudo, alli só podia achar embaraço na escolha. Por isso, desde que chegou, não sahia das tascas das ruas mais baixas do Mandaraggio, onde a freguezia ia procural-o. De modo que Ponta Pescada não teve difficuldade em reconhecel-o; o difficil, porém, era saber por conta de quem o hespanhol operava com dinheiro na mão.

Evidentemente, esse dinheiro não era d'elle. Havia muito que o premio de cinco mil florins, que recebeu pelo negocio de Rovigno, estavam comidos. Carpena, expulso da Istria pela reprovação publica, repellido de todas as salinas do litoral, começou o correr mundo. O seu dinheiro, foi rapidamente dissipado e de miseravel que era passou a ser ainda mais miseravel.

O que a ninguem ha de sorprender é que elle estava então ao serviço de uma associação temivel de malfeitores para a qual estava recrutando certo numero de homens que deviam substituir alguns ausentes, que tinham sido enforcados. Era esse o fim que o levou a Malta e mais especialmente ao bairro do Manderaggio.

Para onde devia elle levar a quadrilha? Carpena, muito desconfiado dos companheiros que alistava, nada dizia a esse respeito. Estes tambem, pouca se importavam com isso. Com tanto que lhe pagassem á vista, comtanto que lhes acenassem com um futuro de roubos e de pilhagem, teriam ido até o fim do mundo, confiadamente.

Convém notar aqui que Carpena não ficou pouco admirado de encontrar Maria nas ruas do Manderaggio. A despeito de uma ausencia de quinze annos elle a reconheceu perfeitamente como tambem tinha sido reconhecido. Ficando muito contrariado por ella saber o que elle tinha ido fazer em Vallette.

Ponta Pescada, pois, devia proceder com muito ardil, se queria descobrir o que o doutor tinha tanto interesse em saber e que esse hespanhol encobria com tanto cuidado. Entretanto, Carpena, foi logo embahido por elle. E como não teria elle notado esse joven bandido, tão precoce, que se agarrou a elle, insinuando-se na sua amisade, que fallava em tom de superioridade a esse refugo do Manderaggio, que se gabava de já no seu activo uma lista cujo menor crime lhe teria valido a corda em Malta, a guilhotina na Italia, o garrote na Hespanha, que tinha o mais profundo desprezo por esses poltrões a que a vista de um policial causava calafrios, emfim, um bello type. Carpena, que era muito conhecedor desse genero, não podia deixar de apreciàl-o.

Desse jogo tão habilmente jogado, resultou, sem duvida que Ponta Pescada tinha conseguido o seu fim, porque na manhã de 26 de Agosto, o doutor Antékirtt recebeu um bilhete convidando-o para ir á noite á extremidade da Senglea.

Durante esse tempo o trabalho á bordo do *Ferrato* tinha tido grande impulso. Dentro em tres dias quando muito, concluidos os reparos, as suas carvoeiras cheias, podia se fazer ao mar.

N'essa mesma noite, o doutor foi ao lugar indicado por Ponta Pescada. Era uma especie de praça pequena com arcadas, na extremidade do arrabalde.

Eram oito horas. Havia umas cincoenta pessoas nessa praça, onde ha um mercado que ainda não estava fechado.

O Dr. Antérkirtt passeiava por entre essa gente, homens e mulheres, quasi todos de origem malteza, quando sentio uma mão segurar-lhe no braço.

Um miseravel vagabundo, sordidamente vestido, com um chapéo sem fundo na cabeça, apresentou-lhe um lenço, dizendo:

— Eis o que acabei de furtar a V. Exc.! Para outra vez, tome mais cuidado com os bolsos!

Era Ponta Pescada, absolutamente desconhecivel com o seu disfarce.

— Tratante! disse o doutor.

— Tratante, não, Sr. doutor.

Este reconheceu Ponta Pescada e não pôde deixar de sorrir. Depois, sem outra transição:

— E Carpena? perguntou elle.

— Está, com effeito, trabalhando para alistar uma duzia dos maiores patifes do Manderaggio.

— Para quem?

— Por conta de um certo Zirane!

O siciliano Zirone, o companheiro de Sarcany? Que relação podia haver entre esses miseraveis e Carpena?

Reflectindo eis a explicação que o doutor achou e que era a verdadeira!

A traição de Carpena, depois de produzir a captura dos fugitivos de Pisino, não podia ficar ignorada de Sarcany. Este sem duvida, mandou procural-o, e tendo-o encontrado na mais completa indigencia, não hesitou em fazer d'elle um desses agentes que Zirone empregava no serviço da associação. Carpena, pois, ia ser a primeira baliza dessa pista que o doutor não teria mais que procurar ás cegas.

— Sabes com que fim se faz esse recrutamento? perguntou elle a Ponta Pescada.

— Para uma quadrilha que trabalha na Sicilia!

— Na Sicilia? Sim!... é isso mesmo!... E mais especialmente nas provincias de léste, entre Syracusa e Catana!

Decididamente, a pista estava descoberta.

— Como obtiveste essas informações?

— De Carpena mesmo, que tomou-me amisade e que recommendo a V. Exc.

Um gesto de cabeça foi a resposta do doutor.

Pódes agora voltar para bordo, disse elle, e vestir roupa mais conveniente.

— Não, esta é a que me convém!

— Porque?

— Porque tenho a honra de ser bandido da quadrilha do sobredito Zirone!

— Meu amigo, respondeu o doutor, toma cuidado! Nesse jogo arrisca a vida!

— No seu serviço, Sr. doutor, disse Ponta Pescada, e eu devo-lhe isso!

— E's um bom rapaz!

— Além disso eu sou um pouco malicioso, sem me gabar, e quero metter esses tratantes no meu sacco de malicia!

O doutor comprehendeu que nessas condições o concurso de Ponta Pescada podia ser muito util aos seus projectos. Era representando esse papel. que o intelligente rapaz tinha conquistado a confiança de Carpena a ponto de conhecer os seus segredos; convinha deixal-o continuar.

Depois de conversarem cinco minutos, o doutor e Ponta Pescada, não querendo ser sorprendidos juntos, separaram-se. Ponta Pescada seguio pelo cáes de Senglea, tomou uma embarcação na sua extremidade, no porto grande, e voltou para o Manderoggio.

Antes de lá chegar, até o doutor Antékirtt estava a bordo do seu *yacht*. Lá contou a Pedro Bathory tudo quanto tinha sabido. E ao mesmo tempo julgou não dever occultar a Cabo Matifou que Ponta Pescada tinha-se lançado em uma empreza perigosa, para o bem commum.

O hercules abanou a cabeça, abrio e fechou tres vezes as vastas mãos. Depois, podia-se ter ouvido dizer de si para si:

— Que não lhe falte um cabello quando voltar, não! nenhum cabello, senão...

Essas ultimas palavras diziam mais do que tudo quanto podia ter dito Cabo Matifou, se tivesse tido o talento de formular phrases compridas.

VI

Nas proximidades de Catana

Se um homem tivesse sido encarregado de fabricar o globo terrestre, elle teria, sem duvida, subido a uma torre, e o teria feito machinalmente, como uma bola de bilhar, sem deixar nenhuma ruga, nenhuma aspereza. A obra, porém, foi de um creador.

Por isso nas costas da Sicilia, entre Aci Real e Catana, os cabos, os recifes, as grutas, as rochas, as montanhas não faltam nesse littoral incomparavel.

E' nessa parte do mar Tyrrhenio que começa o estreito de Messina, cuja margem opposta é emmoldurada pelas cordilheiras da Calabria. Assim como eram esse estreito, essa costa, esses montes, que o Etna domina, no tempo de Homero, assim são ainda hoje, soberbos! Se a floresta em que Enéas encontrou Achéminia desappareceu, a gruta de Galatéa, a gruta de Polyphemo, os ilhotes dos Cyclohes, e, um pouco mais ao norte, os rochedos de Charybdes e de Scylta, ainda estão no seu lugar historico; e póde se pôr o pé no lugar onde desembarcou o heroe troyano, quando foi fundar o seu reino.

Que o gigante Polyphemo tinha no seu activo proezas que o hercules Cabo Matifou não póde ter no seu, é força confessar. Mas Cabo Matifou tem a vantagem de estar vivo, emquanto Polyphemo morreu há tres mil annos, se é que existio, como disse Ulysses. Eliseu Reclus observa, com effeito, que muito simplesmente, o Etna—cuja cratera brilha durante as erupções como um olho immenso no cume da montanha e lança pedaços de rochas que se convertem em ilhotas e escolhos como os Faraglioni.

Esses Faraglioni, situados a poucas centenas de metros da praia e da estrada de Catana, e hoje da estrada de ferro de Syracusa e Messina, são as antigas ilhotas dos Cyclopes. A gruta de Polyphemo não fica longe e ao longe de toda essa costa propaga se o ruido atroador que produz o mar por baixo desses antros basalticos.

Precisamente no meio dessas rochas, na noite de 29 de Agosto, dous homens pouco sensiveis ao encanto das reminiscencias historicas, conversavam sobre certas cousas que os gendarmes sicilianos teriam estimado ouvir.

Um desses homens, que esperava a chegada de outro, havia alguns instantes, era Zirone. O outro que acaba de apparecer na estrada de Catana era Carpena.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.